

Memorando 6.409/2025

De: Ana B. - AAG

Para: SAGRO - Secretaria de Agricultura

Data: 26/06/2025 às 08:58:25

Setores envolvidos:

SAGRO, AAG

Licitação - itens para trabalho no campo e uso veterinário

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a vossa autorização para a abertura do processo. Em anexo, segue o DFD

At.at.

Ana B. - AAG

Anexos:

DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguacu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

- Botijão de Gás de 5 kg (2 unidades).
- Corda de Nylon – 28 metros (3 unidades).
- Seringa Descartável de 5 mL (300 unidades).
- Luvas Descartáveis – Tamanho GG (5 caixas).
- Caixa Térmica Pequena (3 unidades).
- Gelo Reciclável (Gel Térmico) (30 unidades).
- Pistola de Aço – 50 mL (2 unidades).
- Agulhas de Aço (12x15) (24 unidades).
- Bota Plástica – Tamanhos 43 (3 unidades), 38 (3 unidades), 39 (3 unidades).
- Flambador com boca de 10 furos para vacinação: (2 unidades).
- Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: (2 unidades).
- Macacão de uso veterinário masculino XXG (1 unidade) feminino XXG (1 unidade).
- Termômetro de haste (2 unidades).
- Termômetro infravermelho, tipo laser (2 unidades).
- Colete para fiscalização - tamanho GG (2 un) e XXG (1 un).
- Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades). 10 unidades.
- Saco plástico para coleta de amostras fiscais 1000 unidades.
- Luvas descartáveis - tamanho M (pacote). 5 caixas.
- (2 unidades).
- Caixa térmica pequena
- Gelo reciclável para refrigeração (kit com 4 unidades). 32 unidades.
- Toucas descartáveis para fiscalização (pacote). (5 pacotes).
- Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais 2 unidades
- Termômetro Digital Clínico 4 unidades
- Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta 4 pares
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18) 36 unidades

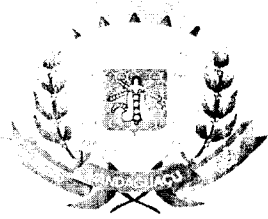
4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor/Secretaria):

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Responsável(eis) pela demanda:

Assinado por 2 pessoas: ANA RUBIA FURLAN BATISTA e GABRIEL CODAI F. VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AF99-8B5E3> e informe o código AF99-8B5E3-32A0-B5E3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

Nome: Ana Rúbia Furlan Batista

Matrícula: 201735

Cargo/Função: Auxiliar Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF99-8BBC-32A0-B5E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA RUBIA FURLAN BATISTA (CPF 079.XXX.XXX-40) em 26/06/2025 08:59:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL CODALE VOLPATO (CPF 119.XXX.XXX-35) em 26/06/2025 12:08:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AF99-8BBC-32A0-B5E3>

Memorando 1- 6.409/2025

De: Ana B. - AAG

Para: CTBC - Contabilidade (Contador)

Data: 12/08/2025 às 10:06:50

Setores envolvidos:

AAG, SAGRO, CTBC

Licitação - itens para trabalho no campo e uso veterinário

Segue ETP Juntamente com o MAPA comparativo de preços para parecer contábil.

At.te.

Rafael Luiz Batista
Contador

Administração da Agricultura

Anexos:

ETP_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_CAMPO_E_VETERINARIA.doc

ETP_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf

MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguacu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

○ www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 - OBJETO DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

02 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

03 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos devem ser novos, atender os requisitos disciplinados no termo de referência e edital e as normas da lei 14.133/2021 em questão de qualidade e garantia.

04 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução A – Aquisição de materiais para execução própria:

A aquisição direta dos materiais veterinários proporciona ao município maior autonomia na realização dos serviços de atendimento, tratamento, controle sanitário e manejo de animais, visto que temos veterinária no município. Essa solução permite um melhor controle do estoque, padronização dos procedimentos e resposta mais ágil às necessidades dos setores responsáveis. Além disso, os materiais adquiridos poderão atender a diferentes programas e ações de saúde animal, com otimização de recursos públicos.

Solução B – Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda:

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais veterinários sob demanda pode apresentar menor esforço logístico e operacional inicial por parte da administração pública. No entanto, pode gerar um custo fixo mais elevado a longo prazo, depender da qualidade e do cumprimento contratual do fornecedor e exigir maior fiscalização para garantir a entrega tempestiva e com a qualidade necessária. Além disso, essa alternativa não gera patrimônio de estoque para o município.

Portanto a solução escolhida é a A.

05 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução encontrada é a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica, menor preço por item.

06 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS / CONTRATADAS:

- Botijão de Gás de 5 kg (2 unidades).
- Corda de Nylon – 28 metros (3 unidades).
- Seringa Descartável de 5 mL (300 unidades).
- Luvas Descartáveis – Tamanho GG (5 caixas).
- Caixa Térmica Pequena (3 unidades).
- Gelo Reciclável (Gel Térmico) (30 unidades).
- Pistola de Aço – 50 mL (2 unidades).
- Agulhas de Aço (12x15) (24 unidades).
- Bota Plástica – Tamanhos 43 (3 unidades), 38 (3 unidades), 39 (3 unidades).
- Flambador com boca de 10 furos para vacinação: (2 unidades).
- Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: (2 unidades).
- Macacão de uso veterinário masculino XXG (1 unidade) feminino XXG (1 unidade).
- Termômetro de haste (2 unidades).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

○ www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

- Termômetro infravermelho, tipo laser (2 unidades).
- Colete para fiscalização - tamanho GG (2 un) e XXG (1 un).
- Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades). 10 unidades.
- Saco plástico para coleta de amostras fiscais 1000 unidades.
- Luvas descartáveis - tamanho M (pacote). 5 caixas.
- Caixa térmica pequena (2 unidades).
- Gelo reciclável para refrigeração (kit com 4 unidades). 32 unidades.
- Toucas descartáveis para fiscalização (pacote). (5 pacotes).
- Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais 2 unidades
- Termômetro Digital Clínico 4 unidades
- Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta 4 pares
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18) 36 unidades

07 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Valor estimado aproximadamente R\$ 12.589,88 (Doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

08 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento é uma opção viável e será considerada, atendendo as normas da lei.

09 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe para estes itens contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não foi feito PCA, porém os itens desta contratação são indispensáveis para administração pública.

11- BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Com a aquisição dos materiais veterinários, o município garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços de atendimento, prevenção, controle e tratamento de doenças em animais sob sua responsabilidade. A medida contribuirá para a promoção da saúde pública, por meio do controle de zoonoses e da redução de riscos sanitários à população. Além disso, permitirá maior agilidade no atendimento às demandas, redução de custos com contratações emergenciais e melhor planejamento das ações dos setores responsáveis

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

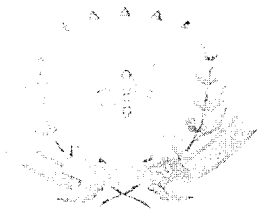
Realização de consulta de mercado, sítios on-line e site governamental, elaboração do Termo de Referência, definição da modalidade de licitação mais adequada, publicação do edital e julgamento das propostas.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais

14 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Optou-se pela aquisição direta dos materiais veterinários por se tratar da alternativa que oferece melhor custo-benefício a médio e longo prazo, além de garantir autonomia, controle de estoque e pronta disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços. Essa solução permite à administração pública maior agilidade nas ações de saúde animal, reduzindo a dependência de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

○ www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

terceiros e evitando possíveis atrasos que comprometam a continuidade dos atendimentos. Também contribui para a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do estudo consideramos viável essa contratação. Mediante tudo que foi explicado acima, constata-se essencial e fundamental para o bom funcionamento dos serviços veterinários.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis. Recomendamos a contratação proposta.

16 - Responsáveis

Mandaguáçu, 12 de agosto de 2025.

GABRIEL CODALE VOLPATO

Secretário de Agricultura

Gestor

ANA RÚBIA FURLAN BATISTA

Responsável pelo E.T.P.

Assinado por 2 pessoas: ANA RÚBIA FURLAN BATISTA e GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F1A8-514E-06BE-534D>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL "HIRO VIEIRA"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mandaguáçu, 12 de agosto de 2025

OBJETO: A aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário.

	Item	Unidade	Quantidade	Orçamento Governamental	Orçamento Fornecedor	Orçamento Sítios Online	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Bolijão de Gás: Recipiente metálico para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 5 kg e válvula de segurança.	UNID	2	R\$ 270,67	R\$ 750,00	R\$ 276,00	R\$ 432,22	R\$ 864,44
2	Corda de Nylon: Corda trançada de nylon com resistência mínima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	UNID	3	R\$ 30,24	R\$ 450,00	R\$ 30,52	R\$ 170,75	R\$ 510,75
3	Seringa Descartável de 5 ml: Seringa estéril, de uso único, com agulha acoplada, livre de látex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança.	UNID	300	R\$ 1,51	R\$ 2,99	R\$ 1,53	R\$ 2,01	R\$ 603,00
4	Luvas Descartáveis – Tamanho GG: Luvas de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	R\$ 29,74	R\$ 52,90	R\$ 29,70	R\$ 37,45	R\$ 187,25
5	Caixa Térmica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento térmico em poliuretano, tampa com vedação hermética e alça de transporte.	UNID	5	R\$ 107,44	R\$ 250,00	R\$ 102,10	R\$ 153,18	R\$ 765,90
6	Gelo Reciclável (Gel Térmico): Gel térmico reutilizável, atóxico, em invólucro plástico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	UNID	62	R\$ 5,32	R\$ 20,00	R\$ 4,30	R\$ 9,87	R\$ 611,94
7	Pistola de Aço – 50 ml: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 mL, com regulagem de dose e ponteira removível.	UNID	2	R\$ 320,00	R\$ 750,00	R\$ 317,87	R\$ 462,62	R\$ 925,24
8	Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da ação fiscal.	UNID	24	R\$ 1,92	R\$ 19,90	R\$ 2,44	R\$ 8,09	R\$ 194,16
9	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 43	UNID	3	R\$ 42,70	R\$ 95,00	R\$ 42,69	R\$ 60,13	R\$ 180,39
10	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 38	UNID	3	R\$ 42,70	R\$ 95,00	R\$ 42,69	R\$ 60,13	R\$ 180,39
11	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 39	UNID	3	R\$ 42,70	R\$ 95,00	R\$ 42,69	R\$ 60,13	R\$ 180,39
12	Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	UNID	2	R\$ 225,00	R\$ 550,00	R\$ 271,90	R\$ 349,07	R\$ 698,14
13	Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e mochadores, com capacidade para até 10 ferros.	UNID	2	R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 379,05	R\$ 664,53	R\$ 1329,06
14	Micacão de uso veterinário feminino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 197,52	R\$ 450,00	R\$ 171,88	R\$ 273,13	R\$ 273,13
15	Micacão de uso veterinário masculino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 197,52	R\$ 450,00	R\$ 171,88	R\$ 273,13	R\$ 273,13
16	Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste mínimo de 12 cm de comprimento.	UNID	2	R\$ 75,57	R\$ 250,00	R\$ 77,94	R\$ 134,50	R\$ 269,00

Assinado por 2 pessoas: ANA RUSIA FORLAN BATTISTIA e GABRIEL COCCALE VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal: mandaguacu.pr.gov.br/verificacao-assinaturas. Acesso em: 12/08/2025 às 14:05:56. Código: F1A8-514E-003E-634D

17	Termômetro infravermelho, tipo laser, faixa de medição: -50° C a +550° C.	UNID	2	R\$ 103,51	R\$ 119,90	R\$ 102,64	R\$ 108,68	R\$ 217,39
18	Calculadora para fiscalização - tamanho GG	UNID	2	R\$ 254,23	R\$ 59,90	R\$ 247,00	R\$ 187,04	R\$ 374,03
19	Calculadora para fiscalização - tamanho XXG	UNID	1	R\$ 254,23	R\$ 59,90	R\$ 247,00	R\$ 187,04	R\$ 197,04
20	Cartão numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades); Mecanismo, tacho tipo rão de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de fácil visualização).	UNID	10	R\$ 54,59	R\$ 250,00	R\$ 57,00	R\$ 120,53	R\$ 1.205,30
21	Saco plástico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08	CAIXA	1	R\$ 28,03	R\$ 150,00	R\$ 27,46	R\$ 68,50	R\$ 68,50
22	Luvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	R\$ 17,15	R\$ 52,90	R\$ 16,90	R\$ 28,98	R\$ 144,90
23	Folhas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	R\$ 7,73	R\$ 29,90	R\$ 7,09	R\$ 14,91	R\$ 74,55
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	R\$ 246,12	R\$ 1.199,00	R\$ 259,90	R\$ 568,34	R\$ 1.130,86
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	R\$ 3,00	R\$ 21,90	R\$ 26,90	R\$ 17,27	R\$ 69,35
26	Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança antiderrapante em couro tipo vaqueta	UNID	4	R\$ 22,73	R\$ 69,90	R\$ 22,90	R\$ 38,51	R\$ 154,04
27	Apalha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18)	UNID	36	R\$ 1,76	R\$ 19,90	R\$ 1,79	R\$ 7,82	R\$ 281,52
28	Apalha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15)	UNID	36	R\$ 3,20	R\$ 19,90	R\$ 3,18	R\$ 8,76	R\$ 315,36
29	Apalha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18)	UNID	36	R\$ 3,20	R\$ 19,90	R\$ 3,18	R\$ 8,76	R\$ 315,36

Método estatístico: Foi utilizado a média dos valores								R\$ 12.589,88
Responsável pela pesquisa:								

Justificativas:
 De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021 determina que a estimativa de preço pode ser obtida a partir de diversas fontes, diferentemente da Lei 9.666/93, que frequentemente exigia três cotações como prazo administrativo, a Lei 14.133/21 permite maior flexibilidade na obtenção do valor estimado, desde que seja justificado e documentado. Assim, se for possível comprovar a estimativa de preço por outro método confiável, não é obrigatório apresentar três orçamentos.
 A solicitação do fornecedor para envio de orçamento se dá ao fato de que foram os únicos que responderam prontamente ao pedido de orçamento.

Assinado por 2 pessoas: ANA RUIBIA FURLAN RATTISTA e GABRIEL CRIVALE VOLPATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mha.org.br/validar>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A8-514E-06BE-534D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA RUBIA FURLAN BATISTA (CPF 079.XXX.XXX-40) em 12/08/2025 10:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL CODALE VOLPATO (CPF 119.XXX.XXX-35) em 12/08/2025 11:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F1A8-514E-06BE-534D>

Memorando 2- 6.409/2025

De: Ederson S. - CTBC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 13:29:32

Ederson Fábio P. da Silva

Coordenador Técnico da RPP

Departamento de Apoio Administrativo, Controladoria, Auditoria, Gestão de Pessoas e Gestão Pública

Anexos:

PAR_CONTABIL_AGRIC_S_URB_itens_para_trabalho_no_campo_e_uso_veterinario_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ederson Fabio Pereira da S...	20/08/2025 13:29:50	1Doc EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C326-FECE-F26E-EB2D**



Preeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à Vossa solicitação, informamos que para:

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária, e da Secretaria de Serviços Públicos, o nosso plano de contas para o **Exercício 2025** contempla as seguintes rubricas para:

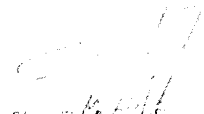
-Material de Consumo:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos

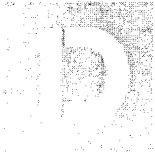
Destaco que não há um bloqueio que impeça o uso desses saldos para outras despesas indicadas pelos ordenadores de despesas, cabendo a cada Secretaria gerenciar seus saldos de dotações e financeiro.

Salvo melhor juízo, esse é o meu parecer.

Mandaguáçu-PR, 20/08/2025


Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 043887-6
CPF 804.862.579-72

Assinado por 1 usuário: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.todasign.com.br/verificador> e informe o código C326FECE-F26E-EB2D




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C326-FECE-F26E-EB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 20/08/2025 13:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C326-FECE-F26E-EB2D>

Memorando 3- 6.409/2025

De: Ana B. - AAG

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 21/08/2025 às 13:34:35

Setores envolvidos:

ADP, SAGRO, CTBC, AAG

Licitação - itens para trabalho no campo e uso veterinário

Segue TR e demais documentos para minuta de edital e prosseguimento.

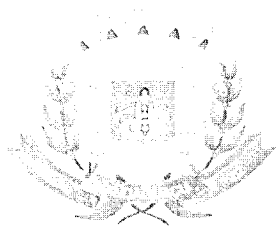
At.at.

Ana B. - AAG

Adm. Distração ou Agricultura

Anexos:

ANALISE_DE_RISCO_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf
ORCAMENTO_BANCÔ_DE_PREÇOS_CAMPO_E_VETERINARIA_00.pdf
ORCAMENTO_FORNECEDOR.pdf
ORCAMENTO_INTERNET_VETERINARIA_AGRICULTURA.pdf
_TR_TERMÔ_DE_REFERÊNCIA_CAMPO_E_VETERINARIA.docx
_TR_TERMÔ_DE_REFERÊNCIA_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguacu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO: Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital	Baixa	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados, coerente conforme oferta do mercado; Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Administração
Licitação sem vencedor habilitado	Baixa	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Dar ampla publicidade ao edital.	Revisar as exigências do edital.	Secretaria de Licitação e Compras/ Secretaria de Administração

1. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Contratada deixa de atender as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço	Baixa	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODAL F VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/CE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código CE04-E4DF-B84D-4E29





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

			Aplicação de penalidades; Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	
Produto de baixa qualidade ou insatisfatório;	Média	Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, conferindo se o produto atende plenamente o descritivo.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. Aplicação de penalidades.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.
Extinção anormal do contrato: Por inadimplência da Contratada sem justificativa suficiente; Resolução por caso fortuito ou força maior; Resilição do contrato por desinteresse da administração; Rescisão por desequilíbrio econômico.	Média	Incluir sanções contratuais no edital; documentar as tomadas de decisões; solicitar orientação jurídica com relação a correta justificativa para os diferentes casos de finalização do contrato e quanto às providências cabíveis; incluir cláusula de repactuação no contrato.	Aplicação de penalidades; Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Secretaria de Licitações e Compras; Fiscal/Gestor do Contrato.

GABRIEL CODALE VOPATO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Assinado por: GABRIEL CODALE VOPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://mandaguacu.idou.com.br/verificacao/DE11-E4D5F-3A4D-1E28-9-afirma-o-codigo/DE04-E4DF-BA2D-4E29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ

CNPJ nº 17.628.532/0001-08

Rua: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ

Município: 560284

Telefone: (44) 3245-3100

E-mail: Compras e Aquisição



Relatório de Licitação AGRICULTURA

Pesquisa realizada entre 03/07/2025 14:03:43 e 03/07/2025 14:56:35

Item 1: BARRILÃO DE GÁS BRQ

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo sistema para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado pelo sistema, sendo o valor estimado."

ITEM 1: BARRILÃO DE GÁS BRQ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	1	R\$ 270,67 (un)	-	R\$ 270,67	R\$ 270,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL / 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS			92969856000198-1-000160/2025	17/06/2025	R\$ 270,00
2	28.614.865/0001-67 - MUNICIPIO DE CORDEIRO / 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ			28614865000167-1-000052/2025	11/04/2025	R\$ 270,00
3	76.167.717/0001-94 - MUNICIPIO DE PINHALAO / 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALA-PR			76167717000194-1-000031/2025	18/03/2025	R\$ 270,00
Valor Unitário						R\$ 270,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,67

Item 2: CORDA TRANÇADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	1	R\$ 1,08 (un)	-	R\$ 1,08	R\$ 1,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	26.989.715/0058-48 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIAO			Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 200204	07/04/2025	R\$ 1,04
2	10.695.391/0001-60 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município Aracaju			NºPregão:900012025 UASG:158099	30/01/2025	R\$ 1,08



Valor Unitário

RS 1,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Item 3: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	RS 1,51 (un)	-	RS 1,51	RS 1,51

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Homologação Preço

1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO	00697295000900-1-000043/2025	20/01/2025	RS 1,51
2	16.834.893/0001-00 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS / 18202 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	16834893000100-1-000022/2015	14/03/2025	RS 1,51
3	46.587.275/0001-74 - MUNICIPIO DE SETE BARRAS / 987137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS	46587275000174-1-000015/2025	13/02/2025	RS 1,51

Valor Unitário

RS 1,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,52

Item 4: LUVA DESCARTÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	RS 29,74 (un)	-	RS 29,74	RS 29,74

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Homologação Preço

1	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	00509018000113-1-001493/2025	25/06/2025	RS 29,90
2	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	00509018000113-1-001493/2025	25/06/2025	RS 29,90
3	MUNICIPIO DE PONTA PORÁ / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	03434792000100-1-000076/2025	24/06/2025	RS 29,41

Valor Unitário

RS 29,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Item 5: CAIXA TÉRMICA 5L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	1	RS 107,44 (un)	-	RS 107,44	RS 107,44

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Homologação Preço

1	33.781.055/0001-35 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão: 000022025 UASG: 254420	16/04/2015	RS 107,44
---	---	-----------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

RS 107,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 107,44



Item 6: TERMOGEL GULO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	1	R\$ 5,32 (un)	-	R\$ 5,32	R\$ 5,32	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço			63772- Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço-192025-112025	06/06/2025	R\$ 5,32
Valor Unitário						R\$ 5,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,32		

Item 7: SERINGA VETERINÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/2	1	R\$ 320,00 (un)	-	R\$ 320,00	R\$ 320,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa			76309806000128-1-000139/2025	09/05/2025	R\$ 325,00
2	88.227.7640001-65 - MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			88227764000165-1-000340/2025	26/03/2025	R\$ 310,00
Valor Unitário						R\$ 320,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,00		

Item 8: AGULHA VETERINARIA 15X15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	1	R\$ 1,92 (un)	-	R\$ 1,92	R\$ 1,92	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ / 02008001 - Departamento de Ind.Com.Agric.Pec.Medio Ambiente			18026013000103-1-000011/2025	12/02/2025	R\$ 1,92
Valor Unitário						R\$ 1,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,92		

Item 9: BOLA PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/9	1	R\$ 42,70 (un)	-	R\$ 42,70	R\$ 42,70



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOI PAIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.bancodigital.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252FSq3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Nº Pregão:900032025 UASG:178149	25/06/2025	R\$ 42,72
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Nº Pregão:900032025 UASG:178149	25/06/2025	R\$ 42,72
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Nº Pregão:900032025 UASG:178149	25/06/2025	R\$ 42,72

Valor Unitário

R\$ 42,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,72

Item 10: FLAMBADOR A GÁS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 225,00 (un)	-	R\$ 225,00	R\$ 225,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa	76309806000128-14000139/2025	09/05/2025	R\$ 225,00

Valor Unitário

R\$ 225,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,00

Item 11: FERRO DE MARCAR GADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 12: MACACÃO VETERINÁRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 197,52 (un)	-	R\$ 197,52	R\$ 197,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01612842000190-14000072/2025	06/06/2025	R\$ 155,00
2	18.409.227/0001-50 - MUNICIPIO DE PECANHA / 169 - Prefeitura Municipal de Pecanha - MG	18409227000150-14000173/2024	23/01/2024	R\$ 42,52

Valor Unitário

R\$ 197,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
---------------	---------------	---------------	------------------	-------



Valor Unitário

RS 222,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,33

Item 13: TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
13	1	R\$ 75,57 (un)	-	RS 75,57	RS 75,57	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO / 07001 - Secretaria Municipal de Agricultura			79373775000162-1-000059/2025	25/02/2025	R\$ 75,57
2	01.609.8430001-52 - MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANA / 30 - Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR			01609843000152-1-000034/2025	21/02/2025	R\$ 75,57
3	75.587.2040001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:900742024 UASG:987921	29/01/2025	R\$ 75,57
Valor Unitário					RS 75,57	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,57

Item 14: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
14	1	R\$ 103,51 (un)	-	RS 103,51	RS 103,51	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	10.032.594.0001-65 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			Dispensa de Licitação Nº 90212/2025 UASG: 158154	26/02/2025	R\$ 103,51
2	Fundação de Parques Municipais e Zoológica			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 930260	25/04/2025	R\$ 103,51
3	10.025.303.0001-55 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS			NºPregão:900012025 UASG:158147	08/04/2025	R\$ 103,51
Valor Unitário					RS 103,51	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,51

Item 15: COFETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
15	1	R\$ 254,23 (un)	-	RS 254,23	RS 254,23



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES / 926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	25053083000108-1-000013/2025	10/06/2025	R\$ 252,69
2	SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES / 926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	25053083000108-1-000013/2025	10/06/2025	R\$ 252,69
3	COMANDO DA AERONAUTICA / 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG	00394429000108-1-003160/2024	11/04/2025	R\$ 252,69

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 252,69

Item 16: LACRE PLÁSTICO AMARELO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 54,59 (un)	-	R\$ 54,59	R\$ 54,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES PUBUBLICOS ESTADUAL	NºPregão:904522025 UASG:532401	23/04/2025	R\$ 54,59
2	MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR	7568760100910041-000010/2025	12/03/2025	R\$ 54,59
3	00.394.502/0019-73 - MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Centro de Munição	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 771200	23/02/2025	R\$ 54,59

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,46

Item 17: LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 17,15 (un)	-	R\$ 17,15	R\$ 17,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	NºPregão:900142025 UASG:926821	10/06/2025	R\$ 17,15
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ADAMANTINA	NºPregão:00010027 UASG:4100100	25/05/2025	R\$ 17,15
3	80.874.100/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:900063025 UASG:989979	26/03/2025	R\$ 17,15

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,33

Item 18: TOUCA SANFONADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 7,73 (un)	-	R\$ 7,73	R\$ 7,73



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPERUNA / 185 - Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ	28916716000152-1-000058/2025	27/06/2025	RS 7,54
2	00.394.429/0195-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:900732024 UASG:120631	10/01/2025	RS 7,54
Valor Unitário				RS 7,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	66694-0000942025-0000422025 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA-0000942025-0000422025	01/07/2025	RS 7,90
Valor Unitário				RS 7,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,72

Item DE SACO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	1	RS 28,03 (un)	-	RS 28,03	RS 28,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 UASG: 160547	27/06/2025	RS 27,99
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 380156	30/06/2025	RS 27,99
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul	NºPregão:900052025 UASG:158517	01/07/2025	RS 28,03
Valor Unitário				RS 28,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,03

Item DE AGULHA VETERINÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	RS 1,76 (un)	-	RS 1,76	RS 1,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	15126437000143-1-003247/2024	05/02/2025	RS 1,76
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	15126437000143-1-003247/2024	05/02/2025	RS 1,76



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Documento Memorando 32 63409/2025

24/78

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marcaguacuul.com.br/verificacao/05-04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-E8-1D-4E29

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,75

Item 21: ESTETOSCÓPIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/4	1	R\$ 246,12 (un)	-	R\$ 246,12	R\$ 246,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO / 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	00304452000103-1-021721.2024	17/01/2025	R\$ 246,12
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	15126437000143-1-0903581.2024	06/02/2025	R\$ 246,12
3	87.488.938/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	NºPregão:900202024-04564300031	26/03/2025	R\$ 246,12

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,53

Item 22: AGULHA DE FERRO HIPODÉRMICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 3,20 (un)	-	R\$ 3,20	R\$ 3,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07982006000167-14000062025	09/05/2025	R\$ 3,20
2	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07982006000167-14000062025	09/05/2025	R\$ 3,20
3	MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07982006000167-14000062025	09/05/2025	R\$ 3,20

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Item 23: TERMÔMETRO DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/5	1	R\$ 26,41 (un)	-	R\$ 26,41	R\$ 26,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:906412025-04564300031	01/07/2025	R\$ 26,41
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO MANTIMENTO / 01 - Prefeitura Municipal São Jose do Mantimento	167026110061001-1-09000037.2025	03/07/2025	R\$ 26,41

Valor Unitário

R\$ 26,41



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE RECONVALE	005-SRP-2025-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA-CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE RECONVALE-PREGÃO ELETRÔNICO	18/06/2025	RS 26,63
Valor Unitário				RS 26,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,63

Item 04: LULA VAQUELETA PETROLEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	1	RS 22,73 (un)	-	RS 22,73	RS 22,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / 1061 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			26643419000155-1-000006/2025	07/03/2025	RS 22,73
2	464107750001-36 - MUNICIPIO DE PEDREIRA - 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira			46410775000136-1-000165/2025	24/02/2025	RS 22,73
Valor Unitário					RS 22,68	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	464107750001-36 - Prefeitura Municipal de Pedreira	10011625	24/02/2025	RS 22,73
Valor Unitário				RS 22,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,73

Valor Global: R\$ 2.043,93

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Preço Unitário	Preço Estimado Calculado: R\$ 270,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,67
------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOTIJÃO DE GÁS 5KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 270,67
 Inc. I Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL / 153114 - UFRS-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Objeto: Aquisição de Gás GLP de 13Kg e 45 Kg para atender a demanda das unidades
(ICTA/ICBS/Faculdade de Farmácia/FAVET/CERAM/CAP/Faculdade de
Medicina/Escola de Engenharia/IFCH/IBIO/EEA) da UFRGS.
Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás

Data: 02/06/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02969876000198-1-000160/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.498.104/0001-34	SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 270,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAQUIM SILVEIRA, 1165

Telefone:
(51) 3388-3575

Email:
gaslidens@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.614.865/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE CORDEIRO / 985829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
- RJ
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de
empresa para fornecimento de GÁS GLP e acessórios, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás

Data: 11/04/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 28614865000167-1-000052/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.498.165/0001-82	LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA *VENCEDOR*	R\$ 272,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.167.717/0001-94

Órgão: MUNICÍPIO DE PINHALAÇO / 907763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAÇO/PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.

Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás

Data: 12/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76167717000194-1-000031/2025

Lote/Item: 1/94

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.215.0270/01-01	R. C. FARIA EIRELI *FENECIDOR*	RS 270,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhalão	R RODOLFO INACIO PEREIRA, 367	(43) 8416-0466/ (43) 8825-1785	escritorioplazzapinhalaço@hotmail.com

Quantidade	Preço Unitário	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,08
------------	----------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORDA TRANÇADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Preço Unitário: R\$ 1,08 (R\$ 1,08) (R\$ 1,08)

ICMS 10,4

CNPJ: 26.989.715/0058-48

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIAO

Objeto: Aquisição de materiais civis e hidráulicos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3ª Região, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 2920, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Corda - CORDA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 2 MM, COR BRANCA

COMAR: 304242 - Corda - Material: 100% Polipropileno | Tipo: Trançada | Diâmetro: 2 MM | Cor: Branca

Data: 06/03/2025 13:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 - UASG: 200204

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/04/2025 13:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 440

Unidade: Metro

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.538.374/0001-30	ME RODRIGUES COMERCIAL LTDA *FENECIDOR*	RS 1,08

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PORTO ALEGRE, 428	Maite Siqueira	(11) 2965-1587	ml_ro@terra.com.br



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

Documento: 3233409/2Q25

28/178

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mancaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-R84D-4E29 e informe o código DE04-E4DF-E64D-4E29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.920.400/0001-41	48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ	R\$ 1,04
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
QR 517 CONJUNTO D, 10	(61) 9155-9387	juarp@qr517.com.br

58.821.926/0001-28	58.821.926 DAYANE ORIEL DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 1,07
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.695.891/0001-00	Data: 16/06/2025 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: NÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: Nº Pregão: 900012025 - UASG: 15010
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Lote/Item: 14
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, por intermédio de processo licitatório conjunto, nos termos da tabela presente no Termo de Referência (anexado), conforme condições e exigências estabelecidas.	Ata: NÃO
Descrição: CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 6 MM, APLICAÇÃO MÚLTIPLO USO - CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 6 MM, APLICAÇÃO MÚLTIPLO USO	Homologação: 20/06/2025 16:41
CatMat: 263471 - Corda - Material: Polipropileno Tipo: Trançada Diâmetro: 6 MM Aplicação: Múltiplo Uso	Fonte: www.gov.br/compras-pub
	Quantidade: 720
	Unidade: Metro
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1,04		
VENCEDOR				
Marca:	Arteplas			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	Conforme Solicitado			
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3251-0773	suprimentos@central

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1,05			
Marca:	PAMPA				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	PAMPA				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dferramentas@vndial.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.bancodeprecos.com.br/validar> ou mande para o WhatsApp: (61) 99924-2800

CNPJ: 10.435.016/0001-60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4ª Brigada de Infantaria Motorizada

12º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Material para Instrução Militar, destinada a atender às necessidades do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha e dos demais órgãos participantes, localizados nas guarnições de Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG.

Descrição: Corda - CORDA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 4 MM, COR BRANCA

CEMEX: 304243 - Corda - Material: 100% Polipropileno | Tipo: Trançada | Diâmetro: 4 MM | Cor: Branca

Data: 07/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:169166

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/01/2025 11:05

Fonte: www.gov.br/compras-pi-br

Quantidade: 950

Unidade: Metro

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.917.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA R\$ 1,18

Marca: Itacorda

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4 mm

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA FRANCISCO NUNES, 337 Elcio (41) 3015-5696 rpf@rpfcomercial.com.br

21.794.209/0001-03 DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1,17

Marca: ROY CORDAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ROY CORDAS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília RUA COMBA, 01 NELSON/PAULO (61) 99924-2800 dferra.nentis@outlook.com

02.917.016/0001-49 R.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI R\$ 1,18

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/A / N/A

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba do Sul RUA DR CLMENTINO S PUPPI, 273 (43) 9933-3929

Table with 3 columns: Descrição, Preço Estimado Calculado: R\$ 1,51, Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,51

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inclui Nota de Fiscalização de 07 de Julho de 2024 (11 nº 14.133)

R\$



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODAF VOI PATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mancagraco1.topc.com.br/verificacao/DE04-E40F-B84D-4E29 e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

Data: 26/06/2025 16:56

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - MASM

SRP: NÃO

Descrição: (ID-115031) SERINGA DESCARTAVEL, Capacidade: 5ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Esteril; Apirogenica; Graduacao nitida permanente; Corpo em polipropileno; Pistao em borracha (isento de latex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel tri - (ID-115031) SERINGA DESCARTAVEL, Capacidade: 5ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Esteril; Apirogenica; Graduacao nitida permanente; Corpo em polipropileno; Pistao em borracha (isento de latex) e siliconizado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Embalagem individual.

Identificação: 00697297009900-1-000043-2615

Local Item: 171

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.915.118/0001-24	FABRICIO DA SILVA CARDOSO 01600733247	RS 1,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.834.893/0001-00

Data: 14/03/2025 11:02

Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS / 18202 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aq. de mat. hospitalar laboratorial/ADAF

Identificação: 1594489700100-1-006022-0005

Local Item: 175

Ata: N/A

Descrição: (ID-114584) SERINGA DESCARTAVEL, Capacidade: 5ml; Bico: Luer lock; Esteril; Apirogenica; Graduacao nitida permanente; Corpo em polipropileno; Pistao em borracha (isento de latex) e siliconizado; Sem agulha; Embalagem individual. - (ID-114584) SERINGA DESCARTAVEL, Capacidade: 5ml; Bico: Luer lock; Esteril; Apirogenica; Graduacao nitida permanente; Corpo em polipropileno; Pistao em borracha (isento de latex) e siliconizado; Sem agulha; Embalagem individual.

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.mecbi/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.613.884/0001-73	NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaús

RUA FERREIRA PENA, 2996

(92) 3656-3310

rnaveca.financeiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtM6WA%3d%3d>

31/178

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.bancodeprecos.com.br/validar> ou clique no link de validação em seu navegador.

CNPJ: 46587275000174
Órgão: MUNICÍPIO DE SETE BARRAS / 987137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ALIMENTOS E LIMPEZA PARA ANIMAIS.
Descrição: SERINGA DESCARTAVEL 5ML - SFRINGA DESCARTAVEL 5ML

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46587275000174-1-000015/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.900.270/0001-07	DANIEL DE OLIVEIRA-AGROPECUARIA VENCEDOR	RS 1,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

UF:

Quantidade	Preço Unitário	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
50	RS 29,74	RS 29,74	RS 29,74

Quantidade	Descrição	Observação
50	LUVA DESCARTÁVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 29,90

Lei 14.133, de 1º de 07 de julho de 2021 (Art. 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: C/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único Luva para procedimento d - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: C/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único Luva para procedimento descartável, uso médico, com látex de borracha natural, superfície texturizada, sem pó, antiderrapante tamanho Pequeno.

Data: 25/06/2025 17:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00509019000113-1-001493/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.650.270/0001-57	D BERLATO & CIA LTDA VENCEDOR	RS 29,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Santa Maria	RUA GEL NIEDERAUER, 540	Claudia	(55) 3217-3000	dgbcmercial@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL

Data: 25/06/2025 17:20

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: não estéril, uso único Luva para procedimento des - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: não estéril, uso único Luva para procedimento descartável, uso médico, com látex de borracha natural, superfície texturizada, sem pó, antiderrapante tamanho Médio.

Identificação: 00509019000113-1-001-093/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Embalagem 100 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.630.233/0001-57	D BERLATO & CIA LTDA	RS 29,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA CEL NIEDERAUER, 540	Claudia	(55) 3217-3000	dghcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 29,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA PORÁ / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Data: 24/06/2025 09:50

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LUVA DESCARTÁVEL - LUVA DESCARTÁVEL

Identificação: 03434702000109-1-000076/2025

Lote/Item: 1/1850315

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: CX

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.456.341/0001-16	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 29,41
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R FREI ANTONIO, 2425	Claudia	(67) 98463-1078	multiwork.comercio@gmail.com



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA TÉRMICA 5L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 107,44

Insc. Lei nº 5ª da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.075/0001-35

Data: 26/03/2025 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Laboratório (Caixas Certificadas para Transportes de Material Infeccioso), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:254420

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Caixa térmica - Caixa Térmica Material: Poliuretano, Capacidade: 5L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa Articulada, Termômetro, Aplicação: Transporte De Vacina

Homologação: 16/04/2025 10:20

Fonte: www.gov.br/compras:pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.411.706/0001-14	CASA DE PESCA SOLIMÕES LTDA "VINCI-MOR"	R\$ 100,00

Marca: soprano 5l termometro simples
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: soprano 5l termometro simples
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MARIA HEILBUTH SURETTE, 1061 Telefone: (31) 8451-6736 Email: luibragaz@gmail.com

46.368.267/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 102,33
Marca: MOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5L COM TERMOMETRO DIGITAL Descrição: Descrição não informada		

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 930 Nome de Contato: Setor (Comercial) Telefone: (49) 9973-3513 Email: amenaclima@gmail.com

19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUCOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: AUTOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ATM CTT5 Descrição: Descrição não informada		

Estado: SP Cidade: São Caetano do Sul Endereço: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 Nome de Contato: CAROL Telefone: (11) 4229-7900 Email: autom.licitacao@autom.ind.br



Item 6: TERMOGEL GELO

Preço Estimado: R\$ 5,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,32

Média dos Preços Oficiais (R\$ 5,32)

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TERMOGEL GELO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço

Objeto: Contratação de empresas para futura e eventual aquisição visando o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme especificações para aquisição por meio de Licitação Consorciada visando atender as necessidades do CIS Circuito das Águas e Municípios descritos neste Termo de Referência, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RÍGIDO. TERMOGEL COM EMBALAGEM DE POLIETILENO. - GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RÍGIDO. TERMOGEL COM EMBALAGEM DE POLIETILENO.

Data: 04/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 03772-Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço - 192025-112025

Lote/Item: 63/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/06/2025 11:25

Fonte: app2.licitadigital.com.br/espq/0

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.165.681/0001-41	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	R\$ 5,32
VENCEDOR		

Marca: GELOX X BRASIL
Fabricante: GELOX X BRASIL
Modelo: GELOX X BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: JURANDIR LUIZ DE SOUZA, 173
Telefone: (31) 3191-0573
Email: biolab@deq@yahoo.com

Item 7: SERINGA VETERINÁRIA

Preço Estimado: R\$ 320,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 320,00

Média dos Preços Oficiais (R\$ 320,00)

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERINGA VETERINÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Assinado por 1 usuário: GABRIEL RODRIGUEZ VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, clique neste link: <https://ltda.com.br/verificacao/52604-E4D070-410-41-29> e informe o código 52604-E4D0-E4DF-B84D-4E29

Órgão: MUNICÍPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos veterinários para utilização nos projetos de Inseminação Artificial, Controle de Brucelose e Tuberculose e atendimentos veterinários realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, além de rações e iscas fornecidas.
Descrição: Seringa veterinária automática com capacidade para 50 ml, dosador com regulagem de 1 a 5 ml, acondicionada em estojo contendo 12 agulhas, 01 tubo de vidro e 01 jogo de borracha. - Seringa veterinária automática com capacidade para 50 ml, dosador com regulagem de 1 a 5 ml, acondicionada em estojo contendo 12 agulhas, 01 tubo de vidro e 01 jogo de borracha.

Data: 01/04/2025 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76309806000128-1-000139/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.043.878/0002-23	ZENIRSO JOSE BASSETTO & CIA LTDA	RS 325,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 315,00

Insc. Aut. nº 15.63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.13.1)

CNPJ: 88.227.764/0001-65
Órgão: MUNICÍPIO DE TUPANCIRETA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de materiais para uso da Medicina Veterinária na vacinação contra Brucelose
Descrição: Seringa automática 50ml, tipo pistola veterinária - Seringa automática 50ml, tipo pistola veterinária

Data: 26/03/2025 11:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88227764000165-1-000340/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.573.952/0012-35	COOPERATIVA AGRICOLA TUPANCIRETA LTDA	RS 315,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tupancireta	AV PADRE ROQUE GONZALES, 359	(55) 3272-8900	fiscal@agropar.coop.br



Item 8: AGULHA VETERINÁRIA 15X15

Preço Estimado: R\$ 1,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,92

Média dos Preços: Outros: R\$ 1,92

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AGULHA VETERINÁRIA 15X15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ / 02008001 - Departamento de Ind.Com.Agric.Pec.Meio Ambiente

Data: 05/02/2025 21:57

Modalidade: Dispensa

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE SUSPENSÃO LIOFILIZADA PARA PREVENÇÃO DE BRUCELOSE BOVINA, AGULHA E SERINGA VETERINARIA

SRP: SIM

Identificação: 18026013090103-4-0000112025

Lote/Item: 1/2

Descrição: AGULHA VETERINARIA HIPODERMICA DE ACO INOX, 15X15 - AGULHA VETERINARIA HIPODERMICA DE ACO INOX, 15X15

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/papec/pa-br>

Quantidade: 323

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ: 64.212.517/0001-27 **Razão Social do Fornecedor:** AGROPECUÁRIA ITAJUBÁ LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:**Item 9: BOTA PVC**

Preço Estimado: R\$ 42,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,70

Média dos Preços: Outros: R\$ 42,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOIA PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d&DocId=Memorando%2064093635>

Avenida dos 100 anos - BANDEIRA - CODALE - MOURATO
 Para verificar a validade das informações, acesse o link: <http://www.bancodeprecos.com.br>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: Aquisição de Materiais para Apicultura e Meliponicultura para atender aos campi do IF Sertão PE.

Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinita, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Apicultura

Data: 19/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:158149

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/06/2025 14:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: Par

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.21.513/0001-03 *AVENELHOR*	CABANA MAGAZINE LTDA	RS 40,46		
Marca: GANT/IMPACTOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3030 Descrição: Descrição não informada				
Endereço: -				
00.075.402/0001-49	J. J. AUGUSTINHO	RS 43,75		
Marca: BASIAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOTA SEGURANÇA PVC Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PE	Palmeira dos Índios	AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 800	(82) 3521-1135	
01.912.739/0001-22	CLAUDIA DARGUEL DE PAULA #4218363900	RS 43,80		
Marca: CALFOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivini Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MANGABA, 834	(43) 9094-2623	claudiadarguel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 42,72

Lei: 14.133, de 1º de 07 de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: Aquisição de Materiais para Apicultura e Meliponicultura para atender aos campi do IF Sertão PE.

Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Apicultura

Data: 19/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:158149

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/06/2025 14:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: Par

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: CARTOM/CARTOM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 300BF		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

45.621.558/0001-22	CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 84218363900	R\$ 43,00
Marca: CALFOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivini		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MANGABA, 834	(43) 9994-2623	claudiadarguel@email.com

20.085.483/0003-43	J. J. AUGUSTINHO	R\$ 47,99
Marca: BASPAN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BOTA SEGURANCA PVC		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Palmeira dos Índios	AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 800	(82) 3521-1135

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: Aquisição de Materiais para Apicultura e Meliponicultura para atender aos campi do IFSertãoPE.

Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Apicultura

Data: 19/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900032025 / UASG: 170149
Lote/Item: 16
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/06/2025 14:00
Fonte: www.gov.br/compras
Quantidade: 28
Unidade: Par
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: CARTOM/CARTOM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 300BF		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

45.621.558/0001-22	CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 84218363900	R\$ 43,00
Marca: CALFOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivini		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MANGABA, 834	(43) 9994-2623	claudiadarguel@email.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.095.993/0001-43	J. J. AUGUSTINHO	RS 43,00
Marca: BASPAN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BOIA SEGURANÇA PVC		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Palmeira dos Índios	AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 800
		Telefone:
		(82) 3521-1135

Preço Estimado Calculado: R\$ 225,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,00

RESUMIDIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três propostas, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLAMBADOR A GÁS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 225,00

Insc. Lei Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa

Data: 01/04/2025 16:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos veterinários para utilização nos projetos de Inseminação Artificial, Controle de Brucelose e Tuberculose e atendimentos veterinários realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, além de rações e iscas fornecidas.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76309806000128-1-000139/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: FOGAREIRO/ FLAMBADOR A GÁS PARA NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MARCADORES, COM ACENDEDORES VERTICAIS OU HORIZONTAIS - FOGAREIRO/ FLAMBADOR A GÁS PARA NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MARCADORES, COM ACENDEDORES VERTICAIS OU HORIZONTAIS

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.943.856/0002-33	ZENIRSO JOSE BASSETTO & CIA LTDA	RS 225,00
FENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 11: FERRO DE MARCAR GADO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos 3 Preços: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informa:

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FERRO DE MARCAR GADO	

Item 12: MACACÃO VETERINÁRIO

Preço Estimado: R\$ 197,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 197,52

Média dos 3 Preços: R\$ 197,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACACÃO VETERINÁRIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Data: 02/06/2025 08:40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612847000190-1-000077-2025

Lote/Item: 1-32

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2025 09:05

Fonte: <https://www.gov.br/procup>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Descrição: MACACÃO VETERINÁRIO, Composição brim pesado, 100% algodão, proteção UV, possuir 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), cor a definir. Tamanho, P, M, G e GG - MACACÃO VETERINÁRIO, Composição brim pesado, 100% algodão, proteção UV, possuir 4 bolsos (dois na frente e dois atrás), cor a definir. Tamanho, P, M, G e GG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

05.404.458-0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO R\$ 197,52

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Cornélio Procópio **Endereço:** RUA Rua Rio de Janeiro, 35 **Telefone:** (043) 5231-272

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,93% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.409.227.0001-50
Órgão: MUNICÍPIO DE PECANHA / 169 - Prefeitura Municipal de Pecanha - MG
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de EPI e Uniformes atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Descrição: MACACÃO COM ZÍPER DE BRIM VETERINÁRIO MECÂNICO JARDINEIRO - Macacão manga curta em brim com fechamento em zíper para uso veterinário, mecânico e jardineiro, Tamanho: G - MACACÃO COM ZÍPER DE BRIM VETERINÁRIO MECÂNICO JARDINEIRO - Macacão manga curta em brim com fechamento em zíper para uso veterinário, mecânico e jardineiro, Tamanho: G

Data: 15/10/2024 08:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409227000150-1-000053/2024
Lote/Item: 1/1549081
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 13
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.371.244.0001-48 *VENCEDOR*	C3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 209,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 222,45

base: Lei nº 13.65 de 07 de julho de 2011 (Lei nº 14.153)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de materiais de uso veterinário, tais como medicamentos, equipamentos de proteção, seringas, agulhas, entre outros insumos essenciais, destinados ao suporte das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Arroio Trinta, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
Descrição: Macacão de Brim, tamanho P. - Macacão para serviço veterinário a campo, tecido BRIM leve 100% algodão, com zíper e pelo menos um bolso. Cor verde escuro. Tamanho P. - Macacão de Brim, tamanho P. - Macacão para serviço veterinário a campo, tecido BRIM leve 100% algodão, com zíper e pelo menos um bolso. Cor verde escuro. Tamanho P.

Data: 23/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 0054-2025-PE-ARROIO TRINTA-SC-MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/50
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/06/2025 14:14
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.910.842/0001-06 *VENCEDOR*	AGRO LACTUS VGO LTDA UF endereço: SC	R\$ 222,45
Marca:	EBAVARES	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	MACACAO DE BRIM	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 13: TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO

Preço Estimado: R\$ 75,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/05/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO / 07001 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO PELO SETOR VETERINARIO EM ATENDIMENTOS IN LOCO DURANTE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL REALIZADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Data: 25/02/2025 11:04

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 79373775000162-1-000059/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNID (UNID)

UF: SC

Descrição: TERMOMETRO TERMOMETRO TIPO ESPETO DIGITAL ESCALA -50+300°C DIVISÃO 0,1°C HASTE 150MM TE07 - MYLABOR - TE07 - TERMOMETRO TERMOMETRO TIPO ESPETO DIGITAL ESCALA -50+300°C DIVISÃO 0,1°C HASTE 150MM TE07 - MYLABOR - TE07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.524.672/0001-07	NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 74,05
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Luis Ferreira, 131	(11) 2373-4959	fiscal@lojanetlab.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01 609.843/0001-52

Data: 12/02/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA / 30 - Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Identificação: 01609813000152-1-000074/2025

Lote/Item: 1/1645029

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: PR

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO - portátil Mod. WT-1B, tela LCD, sensor tipo espeto de aço inox a prova d'água (-50 a 300°C). Termômetro digital portátil, tela LCD, adequado para medição de temperatura em alimentos e líquidos. Possui haste de aço inox tota - TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO - portátil Mod. WT-1B, tela LCD, sensor tipo espeto de aço inox a prova d'água (-50 a 300°C). Termômetro digital portátil, tela LCD, adequado para medição de temperatura em alimentos e líquidos. Possui haste de aço inox totalmente a prova d'água e fácil de limpar. Opção °C ou °F. Desligamento automático após 10 minutos.



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2f5g3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252f5g3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d> Doc: Memorando 3: 6:409/2025,6

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

26.001.179/0001-09 ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA R\$ 33,20

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PR Ponta Grossa - PR R0D PR-412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1012 (41) 9736-2167 gerencia@etsacontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,27% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/09/2025)

R\$ 30,87

Im. Lei nº 14.132 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 20.037.201/0001-70

Data: 04/12/2024 09:00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição De Materiais E Equipamentos Para Atender As Demandas Das Unidades Básicas De Saúde, I. Das Vigilâncias Em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Setor De Combate As Endemias, Do Município De Terra Roxa - Pr

Identificação: NºPregão:000742024 / UASG:087021

Lote/Item: /31

Descrição: Termômetro - Termômetro Tipo Digital Com Jarne, Visor Em Cristal Líquido, Faixa Medição Temperatura: -50 C° A +300°C, Aplicação: Alimentos, Material: Plástico E Aço Inox., Características Adicionais: Formato Espeto A Prova D'água, Haste 15 Cm

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/01/2025 09:27

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

18.012.460/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca: IMPULSI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IMPULSI

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Cidade: Endereço: Telefone:

PR Terra Roxa - PR RUA ANTONIO POLITO, 121 (44) 3645-2120

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

20.118.736/001-12 AUTOMX SOLUCOES LTDA R\$ 33,00

Marca: AUTOM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AUTOM

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PR Ponta Grossa - PR RUA DO TORRANTE DANTE GLAUCUS DELEO, 16 CAROL (11) 4225-7900 autom.fabricacao@automa.ind.br

Modalidade	Descrição	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
00000000	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	R\$ 103,51	R\$ 103,51

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/09/2025)

R\$ 30,87

Im. Lei nº 14.132 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.132)



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODAI E VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marcospaguncu1.torc.com.br/validacao/CE04-E4E-F4E-D-4-E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

CNPJ: 10.882.594/0001-65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o refeitório.

Descrição: **TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FO - TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 C. APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 C, ALIMENTAÇÃO BATERIA/ PILHA**

CatMat: 443420 - Termômetro - Tipo: Laser Digital | Faixa Medição Temperatura: -50 A 380 °C | Aplicação: Efetuar Medições Em Lugares De Difícil Alcance | Elemento Expansão: Infravermelho | Material: Plástico E Aço Inox | Características Adicionais: Mira Laser Classe Ii; Distância Do Foco De 50:1 | Precisão: +/- 1 °C | Alimentação: Bateria / Pilha

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90212/2025 / UASC: 158154

Lote/Item: /7

Ato: N/A

Homologação: 26/02/2025 19:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.446.995/0001-60	AYA STORE COMERCIAL LTDA	R\$ 80,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FRANCISCO OLHER LOPES, 121	(11) 2781-1022	paimport@terra.com.br

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9603-9218	phmleiloes@gmail.com

31.504.015/0001-10	31.504.015 SIMONE NAVAS NAVARRO SILVA	R\$ 101,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: U.Time

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: termômetro infravermelho -50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbiQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%252fSg3wmVbiQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://municipio.ajm.br/verificacao>: D264-E40F-B94D-4E29 e informe o código CE01-E4DF-B64D-4E29

Órgão: Fundação de Parques Municipais e Zootécnica
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem para uso no Hospital Veterinário, do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zootécnica (FPMZB).
Descrição: Termômetro Clínico - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES
CatMat: 474168 - Termômetro Clínico - Ajuste: Digital, Infravermelho | Tipo*: Uso Em Testa | Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância | Memória: Memória Até 20 Medições

Data: 10/02/2025 14:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 930260
Lote/Item: /126
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/04/2025 08:52
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.165.681/0001-41	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	R\$ 82,75
VENCEDOR		

Marca: MULTILASER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTILASER
Descrição: Descrição não informada

Endereço: JUBANDIR LUIZ DE SOUZA, 173

Telefone: (31) 3191-0573

Email: biolabsaude@yahoo.com

26.402.220/9001-35 CRISTIANE M. OST

R\$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Lei: Lei nº 57 de 1907 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Objeto: Aquisição de equipamentos para refeitórios

Descrição: Termômetro - TERMÔMETRO, TIPO TERMOVISOR INFRAVERMELHO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -20 A 400 °C, APLICAÇÃO TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES ENTRE 10 A 60 °C, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARÂMETROS: EMISSIVIDADE, TEMPERATURAREFLETIDA,, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AA

CatMat: 600067 - Termômetro - Tipo: Termovisor Infravermelho Portátil | Faixa Medição Temperatura: -20 A 400 °C | Aplicação: Temperatura De Superfícies Entre 10 A 60 °C | Material: Plástico | Características Adicionais: Parâmetros: Emissividade, Temperatura Refletida, | Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aa

Data: 09/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158147
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/04/2025 10:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: Unidade
UF: AL



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.031.878/0001-12 AUTOMX SOLUCOES LTDA R\$ 80,00
 VENCEDOR

Marca: INFRARED THERMOMETER
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: -50 +380
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Caetano do Sul RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 CAROL (11) 4229-7900 automlicitacao@automind.br

53.307.127/0001-14 YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS R\$ 90,00

Marca: zyhum
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: infravermelho
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.808.192/0001-20 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA R\$ 90,00

Marca: Unity
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TIU380
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Guarulhos RUA JOSE CARENHO, 91 Gabriel (11) 2457-4000 unity@unityinstrumentos.com.br

Item 15: COLETE

Preço Estimado: R\$ 254,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 254,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 254,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES / 926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 16/04/2025 08:20

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos XXXIII - Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, X - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e III - Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2024, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 25053083000108-1-000013-2025

Lote/Item: 1/243

Ata: N/A

Descrição: Colete - Colete

Homologação: 10/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.593.401/0001-17 MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472 R\$ 250,00
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 TO Palmas RUA RUA 20 LOTE 01 QDR 69, SN ANDRÉ (63) 99234-5812 lcdistribuidora63@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES / 926164 - SECRETARIA DA EDUCACÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos XXXIII - Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, X - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e III - Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2024, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.

Descrição: Colete - Colete

Data: 16/04/2025 08:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 25053083000108-1-000013/2025
 Lote/Item: 1/242
 Ata: N/A
 Homologação: 10/06/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 225
 Unidade: Unidade
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.294.139/0001-95	L.C. COMERCIAL LTDA	R\$ 260,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DO CORPO SANTO, 13	(71) 3180-2052/ (71) 1111-1111	lccomercialtda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 252,60

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARATOCADETES DO AR/MG
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material, Uniformes Desportivos e Atividades de Rancho

Descrição: Colete - Colete

Data: 21/01/2025 14:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 00394429000100-1-003160/2024
 Lote/Item: 1/21
 Ata: N/A
 Homologação: 11/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.812.101/0001-04	L.B.S. CONFECOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 249,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 16: LACRE PLÁSTICO AMARELO

Preço Estimado: R\$ 54,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,59

Média dos Preços (Outros): R\$ 54,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LACRE PLÁSTICO AMARELO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 54,59

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES PUBUBLICOS ESTADUAL

Objeto: Lacre de segurança de polietileno.

Descrição: Lacre Segurança - Lacre Segurança Material: Polietileno, Comprimento: 16CM.
Aplicação: Fechamento De Portas, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Trava Tripla, Super Resistente, Numeração C/ 7 Dig, Cor: Azul

Data: 04/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:0045/2025 UAN01502101

Lote/Item: 1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/04/2025 10:20

Fonte: www.gov.br/compras/pu-br

Quantidade: 10

Unidade: Pacote 1000,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.983.819/0001-17 ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153

R\$ 54,59

* VENCEDOR *

Marca: Blessed

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LK 16 CM (E.P)

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1559	luzvenda@gmail.com

48.797.494/0001-03 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES

R\$ 54,59

Marca: bondi

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: lacre 16cm

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.788.306/0001-42 A2G COMERCIAL LTDA.

R\$ 54,59

Marca: ZENITH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LACRE 16CM

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3211-1345	a2gcomercial@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 54,59

Valor corrigido em 1,48% pelo Índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Gêneros de Copa e Cozinha, Cama Mesa e Banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal

Descrição: LACRE DE SEGURANCA NUMERADO .LACRE DE SEGURANCA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida minima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeracao sequencial. Com resistencia a grandes impactos, forte pressao, reagentes e substâncias - LACRE DE SEGURANCA NUMERADO .LACRE DE SEGURANCA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida minima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeracao sequencial. Com resistencia a grandes impactos, forte pressao, reagentes e substâncias químicas, abrasao. Embalagem com 100 unidades

Data: 27/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75687681000107-1-000010/2025

Lote/Item: 1/208

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Pacotes

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.003.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 FABRICADOR*	R\$ 54,55

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	fazvenda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Ver Tabela de Correções de Índice no 2022 (Item 14.13.0)

CNPJ: 00.004.502/0001-73

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Controle de Inventário da Marinha
Centro de Munição

Objeto: Lacre âncora de segurança com arame.

Descrição: LACRE MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO ÂNCORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR AZUL - LACRE MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO ÂNCORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR AZUL

CatMat: 405478 - Lacre Malote - Material: Polipropileno | Tipo: Âncora | Características Adicionais: Numeração Sequencial, Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Azul

Data: 18/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 900010/2025 - UASG: 771280

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 168

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.064.161/0001-07	52.064.161 WADSON DE SOUZA NOGUEIRA FABRICADOR*	R\$ 28,70

Marca: LACRES BONDI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ANCORAS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
54.247.205/0001-03 MG LACRES DE SEGURANCA LTDA R\$ 46,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.797.494/0001-03 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES R\$ 80,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 17: LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL

Preço Estimado: R\$ 17,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,15 Média dos Preços Obidos: R\$ 17,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 17,33

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Data: 16/03/2025 08:00

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores em atendimento a necessidades do funcionalismo da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, através do sistema de registro de preços,

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:000142025/11ASG:026021

Lote/Item: 21

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Luva de proteção - LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLICLORETO DE VINIL A (PVC), APLICAÇÃO PRODUTOSQUÍMICOS E BIOLÓGICO, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMAREVESTIMENTO EM POLIURETANO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO DESCARTÁVEL,FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

Homologação: 10/06/2025 12:41

Fonte: www.gov.br/compraspi-br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

CatMat: 624868 -

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.640.273/0001-48 SANDRA SILVA DIAS 82044775549 R\$ 17,30

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VONDER
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador R MONSENHOR BASILIO PEREIRA, 2

Telefone:
(71) 9604-9565

Email:
mgcomercio1302@gmail.com

51.913.570/0001-03 JC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: PLASTCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTCOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 16,75

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ADAMANTINA

Objeto: Aquisição de material de consumo- itens diversos: COPOS DESCARTÁVEIS, LÂMPADAS, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, TOALHA DE PAPEL, HIGIENIZADOR ALCOOL ETÍLICO, LUVA DESCARTÁVEL, SACO DE LIXO, PASTA DE PROCESSO E LIVRO ATA DE PAPELARIA.

Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHASINTÉTICA- VINIL/ PVC, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ SEMPÓ, COR TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE- G, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO

CarMat: 619834 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc | Superfície: Superfície Lisa | Formato: Ambidestra | Pó: Sem Pó | Cor: Transparente | Tamanho: Grande - G | Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Data: 13/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:180300

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/03/2025 16:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.563.124/0001-48 *VENCEDOR*	REGINALDO APARECIDO SOLIS	RS 14,98
Marca: talge Fabricante: Fabricante não informado Modelo: vinil g sem po Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Adamantina	Endereço: AV DR ADHEMAR DE BARROS, 466
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS 18,51
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva descartável, vinil, sem pó, ambidestra Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SARCA OURO, 210	Telefone: (43) 9149-4565	Email: ynemed.saude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

RS 17,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto d este Pregão o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios p erecíveis e não perecíveis a serem usados na me renda escolar nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC), APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA REVESTIMENTO EM POLIURETANO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO DESCARTÁVEL, FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE - LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC), APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA REVESTIMENTO EM POLIURETANO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO DESCARTÁVEL, FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TIPO USO DESCARTÁVEL.

CarMat: 62486B -

Data: 18/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:989979

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/03/2025 16:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

47.641.174/0001-05 OTIS DISTRIBUICAO LTDA R\$ 16,00

VENCEDOR

Marca: BOMPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

PR Pato Branco RUA IGUA, 907 (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000 redecen@redecen.com.br

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

PR Mangueirinha TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26 (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000 mangfoods@hotmail.com

43.183.879/0001-67 G2 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 18,00

Marca: Inoven
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vinil
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: TOUCA SANFONADA

Preço Estimado: R\$ 7,73 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R\$ 7,73** **Média das 3 Melhores Propostas Finais**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOUCA SANFONADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,73

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPERUNA / 185 - Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ **Data:** 27/07/2025 09:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA. **Modalidade:** Pregão - Eletrônica

Descrição: TOUCA SANFONADA TNT; AJUDA A PREVENIR CABELOS EM SEUS PRODUTOS E AMBIENTE DE TRABALHO. PACOTE COM 100 UND. - TOUCA SANFONADA TNT; AJUDA A PREVENIR CABELOS EM SEUS PRODUTOS E AMBIENTE DE TRABALHO. PACOTE COM 100 UND. **SRP:** SPM

Identificação: 28916710000150-1-0000781-2025 **Lote/Item:** 1-1872000

Ata: N/A **Homologação:** 27/07/2025 09:29

Fonte: <https://www.gov.br/parpe/pr-br> **Quantidade:** 500

Unidade: UNID **UF:** RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

17.794.248/0001-74 ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 7,73

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

RJ Itaperuna R BUARQUE DE NAZARETH, 373 (22) 3623-1933 assales@odomedi.com



Assinado por: GABRIEL CODALE VOLPATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://bancodeprecos.com.br/validar> e informe o código DE04-E40F-384D-4E23

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,93% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,33

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis para a Sec. ar-o de Subsistê'ncia da BANT. PAC: 67222.003914/2024-74

Descrição: TOUCA - TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICACAO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO COM ELASTICO. DESCRICAO COMPLEMENTAR: SANFONADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

CatMat: 369561 - Touca - Tipo: Descartável | Material: Tnt | Cor: Branca | Aplicação: Cozinha Industrial | Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

Data: 04/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900732024 / UASG:120631

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/01/2025 12:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 417

Unidade: PACOTE 100,00 UN

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO R\$ 7,00

VENCEDOR

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: touca

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Granite

AV GENEI UEHARA, 1263

(44) 9723-3337

testasala@hotmail.com

52.986.455/0001-02 ELEVATE UTILIDADES LTDA R\$ 7,01

Marca: DEJAMARO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DEJAMARO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.874.081/0001-48 49.874.081 RUBENS QUEIROZ CAMPELO DE OLIVEIRA R\$ 7,50

Marca: VABENE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA PENHA/MG

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM 100 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM 100

Data: 01/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 66694-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA- 0000942025-0000422025

Lote/Item: 63/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/07/2025 14:56

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 16

Unidade: PT

UF: MG



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOI PATO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.059.560/0001-47	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	R\$ 28,03
VENCEDOR		
Marca: SPH Fabricante: SPH Modelo: TOUCA DESC Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: AVENIDA JOAO MODESTO DE SOUZA, 202
		Telefone: (35) 3822-3155 (35) 3822-2715
		Email: dentalsc@hotmail.com

Item 19: SACO

Preço Estimado: R\$ 28,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,03 Média das 3 Melhores Propostas: R\$ 28,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SACO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 28,03
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Data: 23/06/2025 11:12
	22 Batalhão de Infantaria	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de sacos para lixo para atender as demandas do 22º BI MEC.		SRP: NÃO
Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPOORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0.06 MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 96021/2025 UASC: 160547
CatMat: 398561 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Espessura: 0.06 MM Cor: Preta Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado		Item/Item: 2 Ata: Link Ata Homologação: 27/06/2025 15:19 Fonte: www.wwaibn.com.br/proc/prelo Quantidade: 15 Unidade: Pacote 100,00 UN UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA IND E COM LTDA	R\$ 28,03
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: AVENIDA TOCANTINS, SN
		Telefone: (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452
		Email: paulista.ind@netline.com.br@gmail.com

52.301.420/0001-01	52.301.420 MARIANA DE SOUSA REBOUCAS	R\$ 27,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUÁDRA ARSE 61 ALAMEDA 9, 11
		Telefone: (63) 9285-5937
		Email: toucadesign@prova1@gmail.com

54.253.113/0001-28	NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA	R\$ 28,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,99

Lei 14.133/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO FIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, ESPESSURA 0,004 MICRA

CatMat: 339929 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Espessura: 0,004 Micra | Cor: Preta | Características Adicionais: Dentro Das Normas Da Abnt

Data: 12/06/2025 16:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 380176

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/06/2025 15:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 32

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
14.023.480/0001-57	CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA *VENCEDOR*	RS 19,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.217.171/0001-65	SEI-LEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	RS 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.710.735/0001-20	PALCA COMERCIAL LTDA	RS 44,49
Marca: DRYVALL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50L, Largura: 59CM, Altura: 62CM, Espessura: 0,004 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Dentro Das Normas Da Abnt Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 29,76

Lei 14.133/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: Aquisição de consumíveis do segmento de Zoologia e Biotério para áreas experimentais, Laboratórios e Hospital Veterinário Universitário da UFFS.

Descrição: Saco - Saco Material: Plástico, Altura: 70CM, Largura: 50CM, Transmittância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais 1: Matéria Prima Não Reciclada, Atossico, Imadeno

Data: 29/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:159517

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/07/2025 12:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA R\$ 26,61
VENCEDOR

Marca: TY Bortholin/TY Bortholin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Saco plástico 50 x 75 x 0,18 micras kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Leme RUA DOS OPERARIOS,, 148 Tarim (19) 3571-1885 tybortholin@uol.com.br

18.249.454/0001-66 CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL R\$ 26,90
Marca: GRUPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Saco polietileno cristal 50x70
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos RUA MARIA INES. 864 CELIO (11) 2182-5007 egito@pegito.com.br

Item 20: AGULHA VETERINÁRIA

Preço Estimado: R\$ 1,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AGULHA VETERINÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,93% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

Data: 31/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde (insumos para hemodiálise), Agulhas, Seringas e Cateteres.

Identificação: 15126437000143-1-003247.2021

Descrição: Agulha - Agulha

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

Quantidade: 6.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.298.254/0001-63 RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,76
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre AVENIDA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369 (51) 3344-0401 licitacoes_riopasa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,93% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde (insumos para hemodiálise), Agulhas, Seringas e Catereres.

Descrição: Agulha - Agulha

Data: 31/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15126437000143-1-003247/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.298.254/0001-63	RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,70
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ponto Alegre	AVENIDA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369

Telefone:	Email:
(51) 3344-0401	licitacoes_riopasa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,91% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Insc. Lei 5ª da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP / 092201 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.

Descrição: Agulha - Agulha

Data: 09/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 56023443000152-1-000249/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.751

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1,70
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	RUA PEDRO DE TOLEDO, 600

Nome de Contato:
Gonzalo

Telefone:
(11) 2402-8800

Email:
vendas@farmarin.com.br



Item 21: ESTETOSCÓPIO

Preço Estimado: R\$ 246,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 246,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 246,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTETOSCÓPIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,97% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais permanentes de saúde, visando atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (PMGu/BV) e demais Organizações Militares vinculadas ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Estetoscópio - Estetoscópio

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-021721-2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 246,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA GENEBRA, 18	Nome de Contato: VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	Telefone: (92) 981702-8382	Email: vrp@oliveira.comercio@gmail.com
-------------------	-----------------------	--------------------------------------	---	-----------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,30% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para emh (equipamento médico hospitalar)

Descrição: Estetoscópio - Estetoscópio

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 151264179014461-003851-2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: RR



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.bancodeprecos.com.br/verificacao/151264179014461-003851-2024 e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.030.776/0001-60 *VENCEDOR*	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 240,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA GRACA ARANHA, 875	Marcos	(41) 3354-1001	cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 2,00% pelo Índice INPC. Data de atualização: 16/05/2025

R\$ 2.283,11

Insc. Estadual do ICMS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.030.776/0001-60	Data: 04/11/2024 08:00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da Unidade Básica de Saúde.	SRP: SIM
Descrição: Estetoscópio - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MRI L TAMANHO PEDIÁTRICO	Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:989031
Clam: 465739 - Estetoscópio - Tipo: Biauricular Apresentação: Em Plástico Características Adicionais: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri Tamanho: Pediátrico	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/03/2025 16:09
	Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.136.904/0001-04 *VENCEDOR*	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	R\$ 157,99			
Marca: 500 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ES11500 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Carazinho	RUA HILARIO RIBEIRO, 288	Guilherme	(54) 3331-1146	guilhermepiva@gmail.com

46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 346,99			
Marca: SUPERMEDY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MM Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SF SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AGULHA DE FERRO HIPODÉRMICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Insc. Estadual do ICMS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,80



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2F5g3wmVb1Qm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqH8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.licitacoes.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=UUD%2F5g3wmVb1Qm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqH8nPtm6WA%3d%3d>

60/178

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VENTURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.
Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica

Data: 04/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07002036000167-1-000046-2025
Lote/Item: 1-1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: CX
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.436.496/0001-34	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,20
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R GATASSE KALUME, 21	(85) 9900-7472	lilian_andradeag@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.
Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica

Data: 04/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07002036000167-1-000046-2025
Lote/Item: 1-1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: CX
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.436.496.0001-34	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,20
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R GATASSE KALUME, 21	(85) 9900-7472	lilian_andradeag@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CRATEUS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE.

Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica

Data: 04/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0798203600167-1-000046.2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: CX

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.430.406/000134	CLARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI *VENDEDOR*	RS 3,20

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Cratuz	R. GATASSE KALUMI, 21	(85) 9900-7472	lillion_andria-leu@hotmail.com

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Preço Estimado Calculado: **RS 26,41** Média dos Preços Obtidos: **RS 26,41**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 25,71

Preço estimado em reais até 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Eventual Aquisição Futura de Sêmem Bovino, Vacinas e Insumos para Inseminação Artificial em Projetos Institucionais.

Descrição: Termômetro - Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: 33 A 39°C, Aplicação: Inseminação Artificial De Bovinos, Elemento Expansão: Mercúrio, Material: Plástico, Comprimento: 123MM, Características Adicionais: Graduação De 1°C, Formato: Plano, Largura: 0,54MM

Data: 16/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:906112025 / UASG:158137

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/07/2025 15:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.061.289/0001-87	MAKES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA *VENDEDOR*	RS 20,24

Marca: waiman

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: waiman

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Valia Redonda	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 770	TAYNARA	(24) 3212-2136	vendasmares@outlook.com



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código de Validação: UUD%2ISG3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.transparencia.org.br/CertificacaoAutenticidade?token=UUD%252ISG3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Documento Memorando 32.634/09/2025

62/178

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLT PATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.transparencia.org.br/CertificacaoAutenticidade?token=UUD%252ISG3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.074.376/0001-02	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	R\$ 33,00
Marca: WALMUR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TERMOMETRO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: RARNALDO BELNADO, S/N

50.381.955-0001-04	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	R\$ 33,00
Marca: FORTES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARTÃO DIGITAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO MANTIMENTO / 01 - Prefeitura Municipal São José do Mantimento	Data: 03/06/2025 07:59
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e em seus anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São José do Mantimento/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL CLINICO:TERMOMETRO DIGITAL, INDICADO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL. COM RECURSOS ESSENCIAIS, POSSUIR BIP SONORO PARA AVISAR QUANDO A MEDICAO ESTIVER TERMINADA, ALEM DE SER 100% RESISTENTE A AGUA E GUARDAR A ULTIMA MEDICACAO QUE V - TERMOMETRO DIGITAL CLINICO:TERMOMETRO DIGITAL, INDICADO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL. COM RECURSOS ESSENCIAIS, POSSUIR BIP SONORO PARA AVISAR QUANDO A MEDICAO ESTIVER TERMINADA. ALEM DE SER 100% RESISTENTE A AGUA E GUARDAR A ULTIMA MEDICACAO QUE VOCE FEZ. BATERIA, SUBSTITUIVEL E DE LONGA DURACAO. APROVADO PELO INMETRO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, NA COR BRANCA..:	SRP: SIM
	Identificação: 18392714001403-1-000037-001
	Lote/Item: 1/210
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/ppn/p/pt-br
	Quantidade: 250
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.280.832/0001-89	GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE
Objeto: Aquisição de insumos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale, sob o Sistema de Registro de Preços.
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA ATÉ 45º, USOS AXILAR E ORAL - 11 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA ATÉ 45º, USOS AXILAR E ORAL

Data: 16/06/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-SRP-2025-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/42
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/06/2025 08:17
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 26,63

Marca: G-TECH
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: G-TECH
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Sinaes-Pólo	V. URBANA, SN	Sniirlane	(71) 99926-2824	procimed@gmail.com

Quantidade	Preço Unitário	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
2	-	R\$ 22,73	R\$ 22,73

Quantidade	Descrição	Observação
2	LUVA VAQUETA PETROLEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)
 Insc. Art. 3º da IN 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objeto: A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE EPI PARA UTILIZAÇÃO DOS COLABORADORES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS DO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Descrição: LUVA VAQUETA TAMANHO G-PETROLEIRA MISTA 3 - LUVA VAQUETA TAMANHO G-PETROLEIRA MISTA 3

Data: 28/02/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26643419000155-1-000006/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: PAR
UF: GO



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.mangaguacu.tdoc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.305.879/0001-49 *VENCEDOR*	CASA E CAMPO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 23,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Telefone: RUA ALTO DO ROSARIO, 224 (62) 3326-1797/ (62) 8406-7738	Email: casacampo1797@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 22,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36	Data: 24/02/2025 10:57
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	SRP: NÃO
Descrição: LUVA VAQUETA PETROLEIRO - LUVA VAQUETA PETROLEIRO	Identificação: 46410775000136-1-000165-2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: PAR
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.066.802/0001-72 *VENCEDOR*	AUTO PECAS BACCARELLI LTDA	R\$ 22,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Cidade: Pedreira	Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 540
Estado: SP		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 1,48% pelo índice INPC. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 22,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36	Data: 24/02/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira	Modalidade: DISPENSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	SRP: NÃO
Descrição: LUVA VAQUETA PETROLEIRO - LUVA VAQUETA PETROLEIRO	Identificação: 10011625
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:6979/transparencia/
	Quantidade: 14
	Unidade: PR
	UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.066.802/0001-72 AUTO PECAS BACCARELLI LTDA

RS 22,10

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Pedreira

Endereço:

R 15 DE NOVEMBRO, 540



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQgHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQgHU8nPm6WA%3d%3d>

Doc: Memorando 326409/2025

66/178

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 03/07/2025 14:11:11
Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/07/2025 14:06:34
Acessar a fonte aqui

3 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 03/07/2025 14:11:01
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/07/2025 14:06:15
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP
intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Data: 03/07/2025 14:06:18
Acessar a fonte aqui

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse portalbancoeprecos.com.br/verificar ou portalbancoeprecos.com.br/verificar e informe o código DE04-E4DF-B34D-4E29



Relatório gerado no dia 03/07/2025 14:56:55 (IP: 177.124.113.93)

Código Validação: UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUD%2fSg3wmVbtQm1WavOvmJX6CJs8yn5392vy3sTPLVQqHU8nPtm6WA%3d%3d>



Farmácia São João

Estado do Paraná
avenida Munhoz da Rocha nº, 1034 – Centro
CEP 87160-000 Mandaguçu/PR
CNPJ: 88.212.113/0911-48 – Fone: (44)3245-4639
Email: mandaguacu@farmaciassaojoao.com.br

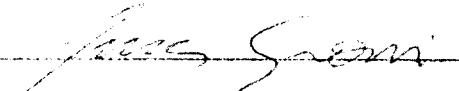
A

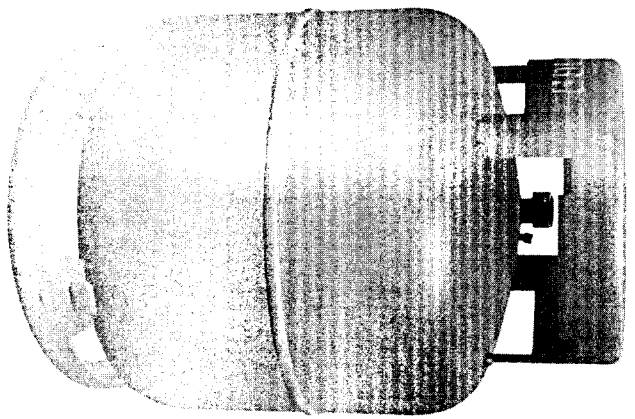
Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

A empresa: farmácia São João, com o CNPJ: 88.212.113/09-48 com sede na avenida Munhoz da Rocha nº 1034 em Mandaguçu – Pr, vem por meio desta comunicar o orçamento a seguir.

Nº	Item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit	Vlr. Total
3	Seringa Descartável de 5 ml; Seringa estéril, de uso único, com agulha acoplada, livre de latex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança	UNID	300	2,99	897,00
4	Luvas Descartáveis – Tamanho GG; Luvas de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó	CAIXA	5	52,90	265,50
17	Termômetro infravermelho tipo laser Faixa de medição: -50° C a +55° C.	UNID	2	119,90	239,80
22	Luvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	52,90	105,80
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	29,90	149,90
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	1.199,00	2.398,00
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	21,90	87,60
Total					4.143,60

VALOR TOTAL: 4.143,60 (quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos),
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias Mandaguçu, 10 de AGOSTO de 2025.


Responsável Legal: Lucas Grossi



Botija Fogás Vazio 5kg

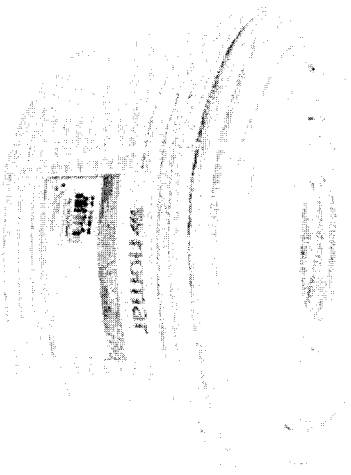
(300)

R\$ 276,00

- 1 +

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



CORDA TRANÇADA PP 08mmX200M
BRANCA RIOMAR CORDAS

Vendido e entregue por Disapar Chapcô

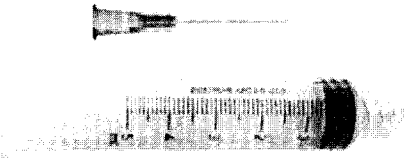
ADICIONAR AO CARRINHO



Calculadora

Seriga e Agulha Luer Lock > Seringa > SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA BD LUER LOCK

SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA BD LUER LOCK



Atenção! Sem seringa. Adicione seringa Luer Lock para usar com BD. Confira a informação que você precisa.

por R\$ 1,54
R\$1,53 (por seringa via PIX)

Quantidade 1 +

Adicionar ao Carrinho

R\$ 1,53



Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência de uso e ao navegar, você aceita essa condição. Saiba mais

Home / Medicamentos / Segurança / Medicamentos - Caixa 100 Unidades / Luva Seguranca Medix Nitrilica



LUVA SEGURANCA MEDIX NITRILICA
CAIXA 100 UNI ANVISA 80495510008
CA 38644

DESTAQUE

Marca: Medix
Referencia: 13099

Por: **RS 29,70**

RS 28,22 a vista com desconto Boleto - Vindi ou **1x**
de **RS 29,70** Sem juros Cartão Visa - Vindi ou **1x**
de **RS 29,70** Sem juros MasterCard - Vindi

[Mais informações](#)

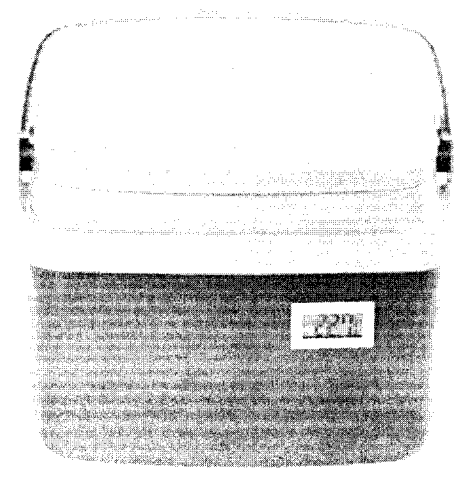
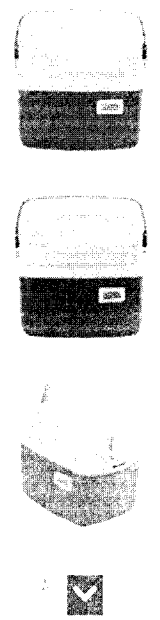
ESCOLHA TAMANHO

P M G **XG**





Início / Térmicos / Caixas Térmicas / Caixa Térmica 5 litros EPS Termômetro Digital Simples com Certificado de Calibração



CAIXA TÉRMICA 5 LITROS EPS TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

R\$102,10

5% de desconto pagando com Pix

COR: VERMELHO



QUANTIDADE

1

COMPRAR

amazon.com.br

Amazônia CEP

termo gel

termo gel

Termogel Gelo Flexível Reutilizável Em Gel Gelo-X Pequeno Azul

RS4,30 (R\$4,30 / Unidade)

Mais de 50 compras no mês passado

RS4,30 (R\$4,30 / Unidade)

Mais por Menos: 10% off em 10 itens. [Comprar itens elegíveis](#)

Envio para Amazon Segurança

Política de devolução

Tamanho: **Pequeno** Grande

Pequeno	Grande
RS4,30 (R\$4,30 / Unidade)	RS5,97 (R\$5,97 / Unidade)

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para devolução

Reembolso em até

Pagamento Transação segura

Compre este item como

27°C Pred. nublado

POR 14:12

PTB2 09/04/2025

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

Shopee > Animais Domésticos > Outros > Vacinador tipo Seringa Veterinária Automática Walmur R50 p/ Gado Cavalos Suínos c/ regulagem de doses

Vacinador tipo Seringa Veterinária Automática Walmur R50 p/ Gado Cavalos Suínos c/ regulagem de doses

4.8 ★★★★★ 12 Avaliações

Denunciar

R\$317,87

Cupom de Loja R\$5 de desconto

Frete Para **São Paulo, São Paulo**
Frete ~~R\$27,00~~ R\$0,00
Frete grátis com cupom

Quantidade 1

Comprar



LOJA VIRTUAL **cocamar**

Quero criar minha conta

Entrar ou Cadastre-se
Nova senha

Produtos Cocamar | Oportunidades | Mais Cocamar | Camisetas | Vestuário | Negócios Cocamar | Blog

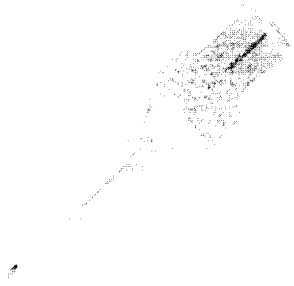
Produtos Pecuários > Acessórios > Agulha Veterinaria 15x15 - Unidade



Agulha Veterinária 15x15 - Unidade

Ref: 959138

1 unidade disponível



R\$ 2,44 à vista / 10x

R\$ 2,44 subtotal

Selecione a quantidade desejada e adicione ao carrinho

- 1 +

Compre Agora

Adicionar Ao Carrinho

Vendido e entregue por Cocamar Cooperativa Agroindustrial



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

Início / Bota Pvc Work Preta Cano Medio

Bota Pvc Work Preta Cano Medio

SKU: 43

~~RS45,99~~ RS42,69

Tamanho:

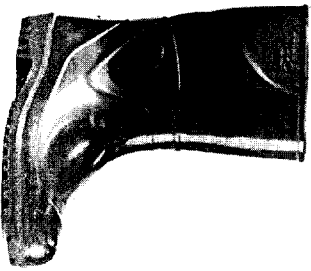
43

Quantidade:

1 +

Para quantidades grandes, entrar em contato.

Pre-encomendar



Q O W X



Início / ...

Bota PVC Work Preta Coroa Medio

Preço unit. com IPI: R\$ 12,00

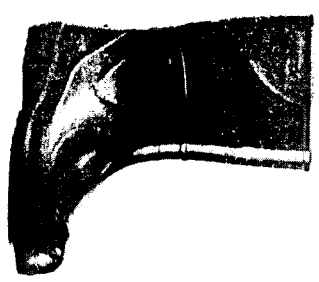
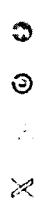
Tempo: 30

30

Quantidade: 1 +

Para quantidades grandes, entrar em contato

Pre-encomendar


























pesquisar

Manchester City proc...

FOR 1425
PRBZ 09/04/2025

Início / Bota Pvc Work Preto Cano Medio

Qual o tamanho do seu calçado?

Tamanho do pé	Tamanho da palmilha
34 / 35	23,5 cm
36 / 37	24,8 cm
38	26,4 cm
39	27,0 cm
40	27,7 cm
41	28,5 cm
42	29,0 cm
43	30,0 cm
44 / 45	30,7 cm
45 / 47	31,8 cm



Bota Pvc Work Preto Cano Medio

5ml 39

RS45,99 RS42,69

Tamanho *

39

Quantidade *

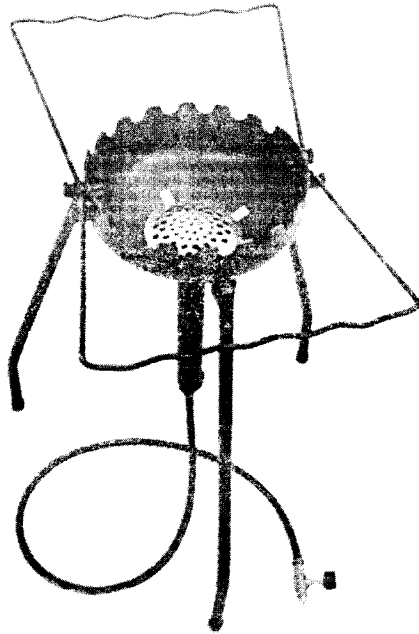
1 +

Para quantidades grandes, entrar em contato.

Pre-recomendar



Flambador A Gás Marcador De Gado Para 10 Ferros Aquecedor



Flambador A Gás Marcador De Gado Para 10 Ferros Aquecedor

R\$ 271⁹⁰

em 6x R\$ 45⁹⁰ sem juros

Ver as formas de pagamento

Chegará grátis entre sexta-feira e sábado

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver na loja

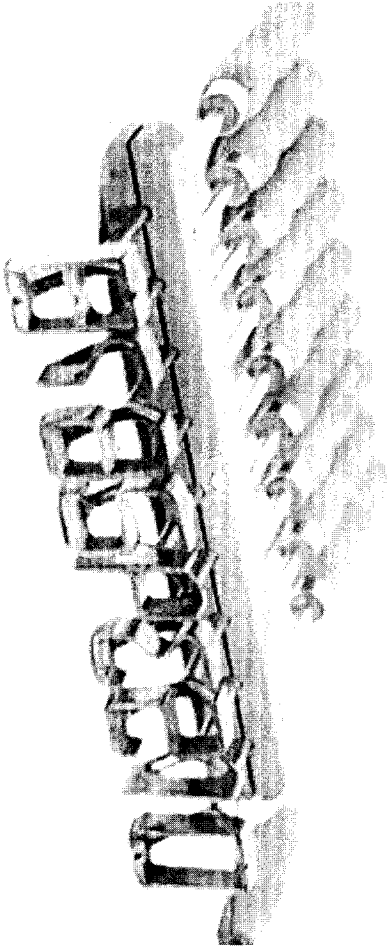
Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Pesquisar

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E



Marca: FERRAS

Ferro De Marcar Gado Inox
Jogo Numero 0 A 9 Padrão

Abcz 9 Cm

1.3 ★★★★★ (4.0)

R\$ 399

R\$ 379,05 5% OFF

em 7x R\$ 54,1 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 17 e 18/abr

Mais formas de entrega

Retire grátis entre 16 e 22/abr em uma
agencia Mercado Livre

Ver detalhes

Devolução grátis

Ver detalhes e condições de pagamento

Ver detalhes e condições de entrega

Quantidade: 1 unidade



Macacão Brim Manga Longa Veterinário Profissional



Macacão Brim Manga Longa Veterinário Profissional

COMPRIMENTO

P 1,74cm
M 1,72cm
G 1,77cm
GG 1,78cm
EXG 1,83cm

COMPRIMENTO

P 1,06cm
M 1,10cm
G 1,12cm
GG 1,19cm
EXG 1,25cm

Macacão Brim Manga Longa Veterinário Profissional

R\$ 171,99

em 12x R\$ 14,33 sem juros

Chegará grátis entre 17 e 18 abr

Retire grátis entre 17 e 22/abr em uma agência Mercado Livre

Devolução grátis

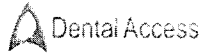
Cor: Cinza



Tamanho: XXG

M G **XXG**

Produtos relacionados



Procurar produtos



Biosegurança · Laboratório · Medicina base fixa · Odontologia · Prótese e estética · Reabilitação ortodonta · Ofertas

Termômetro Digital Tipo Espeto -50°C a 300°C SH 113 - Jprolab



SKU: JPR-TER-ESP

Marca: JProlab

1 unidade disponível

R\$ 77,94

ou até 4x sem juros de R\$ 36,97



Calcular prazos e taxas de envio

CEP



Quantidade

- 1 +

Termômetro Digital Tipo Espeto -50 C a 300 C SH 113 - Jprolab

R\$ 77,94

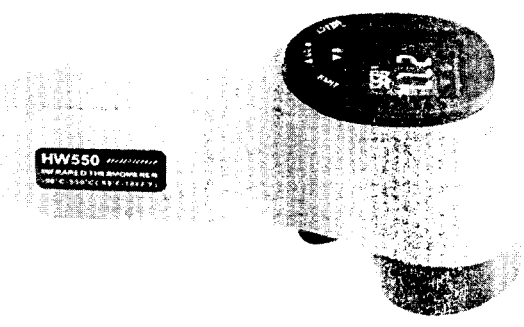
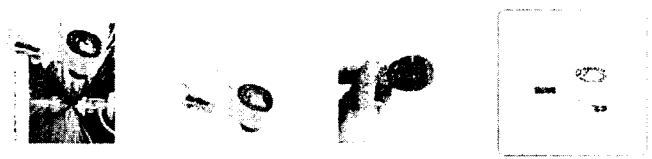


Pesquisar



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29 e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

Termometro Infravermelho Digital Laser Industrial 550 C - Importado



OLISI SP

Preço: R\$ 102,64

Cartão de crédito

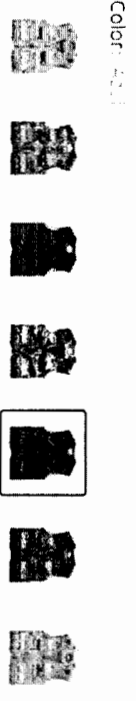
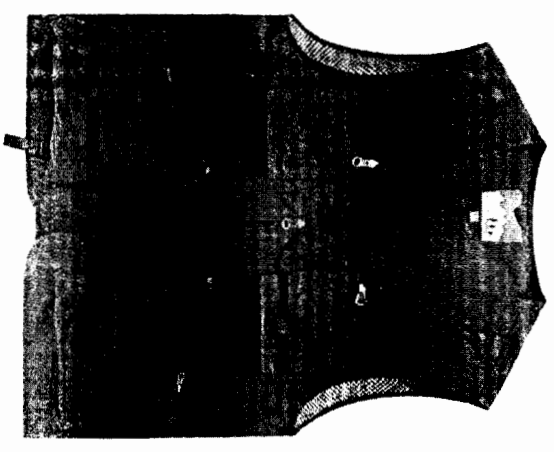
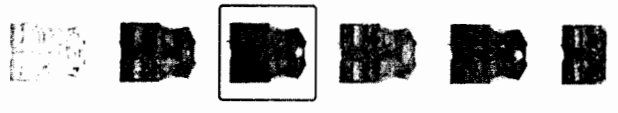
R\$ 102,75
1xR\$ 102,75

Calcular frete e prazo

Windows taskbar with search icon and 'Pesquisar' text. System tray shows 'MSFT34', '5:53 PM', 'POR 14:50', and 'PTBZ 09/04/2025'.

Colete Tático Expedition Pro

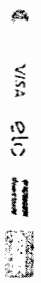
4.9 (46 Avaliações)



Size: **XL**



R\$ 267,00
R\$ 247,00
12x R\$ 24,80



Descrição

Calota Tática Expedition Pro





0155101	11
0155102	12
0155103	13
0155104	14
0155105	15
0155106	16
0155107	17
0155108	18
0155109	19
0155110	20

Lacre Plástico Amarelo Com
Numeração 100 Unidades

R\$ 57

Pague parcelado

Chegará entre sexta-feira e sábado
das 10h às 18h

Retire entre sexta-feira e sábado em uma
agência Mercado Livre

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

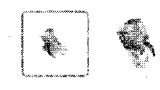
Vendido por WELCIANFRETT

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29

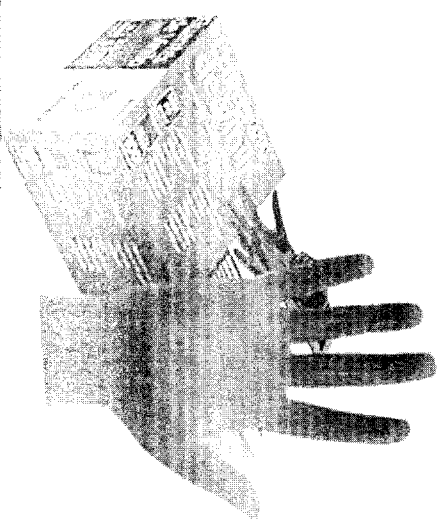
Para grátis em compras acima de R\$ 120



Equipamentos para Laboratórios Tubos e Consumíveis Microscopia e Acessórios



Atenção: As luvas deste anúncio são exclusivamente de vinil. Certifique-se do material antes da compra!



Luvas Descartáveis De Vinil Sem Pó Descartpack C/100 Und

R\$ 16,90

Envio para todo o país

Tamanho: M



COR Azul

Quantidade: 1 unidade



CONTATO
(11) 4352-3522

Entre ou Cadastre-se



Touca Descartável Sanfonada Branca c/100 Unidades - Anadona

~~R\$7,36~~ R\$7,09

A Touca Descartável Sanfonada Branca c/100 Unidades - Anadona possui elástico duplo de alta qualidade

Quantidade *

Adicionar ao carrinho



Comprar agora

CHAT

🔍 Pesquisar



Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E



Busque aqui o que procura



Olá, Seja Bem Vindo(a)!
Entrar ou Criar uma conta



- Ver todos
- Páscoa
- Festas
- Doces
- Confeitaria e Empório
- Balões
- Decorações
- Descartáveis
- Lembrancinhas
- Embalagens
- Outlet

Saco Polipropileno 06x09 com 1000

Ref. 1268829

Saco Polipropileno 06x09 com 1000

RS 27,46

Parcela em até 1x de RS 27,46
ou RS 27,46 à vista

Parcelamento

1



Calcule o frete

Endereço



CEP



Buscar

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29 e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

Agulhas Veterinárias Hipodérmicas

alvoradapnet.com.br

ALVORADA

Medicamentos | Suplementos | Hormônios | Vacinas | Equipamentos | Produtos de Limpeza | Produtos de Higiene | Produtos de Cuidado com a Pele | Produtos de Cuidado com os Olhos | Produtos de Cuidado com os Oídos | Produtos de Cuidado com a Boca | Produtos de Cuidado com as Unhas | Produtos de Cuidado com a Pele dos Animais | Produtos de Cuidado com a Pele dos Humanos

Agulhas Veterinárias Hipodérmicas Canhão Redondo 15x18 Walmur

R\$ 1,79 no pix
R\$ 1,88 no cartão
1x de R\$ 1,88

16°C Nublado
20/06/2025

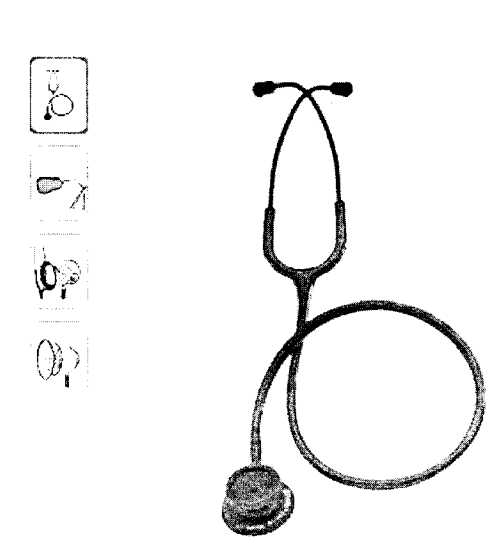
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

amazon.com.br A entrega será feita em Mandaguacu 87160000 Atualizar CEP Todos estetoscópio Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon O Contador 2 - Assista agora

Vem aí o Prime Day! 15 e 16 de julho

Indústria e Comércio > Suprimentos Médicos Profissionais > Diagnóstico e Triagem > Estetoscópios



Estetoscópio Spirit Pro-lite - Black Edition

Marca: Spirit
4,8 ★★★★★ 809 avaliações de clientes
Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 259⁹⁰
Em até 6x R\$ 43,35 sem juros Ver parcelas disponíveis

Parcelamentos e Seguros Política de devolução

Cor: preta
Marca: Spirit
Dimensões do produto: 25C x 12L centímetros

R\$ 259⁹⁰

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 8 de julho**. Se pedir dentro de 17 hrs 9 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Mandaguacu 87160000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

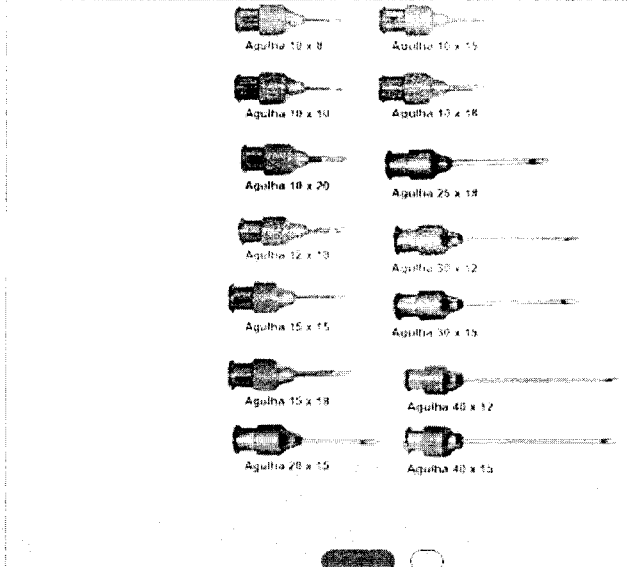
[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por: Medical Estetoscópios

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

WhatsApp: (14) 3102-1000 SAC Ofertas para: Selecionar CEP
AGROSOLO
Olá! Identifique-se ou Cadastre-se
Digite aqui o que você procura.
Per Shop, Minha Conta, Carrinho, Ofertas, Notícias, Club de Serviços, Amigos e mais



Avalie

SKU 10521

Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária Hoppner

1 Unidade

R\$ 3,18
à vista no PIX
ou R\$ 3,25 no cartão

Quantidade:

- 1 +

CLIQUE AQUI

Tamanho

20X15	15X15	30X12	25X18	12X18
10X20	10X18	10X15	40X12	10X10
30X15	40X15	50X15		

Adicionar ao Carrinho

Frete Grátis | Saiba mais

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

AGROSOLO

Digite aqui o que você procura...

Pet Shop

Casa & Lazer

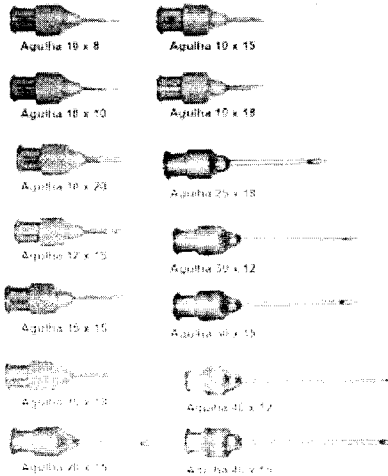
Campo

Ofertas

Novidades

Guia de Serviços

Amigos de Pata



Avalie

SKU 10520

Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária Hoppner 1 Unidade

~~R\$ 3,50~~

R\$ 3,18

à vista no PIX
ou R\$ 3,25 no cartão

Quantidade:

- 1 +

CLIQUE AQUI

Tamanho

20X15	15X15	30X12	25X18	12X18
10X20	10X18	10X15	40X12	10X10
50X15	40X15	50X15		

Adicionar ao Carrinho

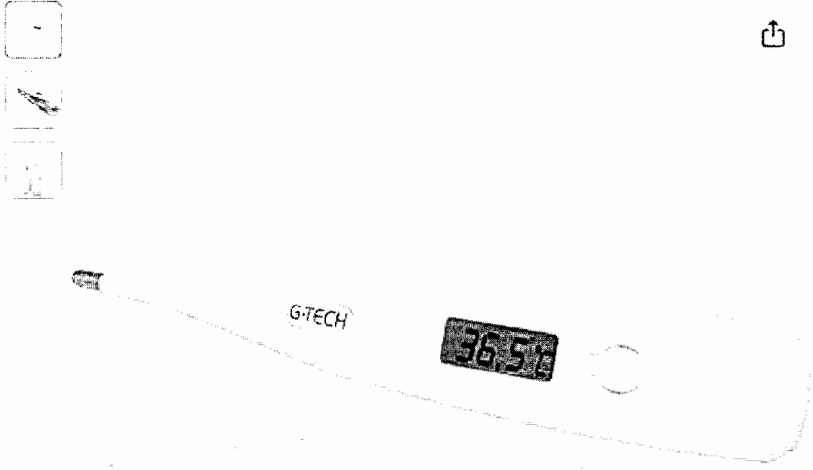
Frete Grátis | Saiba mais

amazon.com.br **A entrega será feita em Mandaguapé 87160000** **Analisar CEP** **Olá, faça seu login** **Contate Listas** **Devoluções e Pedidos** **Carrinho**

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon **Chegou o Amazon Quase Novo**

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza de Casa Mais por Menos

Saúde e Bem-Estar Máscaras e Artigos Médicos Balanças e Monitores da Saúde Termômetros e Acessórios Termômetros



G-Tech Termômetro Digital Clínico Branco. 1 LR41 x 1,5V baterias necessárias (inclusas)

Marca: G-Tech

4,8 ★★★★★ 14.340 avaliações de clientes

Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 26,90

Pagamentos e Segurança
Enviado pelo Amazon
Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

R\$ 26,90

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 2 de julho no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 8 hrs 9 mins

📍 Entregando em Mandaguapé 87160000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Windows Search: Pesquisas

Taskbar: File Explorer, Microsoft Edge, Word, Outlook, etc.

System Tray: 15°C, 15:50, 30/06/2025

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E

Esportes, Aventura e Lazer Luvas e Artes Marciais Boxe Luvas de Boxe



Marca: VALCAM
Luva Vaqueta Petroleira Total Valcan

RS 22⁹⁰

RS 22⁹⁰

Entrega RS 10,76: **Quinta-feira, 10 de julho.** Se pedir dentro de 18 hrs 6 mins. [Ver detalhes](#)

Segurança e Entrega

Entregando em Mandaguacu, 87160000. [Ver detalhes](#)

Em estoque

Reportar um problema com este produto

Quantidade: 1

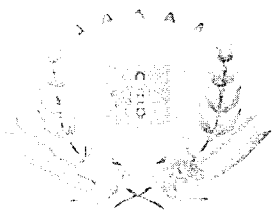
Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. [Clique aqui](#)

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envie para Loja de EPI - Proteção

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

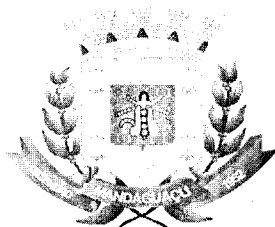
1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

Tabela 01

Nº	Item	Quantidades	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botijão de Gás: Recipiente metálico para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 5 kg e válvula de segurança.	UNID	2	R\$ 432,22	R\$ 864,44
2	Corda de Nylon: Corda trançada de nylon com resistência mínima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	UNID	3	R\$ 170,25	R\$ 510,75
3	Seringa Descartável de 5 Ml: Seringa estéril, de uso único, com agulha acoplada, livre de látex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança.	UNID	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
4	Luvas Descartáveis – Tamanho GG: Luvas de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	R\$ 37,45	R\$ 187,25
5	Caixa Térmica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento térmico em poliuretano, tampa com vedação hermética e alça de transporte.	UNID	5	R\$ 153,18	R\$ 765,90
6	Gelo Reciclável (Gel Térmico): Gel térmico reutilizável, atóxico, em invólucro plástico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	UNID	62	R\$ 9,87	R\$ 611,94
7	Pistola de Aço – 50 Ml: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.	UNID	2	R\$ 462,62	R\$ 925,24
8	Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da ação fiscal.	UNID	24	R\$ 8,09	R\$ 194,16
9	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 43	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
10	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 38	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
11	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 39	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
12	Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	UNID	2	R\$ 348,97	R\$ 697,94
13	Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação,	UNID	2	R\$ 664,53	R\$ 1.329,06

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VÓI PÁIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brs.v/mandaguacu.10nc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

	como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.				
14	Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
15	Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
16	Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento.	UNID	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00
17	Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50° C a +550° C.	UNID	2	R\$ 108,68	R\$ 217,36
18	Colete para fiscalização - tamanho GG	UNID	2	R\$ 187,04	R\$ 374,08
19	Colete para fiscalização - tamanho XXG	UNID	1	R\$ 187,04	R\$ 187,04
20	Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades): Mecanismo: laque tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de fácil visualização).	UNID	10	R\$ 120,53	R\$ 1.205,30
21	Saco plástico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08	CAIXA	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
22	Lúvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	R\$ 14,91	R\$ 74,55
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	R\$ 568,34	R\$ 1.136,68
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
26	Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta	UNID	4	R\$ 38,51	R\$ 154,04
27	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18)	UNID	36	R\$ 7,82	R\$ 281,52
28	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
29	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36

1.1. Os itens para trabalho no campo e uso veterinário objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

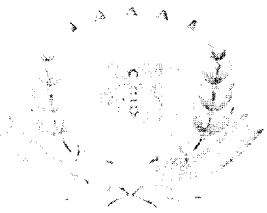
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Optou-se pela aquisição direta dos materiais veterinários por se tratar da alternativa que oferece melhor custo-benefício a médio e longo prazo, além de garantir autonomia, controle de estoque e pronta disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços. Essa solução permite à

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/5E14-E10F-3A40-4E29 e informe o código: D504-E40F-891-D-4E29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

administração pública maior agilidade nas ações de saúde animal, reduzindo a dependência de terceiros e evitando possíveis atrasos que comprometam a continuidade dos atendimentos. Também contribui para a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 4.1. Produtos novos e certificados pelos órgãos reguladores, como ANVISA e INMETRO;
- 4.2. Itens de qualidade comprovada, visando eficiência e durabilidade no uso;
- 4.3. Produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível;
- 4.4. Condições de embalagem que garantam a integridade do material até o uso final;
- 4.5. Prazo de validade compatível com o período de consumo;
- 4.6. **CONDIÇÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO:** Apresentar a comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA conforme RDC nº 16 de 01/04/2014, para os itens 01 ao 29 e 47 ao 51 que se enquadram no anexo II da RDC nº 59 de 17/12/2010 (produtos saneantes).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

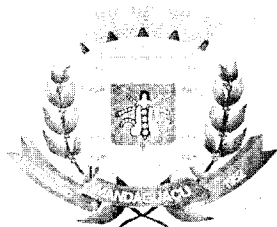
Condições de entrega

- 5.1. Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias úteis após a solicitação e envio de empenho, pela empresa ganhadora, nas quantidades solicitadas pela secretaria requisitante.
- 5.2. Local de entrega: Almoxarifado Central - Perimetral Angelo Saes, 155 - Parque Ouro Verde, Mandaguáçu – PR.
- 5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 5.4. Condições de entrega: Os produtos e equipamentos deverão cumprir os requisitos do tópico 4 deste Termo.
- 5.5. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/> e informe o código DE04-E4DF-Bx4D-4E29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a Sr. **Gabriel Codale Volpato**, pelo Fiscal o **Sra. Luciana Ferrari** que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e fiscal substituta a **Sra. Ana Cecília Czelusniak Piazza** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

Fiscalização Técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

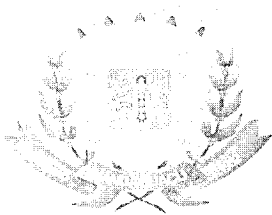
Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao> ou o código DE04-E4DF-381D-4E29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única finalização de produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

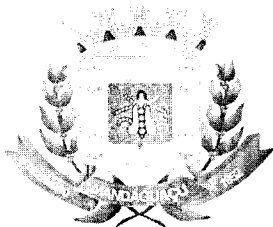
- 7.6.1. a data da emissão;
- 7.6.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.6.3. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.6.4. o valor a pagar;
- 7.6.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Forma de pagamento

- 7.9. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.
- 7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, via regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda, logo não se obriga a aquisição caso a quantidade estimada esteja acima da demanda essa estratégia possibilita a aquisição dos itens com preços mais competitivos, sem necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, garantindo melhor gestão dos recursos orçamentários.

Forma de fornecimento

- 8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

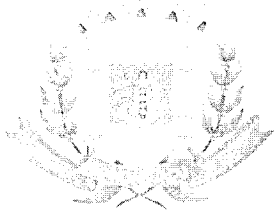
Exigências de habilitação

- 8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital ou instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.592.340,20 (*um milhão quinhentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos*), conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.
- 9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- 9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

Assinado por: 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao> ou informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- Material de Consumo

DESPESA		ELEMENTO		FONTE		DESCRIÇÃO		SECRETARIA	
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária					
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos					

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL CODALE VOLPATO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29> e informe o código DE04-E4DF-B84D-4E29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE04-E4DF-B84D-4E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL CODALE VOLPATO (CPF 119.XXX.XXX-35) em 21/08/2025 15:42:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DE04-E4DF-B84D-4E29>

Memorando 4- 6.409/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 26/08/2025 às 13:41:44

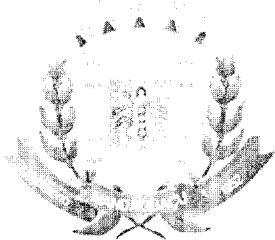
Para parecer.

Requente Cost - Itaipava

Anexos:

PORTARIA_2025.pdf

PREGAO_2025_PM_MANDAGUACU_PR_RP_PROD_VETERINARIOS.docx



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7365/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito do Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

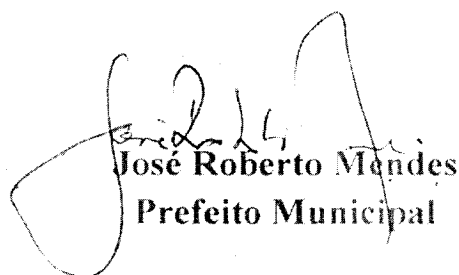
RESOLVE:

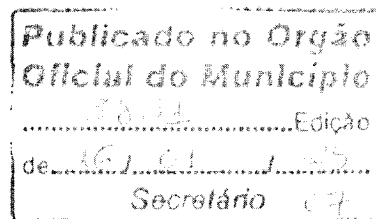
Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Mandaguauçu e os Servidores **Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira** e **Bárbara Bortoli Ribeiro**, como **MEMBROS** da equipe de apoio pelo exercício de 2025.

Art. 2º Ficam revogados dispositivos em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguauçu, 14 de janeiro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87.160-000

Fone: (44) 3245-8100

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

Memorando 5- 6.409/2025

De: Fernando R. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 14:54:34

Setores envolvidos:

PGM, ADP, SAGRO, CTBC, AAG

Licitação - itens para trabalho no campo e uso veterinário

Segue parecer.

Sua assinatura

Fernando Cesar Rocco

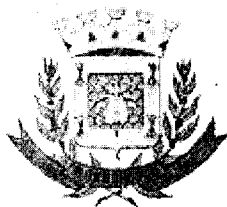
Assessor de Gabinete

Of. WPR 53.181

Anexos:

parecer_pregao_eletronico_SRP_produtos_veterinarios.pdf





Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

Referência: **Memorando 6.409/2025**

Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – Fase preparatória - Parecer**

Interessados: **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *"Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros."*

Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise e indicado neste parecer em sua última versão:

- Documento de formalização de demanda;
- Estudo técnico preliminar;
- Parecer contábil;
- Termo de referência;
- Minutas de edital, ata de registro de preços e contrato, acompanhadas de portaria de nomeação de agente de contratação e equipe de apoio.

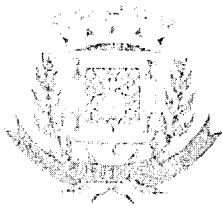
Em apertada síntese, é o objeto de análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atlas.1doc.com.br/validacao/50BC-4BF5-5C39-867E> e informe o código 50BC-4BF5-5C39-867E



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Diante disso, convém alertar que a Procuradoria Jurídica não é órgão revisor, sendo sua incumbência analisar os aspectos legais do procedimento, a fim de verificar se atendem ao ordenamento jurídico, mas não realizar apontamentos formais em relação aos documentos elaborados, o que, inclusive, compromete a eficiência e celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item 1.1 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verifica-se que a Administração indicou, no tópico 8.1 do Termo de Referência, a adoção do Sistema de Registro de Preços, sendo que no tópico 8.3 consta que *“Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda, logo não se obriga a aquisição caso a quantidade estimada esteja acima da demanda essa estratégia possibilita a aquisição dos itens com preços mais competitivos, sem necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, garantindo melhor gestão dos recursos orçamentários.”*.

Dessa forma, enquadra-se a contratação no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023.

Outrossim, justificou a órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1º do art. 86 da Lei 14.133/21 (item 8.2 do TR).

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

A assinatura por este sistema eletrônico é obrigatória para todos os documentos. Para verificar a validade da assinatura, acesse o site: www.mandaguacu.pr.gov.br ou o código 5080-4375-5039-967E



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos, conforme indicado no relatório deste parecer.

Embora os documentos anexados ao processo sejam de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

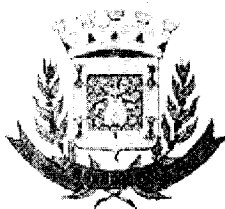
Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos.

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que há justificativa da necessidade da contratação e o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável, subscrito eletronicamente.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, é definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”*.

Seus elementos estão previstos no art. 18, §1º, da mesma lei, bem como no art. 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, devendo a equipe de planejamento se certificar de que o ETP traz todos os conteúdos previstos na legislação citada, segundo a qual deve conter, obrigatoriamente:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XII).



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Eventual não previsão de qualquer dos conteúdos descritos 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, deverá ser devidamente justificada no próprio documento, consoante art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal 8.387/2023.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar em Despacho 1, o qual, no geral, contempla referidos conteúdos exigidos pela norma.

Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que “Mapa de Riscos” não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

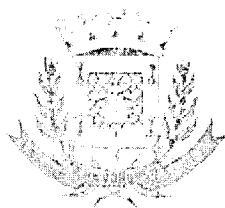
Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que foi juntado aos autos em Despacho 3, atendendo o disposto no art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguai.sp.gov.br/verificador-573C-4BF5-BC39-867E> e informe o código 503C-4BF5-BC39-867E



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Ademais, o Decreto Municipal nº 8.418/2023 dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, devendo a Administração cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados, ressalvando-se:

- a) omissão quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, bem assim a possibilidade de prorrogação e renovação dos quantitativos, se for o caso;
- b) a estimativa do valor da contratação constante no tópico 9 é diverso e manifestamente maior daquele resultante da soma dos valores constantes no quadro do tópico 1;
- c) item 4.6: os itens 47 ao 51 não consta da tabela do descritivo do objeto da licitação.

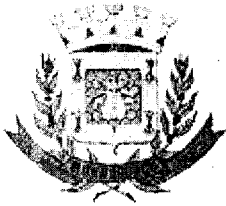
A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi justificada conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Entretanto, quanto à satisfação plena desse requisito, para melhor justificar a necessidade da contratação, a Administração deverá juntar manifestação técnica que esclareça a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem licitados, com a respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). Recomenda-se, ainda, que o esclarecimento técnico contenha menção expressa aos documentos do processo que foram utilizados para o cálculo da estimativa de consumo.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

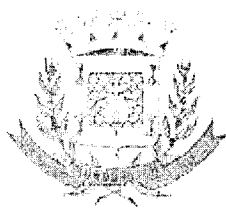
Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos anexada em Despacho 1, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

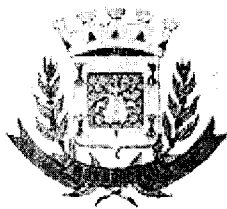
- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adequadamente adjudicação do objeto por itens, razão pela qual nada resta a considerar.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 4, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014) (Vide Lei n.º 14.133, de 2021)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014) (Vide Lei n.º 14.133, de 2021)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

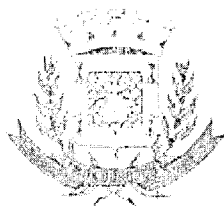
II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

Conforme Prejulgado n.º 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo n.º 46576/17):

(...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

No âmbito do Município de Mandaguáçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

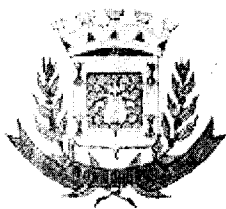
Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação por item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A despeito disso, deve haver justificativa para a não contemplação em edital e a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6. DA MINUTA DO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, “*O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*”, os quais se encontram presentes no caso em tela.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/50BC-4BF5-BC39-867E> e informe o código 50BC-4BF5-BC39-867E





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela.

Por fim, no tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

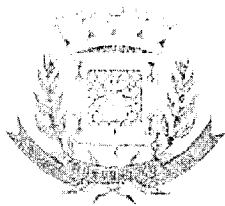
Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso, verifica-se a anexação da minuta de contrato, a qual deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela, alertando que, caso seja celebrado contrato, este deve prever apenas as quantidades a serem efetivamente contratadas, pois, diferentemente da ata de registro de preços, que compreende apenas o compromisso do fornecedor, trata-se de documento de natureza jurídica obrigacional, que vincula as partes às suas cláusulas.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 2 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, **condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer grifas e em negrito**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguauçu-PR, 03 de outubro de 2025.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BC-4BF5-BC39-867E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 03/10/2025 14:55:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/50BC-4BF5-BC39-867E>

Memorando 6- 6.409/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: AAG - Administração da Agricultura

Data: 03/10/2025 às 15:34:28

Segue parecer para adequações.

At. Im. Costa Junior

Memorando 7- 6.409/2025

De: Ana B. - AAG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/10/2025 às 10:50:49

Setores envolvidos:

PGM, ADP, SAGRO, CTBC, AAG

Licitação - itens para trabalho no campo e uso veterinário

Segue TR com ajustes para prosseguimento.

At.at.

Ana Rúbia Furlan Batista

Auxiliar Administrativo

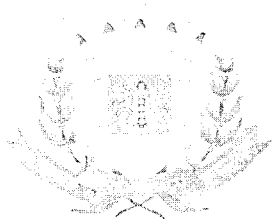
Administração da Agricultura

Anexos:

TR_TERMOS_DE_REFERENCIA_CAMPO_E_VETERINARIA.docx

TR_TERMOS_DE_REFERENCIA_CAMPO_E_VETERINARIA.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

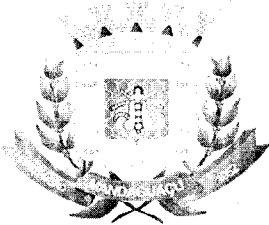
Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

Tabela 01

Nº	Item	Quantidades	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botijão de Gás: Recipiente metálico para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 5 kg e válvula de segurança.	UNID	2	R\$ 432,22	R\$ 864,44
2	Corda de Nylon: Corda trançada de nylon com resistência mínima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	UNID	3	R\$ 170,25	R\$ 510,75
3	Seringa Descartável de 5 ML: Seringa estéril, de uso único, com agulha acoplada, livre de látex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança.	UNID	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
4	Luvas Descartáveis – Tamanho GG: Luvas de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	R\$ 37,45	R\$ 187,25
5	Caixa Térmica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento térmico em poliuretano, tampa com vedação hermética e alça de transporte.	UNID	5	R\$ 153,18	R\$ 765,90
6	Gelo Reciclável (Gel Térmico): Gel térmico reutilizável, atóxico, em invólucro plástico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	UNID	62	R\$ 9,87	R\$ 611,94
7	Pistola de Aço – 50 ML: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.	UNID	2	R\$ 462,62	R\$ 925,24
8	Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da ação fiscal.	UNID	24	R\$ 8,09	R\$ 194,16
9	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 43	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
10	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 38	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
11	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 39	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
12	Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	UNID	2	R\$ 348,97	R\$ 697,94
13	Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.	UNID	2	R\$ 664,53	R\$ 1.329,06

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4FF0-F144-0A8F-8523> e informe o código 4FF0-F144-0A8F-8523





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

14	Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
15	Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
16	Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento.	UNID	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00
17	Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50° C a +550° C.	UNID	2	R\$ 108,68	R\$ 217,36
18	Colete para fiscalização - tamanho GG	UNID	2	R\$ 187,04	R\$ 374,08
19	Colete para fiscalização - tamanho XXG	UNID	1	R\$ 187,04	R\$ 187,04
20	Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades): Mecanismo: lacre tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de fácil visualização).	UNID	10	R\$ 120,53	R\$ 1.205,30
21	Saco plástico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08	CAIXA	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
22	Luvras descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	R\$ 14,91	R\$ 74,55
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	R\$ 568,34	R\$ 1.136,68
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
26	Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta	UNID	4	R\$ 38,51	R\$ 154,04
27	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18)	UNID	36	R\$ 7,82	R\$ 281,52
28	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
29	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
TOTAL		-	-	-	12.589,88

1.1. Os itens para trabalho no campo e uso veterinário objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Optou-se pela aquisição direta dos materiais veterinários por se tratar da alternativa que oferece melhor custo-benefício a médio e longo prazo, além de garantir autonomia, controle de estoque e pronta

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/4.FF0-F144-0A8F-8523> e informe o código 4FF0-F144-0A8F-8523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços. Essa solução permite à administração pública maior agilidade nas ações de saúde animal, reduzindo a dependência de terceiros e evitando possíveis atrasos que comprometam a continuidade dos atendimentos. Também contribui para a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 4.1. Produtos novos e certificados pelos órgãos reguladores, como ANVISA e INMETRO;
- 4.2. Itens de qualidade comprovada, visando eficiência e durabilidade no uso;
- 4.3. Produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível;
- 4.4. Condições de embalagem que garantam a integridade do material até o uso final;
- 4.5. Prazo de validade compatível com o período de consumo;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias úteis após a solicitação e envio de empenho, pela empresa ganhadora, nas quantidades solicitadas pela secretaria requisitante.
- 5.2. Local de entrega: Almojarifado Central - Perimetral Angelo Saes, 155 - Parque Ouro Verde, Mandaguáçu – PR.
- 5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 5.4. Condições de entrega: Os produtos e equipamentos deverão cumprir os requisitos do tópico 4 deste Termo.
- 5.5. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

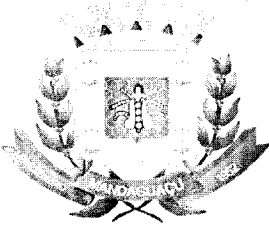
6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a **Sr. Gabriel Codale Volpato**, pelo Fiscal o **Sra. Luciana Ferrari** que desempenhará as funções de Fiscalização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Técnica e Administrativa e fiscal substituta a **Sra. Ana Cecília Czelusniak Piazza** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

Fiscalização Técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

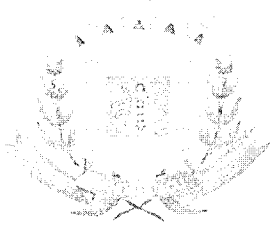
6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verif-ocao/4FF0-F144-0A8F-8523> e informe o código 4FF0-F144-0A8F-8523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única finalização de produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- 7.6.1. a data da emissão;
- 7.6.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.6.3. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.6.4. o valor a pagar;
- 7.6.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.9. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

7.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, via regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda, logo não se obriga a aquisição caso a quantidade estimada esteja acima da demanda essa estratégia possibilita a aquisição dos itens com preços mais competitivos, sem necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, garantindo melhor gestão dos recursos orçamentários.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital ou instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 12.589,88 (*doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos*), conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.

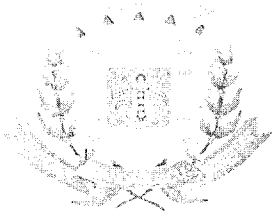
9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

Assinatura por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://mandaguacu.tiemo.com.br/validacao> CPF: 044.344.3523 e informe o código 4FF0-F144-0A8F-4523



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- Material de Consumo

DESPESA	ELEMENTO	FUNTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguáçu, 9 de outubro de 2025.

GABRIEL CODALE VOLPATO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL CODALE VOLPATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/FF0-F144-0A8F-8523> e informe o código 4FF0-F144-0A8F-8523





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FF0-F144-0A8F-8523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL CODALE VOLPATO (CPF 119.XXX.XXX-35) em 09/10/2025 11:05:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4FF0-F144-0A8F-8523>

Memorando 8- 6.409/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2025 às 11:01:23

Prezados,

Segue para assinatura e posterior publicação.

Atenciosamente,

Anexos:

PREGAO_30_2025_PM_MANDAGUACU_PR_RP_PROD_VETERINARIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Codale Volpato	14/10/2025 11:07:33	1Doc	GABRIEL CODALE VOLPATO CPF 119.XXX.XXX-35
Jose Roberto Mendes	14/10/2025 12:37:00	1Doc	JOSE ROBERTO MENDES CPF 634.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F427-CABE-14E8-04B0**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 (Processo Administrativo nº 214/2025) REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EPP/ME

I – DO PREÂMBULO:

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO-Registro de Preço, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, aplicando-se ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal 8441/23 e 8483/23, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h do dia 30/10/2025;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15h do dia 30/10/2025;

LOCAL: <https://www.bll.org.br>

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: bllcompras.com/Home/Login – Acesso Público – Promotor Mandaguçu.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Mandaguçu e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.1.1. deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bernardino Bogo 175, Centro, nesta cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná e no Portal da Transparência do Município.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.bll.org.br>

1.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do EDITAL.

1.10. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Município de Mandaguçu deverão se credenciar no Portal de Licitações, através do site: <https://www.bll.org.br>

II – DO OBJETO:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Nº	Item	Quantidades	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botijão de Gás: Recipiente metálico para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 5 kg e válvula de segurança.	UNID	2	R\$ 432,22	R\$ 864,44
2	Corda de Nylon: Corda trançada de nylon com resistência mínima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	UNID	3	R\$ 170,25	R\$ 510,75
3	Seringa Descartável de 5 MI: Seringa estéril, de uso único, com agulha acoplada, livre de látex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança.	UNID	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
4	Luvras Descartáveis – Tamanho GG: Luvras de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	R\$ 37,45	R\$ 187,25
5	Caixa Térmica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento térmico em poliuretano, tampa com vedação hermética e alça de transporte.	UNID	5	R\$ 153,18	R\$ 765,90
6	Gelo Reciclável (Gel Térmico): Gel térmico reutilizável, atóxico, em invólucro plástico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	UNID	62	R\$ 9,87	R\$ 611,94
7	Pistola de Aço – 50 MI: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.	UNID	2	R\$ 462,62	R\$ 925,24
8	Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da ação fiscal.	UNID	24	R\$ 8,09	R\$ 194,16
9	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 43	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
10	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 38	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
11	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 39	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
12	Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	UNID	2	R\$ 348,97	R\$ 697,94
13	Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.	UNID	2	R\$ 664,53	R\$ 1.329,06
14	Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
15	Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
16	Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de	UNID	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	comprimento.				
17	Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50° C a +550° C.	UNID	2	R\$ 108,68	R\$ 217,36
18	Colete para fiscalização - tamanho GG	UNID	2	R\$ 187,04	R\$ 374,08
19	Colete para fiscalização - tamanho XXG	UNID	1	R\$ 187,04	R\$ 187,04
20	Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades): Mecanismo: lacre tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de fácil visualização).	UNID	10	R\$ 120,53	R\$ 1.205,30
21	Saco plástico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08	CAIXA	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
22	Luvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	R\$ 14,91	R\$ 74,55
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	R\$ 568,34	R\$ 1.136,68
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
26	Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta	UNID	4	R\$ 38,51	R\$ 154,04
27	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18)	UNID	36	R\$ 7,82	R\$ 281,52
28	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
29	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36

2.1. Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por Item**.

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários do Município de Mandaguçu para o exercício de 2025. Abaixo descritas:

DESPESA			ELEMENTO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária	
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos	

2.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.4. **Valor máximo da licitação:** R\$ 12.589,88 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.5. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do item 8 deste Edital.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tbcc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

III - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda ser renovado o quantitativo originalmente estabelecido na Ata, caso em que será desconsiderado eventual saldo remanescente.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – e efetuem as seguintes comprovações:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2. Os licitantes anexarão os documentos de habilitação e proposta ajustada, após a fase de lances na plataforma eletrônica no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, no campo "Documentos complementares e PÓS DISPUTA."

4.2.1. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para o recebimento de proposta deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. (Exceto documentos complementares quando solicitados

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

pelo Pregoeiro). Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

4.2.2. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, **mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista**).

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

4.4. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante.

4.5. Na presente licitação é vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, as que estejam suspensas de licitar pelo Município de Mandaguçu e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR:

<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>

<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

4.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verif/licitao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu objeto/serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

4.8. A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretroatável aceitação das condições inscritas no presente Edital, além da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso funcional.

V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento será realizado na plataforma da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro na BLL deve ser feito no sítio <https://www.bll.org.br>

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no **subitem 5.5** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, garante o usufruto do tratamento diferenciado, exige ao se credenciar para participar desta licitação a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido.

VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

6.1. A participação na presente licitação se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

6.2. Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma BLL.

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Será vedada a participação de empresas:

- a) com falência decretada;
- b) declaradas inidôneas por qualquer ente ou órgão público da Administração Pública (União, Estados, DF ou Municípios) ou suspensas pelo município de Mandaguçu/PR;

6.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará:

- a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo da proposta anexo ao Edital.

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula.

7.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado com a descrição do objeto ofertado e o preço com o valor da negociação,



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.3. Os preços e os objetos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo as características do objeto cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário por item.**

7.5. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado em todas as fases.

7.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e da respectiva ata, termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e da respectiva ata de registro de preços;
- especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

7.7. O Município de Mandaguá não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

7.8. **Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.**

7.9. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando**, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.3. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.
- 8.8. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 8.10. Será adotado o modo de disputa **ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.
- 8.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.11 a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 8.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.
- 8.20. O prazo de envio de duas horas, poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 8.21. Caso não seja encaminhada a proposta ajustada, o licitante será desclassificado e poderá sofrer as sanções previstas no item X deste Edital.
- 8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, previamente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, mediante a consulta nos documentos de habilitação.
- 8.23. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX – DOS RECURSOS:

- 9.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.
- 9.2. Após declarado vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até trinta minutos, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada a juntada de memoriais e o inteiro teor das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. O recurso será cadastrado em campo específico na plataforma BLL.

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.10cc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Decreto Municipal 8483/2023.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (tres) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

XI – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

11.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, ao Município de Mandaguáçu convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato ou a Ata do Sistema de Registro de Preço em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O Município de Mandaguáçu convocará os proponentes remanescentes para celebrar a ata de registro de preço, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar a ata de registro de preço no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA:

12.1. Do Contrato/Ata de Registro de Preço:

12.1.1 Direitos e Obrigações do Contratante: O Município de Mandaguáçu–PR, obriga-se a:

12.1.1.1. Aderir ao Contrato/ata de registro de preço e determinar a execução do objeto quando da necessidade, já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

12.1.1.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos produtos/serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

12.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação, sob o viés quantitativo/qualitativo;

12.1.1.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições postos no Edital;

12.1.1.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste Edital;

12.1.1.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

12.1.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

12.2. Direitos e Obrigações da Contratada:

12.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

12.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da ata de registro de preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

12.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

12.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

12.2.5. Quando da formalização da ata de registro de preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

12.3. Condições de Pagamento:

12.3.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto da do Município de Mandaguáçu-PR.

12.3.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04E0>





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.3.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.4. Condições de entrega e recebimento:

a) Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias úteis após a solicitação e envio de empenho, pela empresa ganhadora, nas quantidades solicitadas pela secretaria requisitante.

b) Local de entrega: Almoxarifado Central - Perimetral Angelo Saes, 155 - Parque Ouro Verde, Mandaguçu – PR.

c) Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d) Condições de entrega: Os produtos e equipamentos deverão cumprir os seguintes requisitos:

-Produtos novos e certificados pelos órgãos reguladores, como ANVISA e INMETRO;

-Itens de qualidade comprovada, visando eficiência e durabilidade no uso;

-Produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível;

-Condições de embalagem que garantam a integridade do material até o uso final;

-Prazo de validade compatível com o período de consumo;

-CONDIÇÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO: Apresentar a comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA conforme RDC nº 16 de 01/04/2014, para os itens 01 ao 29 e 47 ao 51 que se enquadram no anexo II da RDC nº 59 de 17/12/2010 (produtos saneantes).

e) Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

XIII – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A Administração do Município de Mandaguçu convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de Mandaguçu.

13.3. É facultado à Administração do Município de Mandaguçu, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Caberá a contratada manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13.5. A contratada está obrigada não só pelos termos da ata de registro de preço, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta.

13.6. A execução da ata de registro de preço, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.7. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preço enseja a sua rescisão, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.8. A rescisão da ata de registro de preço poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Mandaguáçu, nos casos enumerados nos incisos art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

14.2. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

14.3. O Município de Mandaguáçu se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

14.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Mandaguáçu revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.4.1. O município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Mandaguáçu -PR.

14.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

14.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Mandaguáçu, para melhores esclarecimentos.

14.13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

14.16. Do Controle e Fiscalização da execução da ata de Registro de Preço:

14.16.1. Nos casos de atraso ou de falta de indicação, de desligamento ou de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal da ata de registro de preço e seus substitutos eventuais, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá a Autoridade Máxima da Unidade Requisitante.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.16.1.Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a **Sr. Gabriel Codale Volpato**, pelo Fiscal o **Sra. Luciana Ferrari** que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e fiscal substituta a **Sra. Ana Cecília Czelusniak Piazza** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

14.16.2.Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

14.16.3.Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.16.4.Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mandaguacu.1000.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

XV – DOS ANEXOS:

15.1. Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Ata de Registro de Preço
ANEXO III	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO IV	Contrato

Mandaguá PR, 14 de outubro de 2025.

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODAI E VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

Tabela 01

Nº	Item	Quantidades	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botijão de Gás: Recipiente metálico para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 5 kg e válvula de segurança.	UNID	2	R\$ 432,22	R\$ 864,44
2	Corda de Nylon: Corda trançada de nylon com resistência mínima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	UNID	3	R\$ 170,25	R\$ 510,75
3	Seringa Descartável de 5 MI: Seringa esteril, de uso único, com agulha acoplada, livre de látex, atóxica, com bico Luer-Lok de segurança.	UNID	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
4	Luvas Descartáveis – Tamanho GG: Luvas de látex ou nitrílicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	R\$ 37,45	R\$ 187,25
5	Caixa Térmica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento térmico em poliuretano, tampa com vedação hermética e alça de transporte.	UNID	5	R\$ 153,18	R\$ 765,90
6	Gelo Reciclável (Gel Térmico): Gel térmico reutilizável, atóxico, em invólucro plástico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	UNID	62	R\$ 9,87	R\$ 611,94
7	Pistola de Aço – 50 MI: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.	UNID	2	R\$ 462,62	R\$ 925,24
8	Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da ação fiscal.	UNID	24	R\$ 8,09	R\$ 194,16
9	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 43	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
10	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 38	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
11	Bota impermeável de PVC, cano médio, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. TAMANHO 39	UNID	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
12	Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	UNID	2	R\$ 348,97	R\$ 697,94
13	Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com	UNID	2	R\$ 664,53	R\$ 1.329,06

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	capacidade para até 10 ferros.				
14	Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
15	Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG	UNID	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13
16	Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento.	UNID	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00
17	Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50° C a +550° C.	UNID	2	R\$ 108,68	R\$ 217,36
18	Colete para fiscalização - tamanho GG	UNID	2	R\$ 187,04	R\$ 374,08
19	Colete para fiscalização - tamanho XXG	UNID	1	R\$ 187,04	R\$ 187,04
20	Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades): Mecanismo: lacre tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de fácil visualização).	UNID	10	R\$ 120,53	R\$ 1.205,30
21	Saco plástico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,03	CAIXA	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
22	Luvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	R\$ 14,91	R\$ 74,55
24	Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais	UNID	2	R\$ 568,34	R\$ 1.136,68
25	Termômetro Digital Clínico	UNID	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
26	Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta	UNID	4	R\$ 38,51	R\$ 154,04
27	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18)	UNID	36	R\$ 7,82	R\$ 281,52
28	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
29	Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18)	UNID	36	R\$ 8,76	R\$ 315,36
	TOTAL	-	-	-	12.589,88

1.1. Os itens para trabalho no campo e uso veterinário objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Optou-se pela aquisição direta dos materiais veterinários por se tratar da alternativa que oferece melhor custo-benefício a médio e longo prazo, além de garantir autonomia, controle de estoque e pronta disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços. Essa solução permite à administração pública maior agilidade nas ações de saúde animal, reduzindo a dependência de terceiros e evitando possíveis atrasos que comprometam a continuidade dos atendimentos. Também contribui para a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 4.1. Produtos novos e certificados pelos órgãos reguladores, como ANVISA e INMETRO;
- 4.2. Itens de qualidade comprovada, visando eficiência e durabilidade no uso;
- 4.3. Produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível;
- 4.4. Condições de embalagem que garantam a integridade do material até o uso final;
- 4.5. Prazo de validade compatível com o período de consumo;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação e envio de empenho, pela empresa ganhadora, nas quantidades solicitadas pela secretaria requisitante.
- 5.2. Local de entrega: Almoxarifado Central - Perimetral Angelo Saes, 155 - Parque Ouro Verde, Mandaguçu – PR.
- 5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 5.4. Condições de entrega: Os produtos e equipamentos deverão cumprir os requisitos do tópico 4 deste Termo.
- 5.5. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a **Sr. Gabriel Codale Volpato**, pelo Fiscal o **Sra. Luciana Ferrari** que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e fiscal substituta a **Sra. Ana Cecília Czelusniak Piazza** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

Fiscalização Técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.toc.com.br/verificacao/F427CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelos fiscais setoriais exercendo a fiscalização técnica e administrativa, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única finalização de produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- 7.6.1. a data da emissão;
- 7.6.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.6.3. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.6.4. o valor a pagar;
- 7.6.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Forma de pagamento

- 7.9. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.
- 7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, via regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguáçu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda, logo não se obriga a aquisição caso a quantidade estimada esteja acima da demanda essa estratégia possibilita a aquisição dos itens com preços mais competitivos, sem necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, garantindo melhor gestão dos recursos orçamentários.

Forma de fornecimento

- 8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

- 8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão disciplinados no Edital ou instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 12.589,88 (*doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos*), conforme detalhamento na Tabela nº 01 deste termo.
- 9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- 9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;
- 9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1cc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- Material de Consumo

DESPESA			ELEMENTO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Recursos Livres	Serviços Públicos

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mandaguçu, 14 de outubro de 2025.

GABRIEL CODALE VOLPATO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguáçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, Jose Roberto Mendes, portador do RG N.º **** e do CPF N.º, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.10cc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04E0> e informe o código F427-CABE-14E8-04E0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (41) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mandaguáçu, ** de ** de 202*

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 - OBJETO DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

02 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Necessidade de atender às demandas dos serviços de atendimento, manejo, tratamento e controle sanitário de animais sob responsabilidade do município, garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde animal e o cumprimento das atividades programadas pelos setores competentes.

03 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos devem ser novos, atender os requisitos disciplinados no termo de referência e edital e as normas da lei 14.133/2021 em questão de qualidade e garantia.

04 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução A – Aquisição de materiais para execução própria:

A aquisição direta dos materiais veterinários proporciona ao município maior autonomia na realização dos serviços de atendimento, tratamento, controle sanitário e manejo de animais, visto que temos veterinária no município. Essa solução permite um melhor controle do estoque, padronização dos procedimentos e resposta mais ágil às necessidades dos setores responsáveis. Além disso, os materiais adquiridos poderão atender a diferentes programas e ações de saúde animal, com otimização de recursos públicos.

Solução B – Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda:

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais veterinários sob demanda pode apresentar menor esforço logístico e operacional inicial por parte da administração pública. No entanto, pode gerar um custo fixo mais elevado a longo prazo, depender da qualidade e do cumprimento contratual do fornecedor e exigir maior fiscalização para garantir a entrega tempestiva e com a qualidade necessária. Além disso, essa alternativa não gera patrimônio de estoque para o município.

Portanto a solução escolhida é a A.

05 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução encontrada é a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica, menor preço por item.

06 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS / CONTRATADAS:

- Botijão de Gás de 5 kg (2 unidades).
- Corda de Nylon – 28 metros (3 unidades).
- Seringa Descartável de 5 mL (300 unidades).
- Luvas Descartáveis – Tamanho GG (5 caixas).
- Caixa Térmica Pequena (3 unidades).
- Gelo Reciclável (Gel Térmico) (30 unidades).
- Pistola de Aço – 50 mL (2 unidades).
- Agulhas de Aço (12x15) (24 unidades).
- Bota Plástica – Tamanhos 43 (3 unidades), 38 (3 unidades), 39 (3 unidades).
- Flambador com boca de 10 furos para vacinação: (2 unidades).
- Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: (2 unidades).
- Macacão de uso veterinário masculino XXG (1 unidade) feminino XXG (1 unidade).





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Termômetro de haste (2 unidades).
- Termômetro infravermelho, tipo laser (2 unidades).
- Colete para fiscalização - tamanho GG (2 un) e XXG (1 un).
- Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades). 10 unidades.
- Saco plástico para coleta de amostras fiscais 1000 unidades.
- Luvas descartáveis - tamanho M (pacote). 5 caixas.
- Caixa térmica pequena (2 unidades).
- Gelo reciclável para refrigeração (kit com 4 unidades). 32 unidades.
- Toucas descartáveis para fiscalização (pacote). (5 pacotes).
- Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais 2 unidades
- Termômetro Digital Clínico 4 unidades
- Luva de Couro para Trabalho – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta 4 pares
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (15 x18) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X15) 36 unidades
- Agulha de Ferro Hipodérmica Veterinária (10X18) 36 unidades

07 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Valor estimado aproximadamente R\$ 12.589,88 (Doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

08 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento é uma opção viável e será considerada, atendendo as normas da lei.

09 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe para estes itens contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não foi feito PCA, porém os itens desta contratação são indispensáveis para administração pública.

11- BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Com a aquisição dos materiais veterinários, o município garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços de atendimento, prevenção, controle e tratamento de doenças em animais sob sua responsabilidade. A medida contribuirá para a promoção da saúde pública, por meio do controle de zoonoses e da redução de riscos sanitários à população. Além disso, permitirá maior agilidade no atendimento às demandas, redução de custos com contratações emergenciais e melhor planejamento das ações dos setores responsáveis

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Realização de consulta de mercado, sites on-line e site governamental, elaboração do Termo de Referência, definição da modalidade de licitação mais adequada, publicação do edital e julgamento das propostas.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais

14 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Optou-se pela aquisição direta dos materiais veterinários por se tratar da alternativa que oferece melhor custo-benefício a médio e longo prazo, além de garantir autonomia, controle de estoque e pronta disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços. Essa solução permite à administração pública maior agilidade nas ações de saúde animal, reduzindo a dependência de terceiros e evitando possíveis atrasos que

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04E0> e informe o código F427-CABE-14E8-04E0





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

comprometam a continuidade dos atendimentos. Também contribui para a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do estudo consideramos viável essa contratação. Mediante tudo que foi explicado acima, constata-se essencial e fundamental para o bom funcionamento dos serviços veterinários.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis. Recomendamos a contratação proposta.

16 - Responsáveis

Mandaguáçu, 14 de outubro de 2025.

GABRIEL CODALE VOLPATO

Secretário de Agricultura

Gestor

ANA RÚBIA FURLAN BATISTA

Responsável pelo E.T.P.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MIENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tribuna.mandaguacu.pr.gov.br/verificacao> F427-CABE-14E8-04B0 e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA Nº ***/2025 (Modelo AGU)

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU E
.....

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº, portador da Cédula de Identidade nº, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguáçu, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____ SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na cidade de Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº/2025, no Pregão Eletrônico nº ____/2025, homologado em ____ de ____ de 2025, publicado no Jornal, de _____ de _____ de 2025, edição nº _____, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao>. F427-CABE-14E8-04B0 e informe o código F427-CABE-14E8-04B0



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2					
3					
...					

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO

a) Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação e envio de empenho, pela empresa ganhadora, nas quantidades solicitadas pela secretaria requisitante.

b) Local de entrega: Almojarifado Central - Perimetral Angelo Saes, 155 - Parque Ouro Verde, Mandaguçu – PR.

c) Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d) Condições de entrega: Os produtos e equipamentos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Produtos novos e certificados pelos órgãos reguladores, como ANVISA e INMETRO;
- Itens de qualidade comprovada, visando eficiência e durabilidade no uso;
- Produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, sempre que possível;
- Condições de embalagem que garantam a integridade do material até o uso final;
- Prazo de validade compatível com o período de consumo;



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-CONDIÇÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO: Apresentar a comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA conforme RDC nº 16 de 01/04/2014, para os itens 01 ao 29 e 47 ao 51 que se enquadram no anexo II da RDC nº 59 de 17/12/2010 (produtos saneantes).

10.3. e) Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do contrato é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *trinta dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3.Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7.Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.tdoc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0> e informe o código: F427-CABE-14E8-04B0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**
A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imandaguacu.10cc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04E0> e informe o código F427-CABE-14E8-04E0





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.11.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1.O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2.O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL GODALE VOLOPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mha.br/guia/validar-assinatura> ou informe o código F427-CABE-14E8-0120



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12. Indenizações e multas.

12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA/ELEMENTO/FONTE			DESCRIÇÃO	SECRETARIA
535	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Agricultura e Pecuária
552	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Serviços Públicos

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

4. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

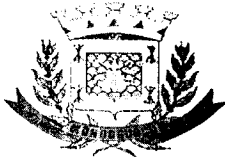
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04E0> e informe o código F427-CABE-14E8-04E0



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Gestora do contrato a **Sr. Gabriel Codale Volpato**, pelo Fiscal o **Sra. Luciana Ferrari** que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa e fiscal substituta a **Sra. Ana Cecilia Czelusniak Piazza** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato. *[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 80/2025 - (RP) PROCESSO Nº. 214/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

Valor Máximo: R\$ 12.589,88 (*doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos*).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/10/2025;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/10/2025;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 14 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL CODALE VOLPATO e JOSE ROBERTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.pr.gov.br/portal/assinaturas> ou informe o código F427CABE14E804B00AF429DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F427-CABE-14E8-04B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL CODALE VOLPATO (CPF 119.XXX.XXX-35) em 14/10/2025 11:07:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 14/10/2025 12:36:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F427-CABE-14E8-04B0>

Memorando 9- 6.409/2025

De: Pedro J. - ADP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 07:46:28

Pedro Costa Junior

Anexos:

Jornal_O_Regional_16_10_2025_9.pdf

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/10/2025 11:02:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 432,22

Descrição: Botijao de Gas: Recipiente metalico para armazenamento de Gas Liquefeito de Petroleo (GLP), com capacidade de 5 kg e valvula de seguranca.Botijao de Gas: Recipiente metalico para armazenamento de Gas Liquefeito de Petroleo (GLP), com capacidade de 5 kg e valvula de seguranca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 544	./.	433,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 170,25

Descrição: Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	./.	171,00
PARTICIPANTE 115	BASPAN / BASPAN	170,19

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 300 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2,01

Descrição: Seringa Descartavel de 5 MI: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de seguranca.Seringa Descartavel de 5 MI: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de seguranca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 696	MEDIX / SERINGA	2,01
PARTICIPANTE 711	MEDIX / seringa descartável de 5 ml: seringa estéril, de u	2,01
PARTICIPANTE 550	./.	3,00
PARTICIPANTE 060	MEDIX / MEDIX	2,01

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: Caixas Val. Ref.: 37,45

Descrição: Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 663	MEDIX / LUVA	37,45
PARTICIPANTE 078	MEDIX / luvas descartáveis – tamanho gg: luvas de látex ou	84,00
PARTICIPANTE 672	SOFT+AID / LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ	37,45
PARTICIPANTE 211	./.	38,00

LOTE 5

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 153,18

Descrição: Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 229	COLEMAN / caixa térmica pequena: capacidade entre 5 e 10 lit	549,76
PARTICIPANTE 630	MOR / MOR	153,18
PARTICIPANTE 312	./.	154,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 62 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 9,87

Descrição: Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 812	GELOTECH / GELOTECH	9,87
PARTICIPANTE 258	./.	10,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 462,62

Descrição: Pistola de Aco - 50 Ml: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.Pistola de Aco - 50 Ml: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	WALMUR / WALMUR	462,62
PARTICIPANTE 485	./.	463,00
PARTICIPANTE 245	Eleravet / Eleravet	465,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 24 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 8,09

Descrição: Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 700	WALMUR / WALMUR	8,09
PARTICIPANTE 725	./.	9,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 60,13

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 693	GRENDENE / PEGA FORTE	60,13
PARTICIPANTE 388	./.	61,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 60,13

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 750	GRENDENE / PEGA FORTE	60,13
PARTICIPANTE 056	./.	61,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 3 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 60,13

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 489	./.	61,00
PARTICIPANTE 448	GRENDENE / PEGA FORTE	60,13

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 348,97

Descrição: Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 225	Eleravet / Eleravet	350,00
PARTICIPANTE 851	CINFER / CINFER	348,97
PARTICIPANTE 466	./.	349,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 2 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 664,53

Descrição: Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aco Inox 5 cm padrao ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcacao, como letras, numeros e marcadores, com capacidade para ate 10 ferros. Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aco Inox 5 cm padrao ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcacao, como letras, numeros e marcadores, com capacidade para ate 10 ferros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Eleravet / Eleravet	665,00
PARTICIPANTE 234	./.	665,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 273,13

Descrição: Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 467	Eleravet / Eleravet	280,00
PARTICIPANTE 411	./.	274,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 273,13

Descrição: Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 543	Eleravet / Eleravet	280,00
PARTICIPANTE 504	./.	274,00

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 134,50
-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaçao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento. Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaçao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 374	Eleravet / Eleravet	135,00
PARTICIPANTE 410	./.	135,00
PARTICIPANTE 872	WALMUR / WALMUR	134,50

LOTE 17

Item: 17	Quant.: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 108,68
-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaçao: -50Â° C a +550Â° C. Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaçao: -50Â° C a +550Â° C.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 770	Eleravet / Eleravet	110,00
PARTICIPANTE 629	BIOLAND / TERMOMETRO	108,68
PARTICIPANTE 850	./.	109,00
PARTICIPANTE 425	ANU / TERMOMETRO	108,68

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 187,04
-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Colete para fiscalizacão - tamanho GG Colete para fiscalizacão - tamanho GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 551	./.	188,00

LOTE 19

Item: 19	Quant.: 1	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 187,04
-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Colete para fiscalizacão - tamanho XXG Colete para fiscalizacão - tamanho XXG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 235	./.	188,00

LOTE 20

Item: 20	Quant.: 10	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 120,53
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades); Mecanismo: lacre tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de facil visualizacão). Lacre numerado para amostras fiscais (pacote com 100 unidades); Mecanismo: lacre tipo rabo de rato ou similar; cor: vermelho ou amarelo (de facil visualizacão).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 300	./.	121,00

LOTE 21

Item: 21	Quant.: 1	Unidade: Caixas	Val. Ref.: 68,50
-----------------	------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: Saco plastico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08 Saco plastico para coleta de amostras fiscais, pacote com 1000 unidades, com espessura de 0,08

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 581	./.	69,00

LOTE 22

Item: 22	Quant.: 5	Unidade: Caixas	Val. Ref.: 28,98
Descrição: Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	MEDIX / LUVAS	28,98
PARTICIPANTE 962	MEDIX PROFISSIONAL / luvas descartáveis - tamanho m (pacote)	79,20
PARTICIPANTE 104	./.	29,00
PARTICIPANTE 719	SS PLUS	28,98

LOTE 23

Item: 23	Quant.: 5	Unidade: Caixas	Val. Ref.: 14,91
Descrição: Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 531	VABENE / TOUCAS	14,91
PARTICIPANTE 445	ANADONA / toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	14,91
PARTICIPANTE 478	BOMPACK / Touca TNT Branca Sanfonada 18 PCT 100und	14,91
PARTICIPANTE 010	./.	15,00
PARTICIPANTE 639	FARMATEX	14,91

LOTE 24

Item: 24	Quant.: 2	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 568,34
Descrição: Estetoscopio - Equipamento medico para auscultu de sons corporaisEstetoscopio - Equipamento medico para auscultu de sons corporais			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 173	PREMIUM / estetoscópio – equipamento médico para auscultu de	568,34
PARTICIPANTE 046	WALMUR / WALMUR	568,34
PARTICIPANTE 746	Eleravet / Eleravet	580,00
PARTICIPANTE 994	PREMIUM / ESTETO	568,34
PARTICIPANTE 502	./.	569,00

LOTE 25

Item: 25	Quant.: 4	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 17,27
Descrição: Termometro Digital ClinicoTermometro Digital Clinico			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 844	./.	18,00
PARTICIPANTE 370	GTECH / termômetro digital clínico	60,60
PARTICIPANTE 601	G-TECH / TERMOMETRO	17,27

LOTE 26

Item: 26	Quant.: 4	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 38,51
Descrição: Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaquetaLuva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta			

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 365	./.	39,00
PARTICIPANTE 686	GB LUVAS / GB LUVAS	38,51
PARTICIPANTE 621	MEDIX / LUVA	38,51

LOTE 27

Item: 27	Quant.: 36	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 7,82
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 517	WALMUR / WALMUR	7,82
PARTICIPANTE 931	./.	8,00

LOTE 28

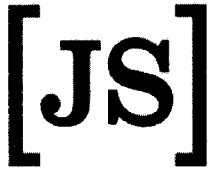
Item: 28	Quant.: 36	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 8,76
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 432	./.	9,00
PARTICIPANTE 997	WALMUR / WALMUR	8,76

LOTE 29

Item: 29	Quant.: 36	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 8,76
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	WALMUR / WALMUR	8,76
PARTICIPANTE 765	./.	9,00



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Processo administrativo Nº 214/2025

Apresentamos nossa proposta para o supracitado Pregão, realizado na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia Ltda

CNPJ: 02.863.499/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87

REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha nº 1004

TELEFONE: (44) 3245-3032

BANCO: Banco Do Brasil

AGÊNCIA: 0773-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 52.41-8

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VL UNIT	TOTAL ITEM
2	2	Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.	3	UNID	BASPAN	BASPAN	170,19	510,57
5	5	Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com	5	UNID	MOR	MOR	153,18	765,90



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertel_mandaguacu@hotmail.com

		isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.						
6	6	Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados. Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.	62	UNID	GELOTECH	GELOTECH	9,87	611,94
7	7	Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel. Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.	2	UNID	WALMUR	WALMUR	339,98	679,96
8	8	Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal. Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.	24	UNID	WALMUR	WALMUR	8,09	194,16
9	9	Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e	3	UNID	GRENDENE	PEGA FORTE	60,13	180,39



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertl_mandaguacu@hotmail.com

		resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43.						
10	10	Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38	3	UNID	GRENDENE	PEGA FORTE	60,13	180,39
11	11	Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39	3	UNID	GRENDENE	PEGA FORTE	60,13	180,39
12	12	Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.	2	UNID	CINFER	CINFER	249,99	499,98
26	26	Luva de Couro para Trabalho - Luva de seguranca confeccionada em couro tipo vaqueta Luva de Couro para Trabalho - Luva de seguranca confeccionada em couro tipo vaqueta	4	UNID	GB LUVAS	GB LUVAS	38,50	154,00
27	27	Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18) Agulha de Ferro	36	UNID	WALMUR	WALMUR	7,82	281,52



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

		Hipodermica Veterinaria (15 x18)						
28	28	Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)	36	UNID	WALMUR	WALMUR	8,76	315,36
29	29	Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)	36	UNID	WALMUR	WALMUR	8,76	315,36
								4.869,92

PROPOSTA: R\$ 4.869,92 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Conforme o edital, onde, concordamos com todas as condições do edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme o edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Mandaguacu, 30 de outubro de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

02 863 499/0001-96

I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA

AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004

CENTRO

CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**I. Alteração do Objeto Social****II. Consolidação**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de “ **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**”, com sede e foro em Mandaguacu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve ALTERAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira: O objeto social **fica alterado para** o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de

...continuação na folha 02...

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de “ **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**”, com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve CONSOLIDAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I -**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**”, e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002).

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto, o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -**CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS**

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL.....	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

CAPÍTULO III - CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do Sócio Ofertante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá para fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

CAPÍTULO IV -**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Cláusula Nona: A sociedade é administrada pelo sócio **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima: O administrador **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convenicionado entre eles, de comum acordo.

CAPÍTULO V -**DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula Décima Terceira: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Cláusula Décima Quarta: O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -**CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

CAPÍTULO VII -**DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E FALECIMENTO**

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Sétima: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Oitava: Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Vigésima: Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que facultar-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Vigésima Primeira: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Mandaguaçu-PR., 30 de setembro de 2024.

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77290577949	IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
88457907972	SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 15:10 SOB N° 20247254576.
PROTOCOLO: 247254576 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414086557. CNPJ DA SEDE: 02863499000196.
NIRE: 41204014330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia Ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 na cidade de Mandaguacu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG nº 4.650.787-8 e inscrito no CPF nº 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG nº 981.133-8, inscrito no CPF nº 204.597.779-04 e inscrito no CRC nº PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2025, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.
3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguacu, 30 de janeiro de 2025

**IRINEU APARECIDO
SAVOLDI
JUNIOR:77290577949**

Assinado de forma digital por
IRINEU APARECIDO SAVOLDI
JUNIOR:77290577949
Dados: 2025.01.30 10:18:36
-03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

**JOSE UMBERTO
PINELLI:204597
77904**

Assinado de forma digital
por JOSE UMBERTO
PINELLI:20459777904
Dados: 2025.01.30
14:23:32 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

CRC. PR01966907



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
Atividade: 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
Atividade: 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos
Atividade: 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
Atividade: 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
Atividade: 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
Atividade: 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
Atividade: 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de
Atividade: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

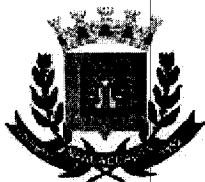
Atividade: 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos
Atividade: 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Atividade: 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;
Atividade: 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
Atividade: 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e
Atividade: 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
Atividade: 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários
Atividade: 4723700 - Comércio varejista de bebidas
Atividade: 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
Atividade: 4743100 - Comércio varejista de vidros
Atividade: 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Atividade: 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Atividade: 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados
Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
Atividade: 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos
Atividade: 4754701 - Comércio varejista de móveis
Atividade: 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguá UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não
Atividade: 4761001 - Comércio varejista de livros
Atividade: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Atividade: 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Atividade: 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
Atividade: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Atividade: 4782201 - Comércio varejista de calçados
Atividade: 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
Atividade: 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

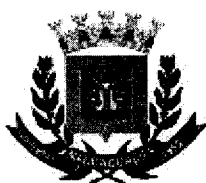
Atividade: 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para
Atividade: 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Atividade: 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
Atividade: 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Atividade: 4789009 - Comércio varejista de armas e munições

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguaçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Atividade: 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
Atividade: 7732202 - Aluguel de andaimes
Atividade: 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Atividade: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Econômico: 520594

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento para:

520594 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA Número: 1004
Complemento: CEP: 87160-000
Bairro: VILA CARRARO
Cidade: Mandaguáçu UF: PR
Área: 782.07
Imóvel: 10008600

Atividade: 8130300 - Atividades paisagísticas

Emitido em: 07/03/2025

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

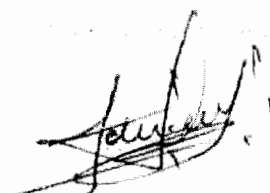
I. L. G. AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.202.573/0001-01 com sede na Rua 14 de Dezembro nº 196 na cidade de Mandaguaçu no estado do Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 com sede na Av. Munhoz da Rocha, 1004 na cidade de Mandaguaçu – PR, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, Insc. Estadual Nº 901.719926-87, prestou:

Fornecimento de Implementos Agrícolas, adubos, fertilizantes, mudas (hortaliças, flores, frutíferas, etc.), sementes, caixas d'água, ferramentas manuais (enxada, martelo, alicate, etc.), ferramentas elétricas (Furadeiras, martelos, lixadeiras, etc.), equipamentos industriais, equipamentos a combustão (roçadeiras, motosserras, motobombas, etc.) equipamentos de irrigação, equipamentos para movimentação de carga (carro plataforma, carrinho de carga, empilhadeira, pallets de madeira e polipropileno, etc.), arame, prego, palanques de eucalipto, balanças, embalagens para mudas, cordas, medicamentos veterinários, ração animal, equipamentos de proteção individual – Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone.

Sendo seus produtos entregues no prazo estipulado e na qualidade desejada.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 12 de janeiro de 2023



Idirceu Luizinho Savoldi

CPF: 306.704.469-04

Sócio administrador.



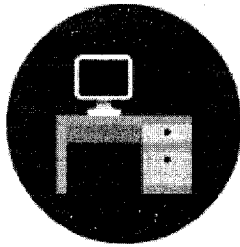
Selo nº F745XN9qtE9Lrn2rmmqNA9aub
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de IDIRCEU
LUIZINHO SAVOLDI, CPF nº 306.704.469-04, Dou fé
Mandaguaçu, Paraná, 12 de janeiro de 2023



Michele Sugigan Brustulim
Escriventa





DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

I A SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA:02863499000196 em 17/01/2023 13:32:48

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse contadorsign.com.br e informe a chave **JMRSY6**.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.863.499/0001-96
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
NIRE	41204014330
CNPJ	02.863.499/0001-96
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral Digital
Município	MANDAGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15397

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral Digital
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15397
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.863.499/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)	204.597.779-04	PR01966907	PR/2022/01966907	31/12/2022	PR	4432451290	contato@mercuriocontabil.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	772.905.779-49					4432453032		S
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador				
	Qualificação Assinante:			Administrador				

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.863.499/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.268.868,25	R\$ 3.490.277,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.265.375,45	R\$ 3.358.616,37
DISPONIVEL		R\$ 63.829,25	R\$ 66.508,51
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.239,50	R\$ 4.168,50
ESTOQUE		R\$ 3.198.306,70	R\$ 3.287.939,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.492,80	R\$ 131.660,87
IMOBILIZADO		R\$ 3.492,80	R\$ 131.660,87
PASSIVO		R\$ 3.268.868,25	R\$ 3.490.277,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.711.362,89	R\$ 2.751.813,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.668.772,25	R\$ 2.719.672,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 25.979,92	R\$ 15.354,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.610,72	R\$ 16.786,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 557.505,36	R\$ 738.463,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 17.783,52	R\$ 26.831,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 389.721,84	R\$ 561.631,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA**
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Insc. Junta Comercial: 41204014330 Data: 19/11/1998

Folha: 1
Número livro: 4
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**

Em Reais – R\$

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Mandaguçu - PR, dedica-se ao COMÉRCIO Comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de carnes; de madeiras e artefatos; de hortifrutigranjeiros; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de pães, bolos e produtos de padaria; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de frutas, verduras e hortaliças; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados e de resíduos e sucatas não metálicos; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; de impressão de material para uso publicitário; de imunização e controle de pragas urbanas; de alimentação para eventos e recepções – bufê; de pintura em edifícios; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.
3. As principais práticas e políticas contábeis são: Regime de competência.
4. Por se tratar de uma microentidades, os tributos são recolhidos pelo regime do Simples Nacional, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.
5. A empresa iniciou suas atividades no dia 19/11/1998 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR no mesmo dia.
6. O capital social que é de R\$ 150.000,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 135.000,00, neste ato, através do saldo da conta de lucros acumulados existentes na sociedade, verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00, dividido em quotas, assim distribuídas entre sócios: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR (75%) E SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI (25%), conforme quinta alteração e consolidação do contrato social registrada na Jucepar sob n. 20192885596 em 23/05/2019.
7. A empresa não tem Contingências Passivas.
8. A empresa opera com o método de venda varejista em local fixo.
9. Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado.
10. O método do cálculo da depreciação do imobilizado obedece os termos da IN SRF 162/1998.
11. Durante o ano 2023 não foram distribuído lucro ao sócio.

Empresa: **I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA**
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Insc. Junta Comercial: 41204014330 Data: 19/11/1998

Folha: 2
Número livro: 4
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
Sócio Administrador
CPF 772.905.779-49

JOSÉ UMBERTO PINELLI
Contador
CRC-PR 019.669/O-7
CPF 204.597.779-04



C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.L.G. =	3.358.616,37 + 0,00		
	-----	=	1,22
	2.751.813,91 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
.L.C. =	3.358.616,37		
	-----	=	1,22
	2.751.813,91		

Índice de Liquidez Seca

.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
.L.S. =	3.358.616,37 - 3.287.939,36		
	-----	=	0,03
	2.751.813,91		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.S.G. =	3.490.277,24		
	-----	=	1,27
	2.751.813,91 + 0,00		

INEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
Diretor administrador
CPF: 772.905.779-49

JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01966907
CPF: 204.597.779-04

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Capital de Terceiros

.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
.C.T. =	2.751.813,91 + 0,00		
	-----	=	3,73
	738.463,33		

Índice de Endividamento Geral

.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
.E.G. =	2.751.813,91 + 0,00		
	-----	=	0,79
	3.490.277,24		

Índice de Endividamento Corrente

.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
.E.C. =	2.751.813,91		
	-----	=	3,73
	738.463,33 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
.D.C.P. =	2.751.813,91		
	-----	=	0,00
	0,00		

INEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
sócio administrador
CPF: 772.905.779-49

JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01966907
CPF: 204.597.779-04

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		

.E. =	2.751.813,91 + 0,00		
	-----	=	0,79
	3.490.277,24		

Índice de Margem Operacional

.O. =	Lucro Operacional		

	Receitas de Vendas		

.O. =	180.957,97		
	-----	=	0,08
	2.193.332,56		

Índice de Rentabilidade do Ativo

.A. =	Lucro do Exercício		

	Ativo		

.A. =	180.957,97		
	-----	=	0,05
	3.490.277,24		

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido

.P.L. =	Lucro Líquido		

	Patrimônio Líquido		

.P.L. =	180.957,97		
	-----	=	0,25
	738.463,33		

INEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
Diretor administrador
CPF: 772.905.779-49

JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01966907
CPF: 204.597.779-04

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

.C.P. =	Patrimônio Líquido		

	Passivo Total		
.C.P. =	738.463,33		
	-----	=	0,21
	3.490.277,24		

=====

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

.I.P.L. =	Ativo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
.I.P.L. =	0,00		
	-----	=	0,00
	738.463,33		

=====

INEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
sócio administrador
CPF: 772.905.779-49

=====

JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01966907
CPF: 204.597.779-04

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96 Nire: 41204014330 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral Digital
Identificação do arquivo(hash): D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56-

Consulta Realizada em: 24/04/2024 12:10:33

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204014330	CNPJ 02.863.499/0001-96
NOME EMPRESARIAL I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral Digital	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	20459777904	JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904	168086374987080699 737930762024731620 77	09/08/2023 a 08/08/2024	Não
Administrador	77290577949	IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949	160951027204482785 970606693556147587 852	09/06/2023 a 08/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.
F7.D8.89.64.14.97.07.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2024 às 14:58:24

84.D4.40.40.BD.7C.5E.1C
D5.8E.0E.BF.E5.A4.70.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 02.863.499/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	150.000,00	17.783,52	389.721,84	557.505,36
Lucro Líquido			180.957,97	180.957,97
Transferência para Reservas		9.047,90	(-)9.047,90	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	150.000,00	26.831,42	561.631,91	738.463,33
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **02.863.499/0001-96**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.167.740,06	R\$ 2.190.933,99
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.144.540,54	R\$ 2.143.861,10
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 23.199,52	R\$ 47.072,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (137.652,82)	R\$ (211.141,43)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (55.691,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (137.652,82)	R\$ (155.449,61)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.030.087,24	R\$ 1.979.792,56
(-) (-) CUSTOS: CMV/CPV/CSP		R\$ (1.575.422,30)	R\$ (1.496.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.575.422,30)	R\$ (1.496.000,00)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 454.664,94	R\$ 483.792,56
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (278.158,60)	R\$ (305.233,16)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (239.043,66)	R\$ (262.475,27)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (165.556,90)	R\$ (166.359,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.637,78)	R\$ (14.389,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.597,89)	R\$ (17.836,54)
(-) FGTS		R\$ (16.062,96)	R\$ (20.476,33)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.252,85)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (38,76)	R\$ (2,94)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (419,93)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (2.519,40)	R\$ (266,65)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (316,10)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (600,98)
(-) TELEFONE		R\$ (6.765,28)	R\$ (6.747,60)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (350,12)	R\$ (28.603,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS-PJ		R\$ (1.948,00)	R\$ (2.400,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (19,32)	R\$ (0,00)
(-) EMBALAGENS		R\$ (4.159,38)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (6.071,77)	R\$ (118,29)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.114,94)	R\$ (42.757,89)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (87,53)	R\$ (80,68)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.832,60)	R\$ (8.051,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.998,59)	R\$ (3.065,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (347,63)	R\$ (805,63)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (98,52)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (8.400,00)	R\$ (9.600,00)
(-) INTERNET		R\$ (1.379,88)	R\$ (1.440,00)
(-) SEGURANÇA		R\$ (2.520,00)	R\$ (2.760,00)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (906,19)	R\$ (1.170,04)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (16,86)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.645,98	R\$ 2.398,57
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 11.645,98	R\$ 2.384,03
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ 14,54
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 188.152,32	R\$ 180.957,97
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 188.152,32	R\$ 180.957,97
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ		R\$ 188.152,32	R\$ 180.957,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 188.152,32	R\$ 180.957,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.8A.3F.4D.79.62.45.DF.F6.DE.E7.87.F7.D8.89.64.14.97.07.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.863.499/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
NIRE	41204014330
CNPJ	02.863.499/0001-96
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral Digital
Município	MANDAGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16121

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral Digital
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16121
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.14.DA.D3.25.75.CE.F2.63.F7.0D.6C.18.0B.6C.BE.95.EE.9C.88-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: J. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96 Nire: 41204014330 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral Digital
Identificação do arquivo(hash): 8F.14.DA.D3.25.75.CE.F2.53.F7.0D.6C.18.0B.6C.BE.95.EE.9C.88-

Consulta Realizada em: 25/04/2025 05:42:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP** 02.863.499/0001-96 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	150.000,00	26.831,42	561.631,91	738.463,33
Lucro Líquido			314.306,66	314.306,66
Transferência para Reservas		3.168,58	(-)3.168,58	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	150.000,00	30.000,00	872.769,99	1.052.769,99
Notas				

Em Reais – R\$

Notas Explicativas do período 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Mandaguauá - PR, dedica-se ao comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

3. As principais práticas e políticas contábeis são: Regime de competência.

4. Por se tratar de uma microentidades, os tributos são recolhidos pelo regime do Simples Nacional, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

5. A empresa iniciou suas atividades no dia 19/11/1998 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR no mesmo dia. NIRE 41204014330.

6. O capital social atual é de R\$ 150.000,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, dividido em quotas, assim distribuídas entre sócios: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR (75%) E SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI (25%), conforme sexta e última alteração e consolidação do contrato social registrada na Jucepar sob n. 202447254576 em 02/10/2024.

7. A empresa não tem Contingências Passivas.

8. A empresa opera com o método de venda varejista em local fixo e prestação de serviços.

9. Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado.

10. O método do cálculo da depreciação do imobilizado obedece os termos da IN SRF 162/1998.

11. Durante o ano 2024 não foram distribuídos lucros aos sócios, conforme contas 266, 210 do Balanço Patrimonial, sendo destinado parte do lucro apurado no ano para constituição da reserva legal conta 258, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/1976.

I A SAVOLDI JUNIOR E CIA
LTDA:02863499000196
Assinado de forma digital por I A SAVOLDI JUNIOR E CIA
LTDA:02863499000196
Dados: 2025.04.25 09:01:29 -03'00'

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

Sócio Administrador

CPF 772.905.779-49

JOSE UMBERTO

PINELLI:20459777904

JOSÉ UMBERTO PINELLI

Contador

CRC-PR 019.669/O-7

CPF 204.597.779-04

Assinado de forma digital por JOSE
UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2025.04.25 09:02:01 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.863.499/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.190.933,99	R\$ 2.491.469,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.143.861,10	R\$ 2.428.996,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 47.072,89	R\$ 62.473,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (211.141,43)	R\$ (178.045,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (55.691,82)	R\$ (116,08)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (155.449,61)	R\$ (177.929,80)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.979.792,56	R\$ 2.313.423,90
(-) (-) CUSTOS: CMV/CPV/CSP		R\$ (1.496.000,00)	R\$ (1.700.297,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.496.000,00)	R\$ (1.700.297,43)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 483.792,56	R\$ 613.126,47
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (305.233,16)	R\$ (308.430,01)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (262.475,27)	R\$ (262.302,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (166.359,62)	R\$ (153.184,22)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (14.389,71)	R\$ (11.331,79)
(-) FÉRIAS		R\$ (17.836,54)	R\$ (15.765,28)
(-) FGTS		R\$ (20.476,33)	R\$ (24.832,09)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (4.252,85)	R\$ (12.720,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2,94)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (419,93)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (266,65)	R\$ (578,36)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (600,98)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (6.747,60)	R\$ (7.120,57)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (28.603,83)	R\$ (36.226,59)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS-PJ		R\$ (2.400,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (118,29)	R\$ (543,30)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (42.757,89)	R\$ (46.127,52)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (80,68)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.051,52)	R\$ (8.345,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.065,16)	R\$ (3.520,44)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (805,63)	R\$ (543,03)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (9.600,00)	R\$ (9.600,00)
(-) INTERNET		R\$ (1.440,00)	R\$ (1.500,00)
(-) SEGURANÇA		R\$ (2.760,00)	R\$ (3.100,00)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (1.170,04)	R\$ (2.574,17)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (16,86)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.398,57	R\$ 9.610,20
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 2.384,03	R\$ 9.610,20
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 14,54	R\$ 0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 180.957,97	R\$ 314.306,66
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 180.957,97	R\$ 314.306,66
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ		R\$ 180.957,97	R\$ 314.306,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 180.957,97	R\$ 314.306,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.14.DA.D3.25.75.CE.F2.63.F7.0D.6C.18.0B.6C.BE.95.EE.9C.88-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.863.499/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.490.277,24	R\$ 3.347.184,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.358.616,37	R\$ 3.194.677,63
DISPONIVEL		R\$ 66.508,51	R\$ 311,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.168,50	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.287.939,36	R\$ 3.194.365,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 131.660,87	R\$ 152.507,14
IMOBILIZADO		R\$ 131.660,87	R\$ 152.507,14
PASSIVO		R\$ 3.490.277,24	R\$ 3.347.184,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.751.813,91	R\$ 2.294.414,78
FORNECEDORES		R\$ 2.719.672,70	R\$ 2.266.474,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.354,26	R\$ 14.349,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.786,95	R\$ 13.590,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 738.463,33	R\$ 1.052.769,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 26.831,42	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 561.631,91	R\$ 872.769,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.14.DA.D3.25.75.CE.F2.63.F7.0D.6C.18.0B.6C.BE.95.EE.9C.88-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.863.499/0001-96
			Número de Ordem do Livro: 5

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)	204.597.779-04	PR01966907	PR/2022/01966907	31/12/2022	PR	4432451290	contato@mercuriocontabil.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTD	02.863.499/0001-96					4432453032	agrofertil_mandaguacu@hotmail.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.863.499/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	204.597.779-04
N° de Série do Certificado	127498923059190411376468391878985161466
Nome do Signatário	JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/08/2024 a 06/08/2025
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	772.905.779-49
N° de Série do Certificado	122244065135443998068911911740932911963
Nome do Signatário	I A SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA:02863499000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/08/2024 a 22/08/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.194.677,63 + 0,00	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.294.414,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.194.677,63	1,39
	Passivo Circulante	2.294.414,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.194.677,63 - 3.194.365,84	0,00
	Passivo Circulante	2.294.414,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.347.184,77	1,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.294.414,78 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.294.414,78 + 0,00	2,18
	Patrimônio Líquido	1.052.769,99	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.294.414,78 + 0,00	0,69
	Passivo Total	3.347.184,77	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.294.414,78	2,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.052.769,99 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.294.414,78	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.294.414,78 + 0,00	0,69
	Ativo	3.347.184,77	
Margem Operacional	Lucro Operacional	314.306,66	0,13
	Receitas de Vendas	2.501.079,98	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Rentabilidade do Ativo	Lucro do Exercício	314.306,66	0,09
	Ativo	3.347.184,77	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	314.306,66	0,30
	Patrimônio Líquido	1.052.769,99	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.052.769,99	0,31
	Passivo Total	3.347.184,77	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	1.052.769,99	

I A SAVOLDI JUNIOR E CIA
LTDA:02863499000196

Assinado de forma digital por I A SAVOLDI JUNIOR E CIA
Dados: 2025.04.25 08:45:23 -03'00'

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
sócio administrador
CPF: 772.905.779-49

JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904

Assinado de forma digital por JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2025.04.25 08:46:09 -03'00'

JOSE UMBERTO PINELLI (Contador)
Reg. no CRC - PR sob o No. PR1966907
CPF: 204.597.779-04

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510291020351400812

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ: 02.863.499/0001-96

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.10.29 10:21:37 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA			Protocolo: PRC2503948610		
NIRE : 41204014330			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41204014330		CNPJ 02.863.499/0001-96		Data de Ato Constitutivo 19/11/1998	
Início de Atividade 01/12/1998		Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1004, CENTRO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, HUMUS E ADUBOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL DE ALARMES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE EMBARCACOES E SUAS PARTES E PECAS DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE BEBIDAS DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL DE ARTIGOS DE RELOJOARIA INCLUSIVE SUAS PECAS E PARTES DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANCA, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS DE ARMAS E MUNICOES DE LIVROS INCLUSIVE DIDATICOS E DE ARTIGOS DE CUTELEARIA O COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO DE ARADOS, SEMEADEIRAS, ORDENHADEIRAS, TRATORES E DEMAIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE CAPACETES, LUVAS, MASCARAS, OCULOS, COLETES, CINTOS, BOTAS, MACAS, ROUPAS E DEMAIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO E INDIVIDUAL - EPI DE LONAS E GEOMEMBRANAS PARA ATERROS SANITARIOS DE UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESPORTIVOS DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PARTES E PECAS PARA USO MEDICO-ODONTO-HOSPITALAR DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE LINHAS, BOTOES, ZIPER E ARTIGOS DE ARMARINHOS DE EMBALAGEM DE QUALQUER MATERIAL DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE LUBRIFICANTES DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS DE TECELAGEM TEXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, PLASTICOS E VIDROS USADOS DE TORNOS, FRISAS, MACARICOS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL OS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS O DE PLANTIO E PODA DE ARVORES, GRAMA E SERVICOS DE PAISAGISMO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI		CPF/CNPJ 884.579.079-72	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR		CPF/CNPJ 772.905.779-49	Participação no capital R\$ 112.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador, S
Dados do Administrador					
Nome IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR		CPF 772.905.779-49		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 02/10/2024		Número 20247254576		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2025, às 18:11:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSEMG SUV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
18/06/2025 - 15 45 49

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90171926-87	Inscrição CNPJ 02.863.499/0001-96
Nome Empresarial	I. a .Savoldi Junior & Cia. Ltda	
Endereço	Av Munhoz da Rocha, 1004. Centro 87160-000 - Mandaguacu - PR	
Telefone	(44)3245-1290	
E-mail	CONTATO@MERCURIOCONTABIL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4771-7/04 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4541-2/03 - Comercio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/03 - Comercio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veiculos Recreativos 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4681-8/05 - Comercio Atacadista de Lubrificantes 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	

- 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
- 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
- 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
- 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
- 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
- 4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
- 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
- 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
- 4783-1/02 - Comercio Varejista de Artigos de Relojoaria
- 4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- 4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
- 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
- 4789-0/06 - Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos Pirótecnicos
- 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem
- 4789-0/09 - Comercio Varejista de Armas e Municoes

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

11/1998

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 06/2021

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 11/1998

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA CNPJ: 02863499000196

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários municipais relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CWIIHWZ5THAQ0REI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 17 de Outubro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100421180817342788

Informação obtida em 14/10/2025 09:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037926903-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**

Nome: **I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:40 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **1E57.E337.FC96.69EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.863.499/0001-96

Certidão nº: 35096137/2025

Expedição: 23/06/2025, às 14:59:52.

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.863.499/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAVOLDI AGROPECUARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.863.499/0001-96
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Data: 30/10/2025

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, sediada à Rodovia BR-282, nº; S/N, Brcao 01A, Índios, Lages/SC, CEP 88508-650, inscrita no CNPJ sob o nº; **60.915.736/0001-11**.

Responsável com poder de firma da empresa: Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, casado, sócia administradora, CPF nº 00796835926, Carteira de Identidade nº 4421960, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisário Ramos, 160, Triângulo, Lages/SC, CEP 88504-357.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13007156-6 - Chave Pix: 60915736000111

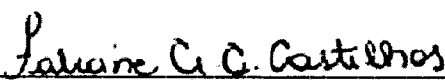
E-mail(s): licitacao.campossolucoes@gmail.com

Telefone de Contato: (49) 99183-7359

LOTE 4						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
4	Luvras Descartáveis – Tamanho GG: Luvras de látex ou nitrilicas, não estéreis, resistentes a perfurações e produtos químicos, livres de pó.	CAIXA	5	EXIM GLOVES MANUFACTURE SDN / SOFT+AID / LUVAS PARA PROCEDIMENTOS / LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ	R\$ 35,27 (trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)	R\$ 176,35 (cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 176,35 (cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 176,35 (cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias, contados da data de sua solicitação.


Fabiane Alano de Campos Castilhos
 Sócia Administradora

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta

Fabiane A. C. Castilhos

Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

**CATÁLOGO(S) ITEM 4-4
MARCA SOFT+AID**

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ

04.310.364/0001-29

Endereço Completo

RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 320 - LIMOEIRO CEP: 88.318-996 - ITAJAÍ/SC

Telefone

(47) 3247-0031

Responsável Técnico

ANDRE CADORE PEREIRA

Responsável Legal

DENISIO DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.296-0 (KWH37W5918M0)

Data do Cadastro

06/07/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.369778/2015-23

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

293727

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

2234/24 (ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

EMBRAS T INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

EMBRAS T

CNPJ OU CPF Nº

04.310.364/0001-29

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO

Nº

320

BAIRRO:

LIMOEIRO

FONE:

3247-0031

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SABRINA P. GOMES / MATHEUS GUILHERME S. DE OLIVEIRA (CRQ XIII 13304033)

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP. E DE LABORATORIOS;

TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, IINTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

*** AFE P/ ARMZ., DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR SANENATES, COSMETICOS, PERFUMES E PROD. DE HIGIENE; ARMZ., DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR CORRELATOS

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

30 DE AGOSTO DE 2025

LOCAL E DATA:

ITAJAÍ,

30 DE AGOSTO DE 2024

UFM:

3,40 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE:

Christiane Lazzari Anacleto

Diretora da VISA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 47.652
VÁLIDO**

Validade: 23/05/2027

Nº. do Processo: 19980.101953/2022-40

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo, sem pó, microtexturizada, ambidestra e não estéril. Marca: SOFT+AID. Fabricante: Intco Medical Products Co., Ltd.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-esau-de-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi>".

Marcação do CA: Na embalagem e punho.

Referências: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL.

Tamanhos: P, M, G, GG.

Cores: Azul.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: CPE 167-22.EMBRAS.TNITRILICA-SOFTAID

Laboratório: CEPROMED LABORATORIO E CERTIFICADORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

Endereço: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

Bairro: BAIRRO LIMOEIRO

CEP: 88318996

Cidade: ITAJAI

UF: SC

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EMBRAS T INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.310.364/0001-29
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.12.296-0
Nome do Dispositivo Médico	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILLO - SEM PÓ - SOFT+AID - EMBRAS T
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartáveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81229600055
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351361810202466
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PT. UNIVERSAL GLOVES - INDONÉSIA - CNPJ / Código Único: C012272 - Endereço: JL., PERTAHANAN, Nº 17, PATUMBAK, 20361, DELI SERDANG,
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/07/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Nome do Arquivo	Arquivo	Expediente - Data e Hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções - Luva Nitrilica sem pó SOFT AID_81229600055.pdf	1625204248 - 27/11/2024 17:32:07

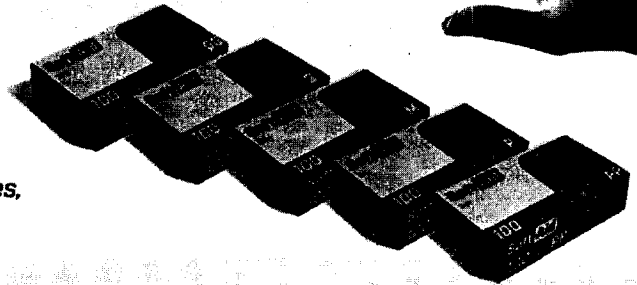
Modelo Produto Médico
-Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo - sem pó - Soft+Aid- Embrast - tamanho extra grande (GG)
-Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo - sem pó - Soft+Aid- Embrast - tamanho extra pequeno (PP)
-Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo - sem pó - Soft+Aid- Embrast - tamanho grande (G)
-Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo - sem pó - Soft+Aid- Embrast - tamanho médio (M)
-Luva para procedimento não cirúrgico de nitrilo - sem pó - Soft+Aid- Embrast - tamanho pequeno (P)

Soft+Aid
confiança e precisão

LUVA NITRÍLICA SEM PÓ

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A luva nitrílica **SOFT+AID** é confeccionada em borracha nitrílica sem pó. Lisa, ambidestra, de uso único, hipoalergênica, sem látex, com virola no punho, não esterilizada e de cor azul. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira contra contaminação cruzada entre usuários e pacientes, evitando possíveis contaminações durante os procedimentos.



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa master
PP	27468	100 unidades	20 cartuchos
P	27469	100 unidades	20 cartuchos
M	27470	100 unidades	20 cartuchos
G	27471	100 unidades	20 cartuchos
GG	27472	100 unidades	20 cartuchos

APLICAÇÕES

Procedimentos com possíveis exposição a agentes biológicos, como fluidos corpóreos, e não invasivos. Como: **exames, tratamentos médicos, odontológicos e veterinários, e outros.** Produto não esteril.

CERTIFICAÇÕES

Registro ANVISA: 81229600042
CA: 47.852
Fabricante: ANHUI INTCO MEDICAL PRODUCTS CO., LTD

Registro ANVISA: 81229600055
CA: 51.275
Fabricante: PT. UNIVERSAL GLOVES

ADVERTÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Produto de uso único;
- Não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, da umidade, e da luz;
- Livre de látex.

INSTRUÇÕES DE USO

- Lavar e secar bem as mãos antes do uso;
- Verifique a integridade da embalagem;
- Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
- Calçar as luvas cuidadosamente;
- Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local adequado.

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho	Comprimento Mínimo (mm)	Largura
PP	230mm	≤80
P	230mm	80 ±10
M	230mm	95 ±10
G	240mm	110 ±10
GG	240mm	≥110

Espessura da palma (mm): 0,11

Peso: 3.0g (M) +/- 0.3

Luvas testadas no laboratório: CEPROMED laboratório e certificadora de produtos EIRELI

Norma ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra riscos biológicos.

VALIDADE

Cinco (05) anos após a data de fabricação.

CÓDIGO DE BARRA

Código	Produto	Cód. Bar. Cartucho
27468	LUVA NITRILICA SOFT AID S/PO AZUL PP C/100	7898182807479
27469	LUVA NITRILICA SOFT AID S/PO AZUL P C/100	7898182807486
27470	LUVA NITRILICA SOFT AID S/PO AZUL M C/100	7898182807493
27471	LUVA NITRILICA SOFT AID S/PO AZUL G C/100	7898182807509
27472	LUVA NITRILICA SOFT AID S/PO AZUL GG C/100	7898182807519

ARMAZENAMENTO



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social - 1º e 2º Alteração	1
2 - CNH-e - Sócia Fabiane	10
3 - Simplificada	11
4 - DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Assinada	13
5 - DADOS DA EMPRESA	14
6 - DECLARAÇÃO	15
7 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	17
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	18
9 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	19
10 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	20
11 - Declarações gerais	21
12 - CNPJ + QSA	27
13 - Estadual	30
14 - Municipal	32
15 - Federal	34
16 - Sintegra	36
17 - FGTS	37
18 - Trabalhista	38
19 - Falência + Foro	40
20 - Balanço Patrimonial 2024	43
21 - Certidão do Contador	57
22 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS	58
23 - Atestado - Produtos em geral	60
24 - Simples Nacional	62



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

**CONTRATO SOCIAL
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo, Lages, SC, CEP 88.504-357.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios, Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras de Ar, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral Nao Especializado, Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para So Medico, Sirurgico, Hospitalr e Laboratorio, Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comercio Atacadista de Pordutos Alimenticios em Geral Ou Especializado em Produtos Alimenticios Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Material Eletrico, Comercio Varejista de Ferregens e Ferramentas, Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, Comercio Varejista de Materiais de Construção Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comercio Varejista Especializado de Equipamentosa e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Moveis Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicação, Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico Nao Especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Livros Comercio Varejista de Arigos de Papelaria , Comercio Varejias de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessorios, Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Produtos para Escritorios, Atividades de Consultoria em Gestao Empresarial,**

81500002064840

Fabiane

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47351934965809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



**CONTRATO SOCIAL
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Exceto Consultoria Técnica Específica, Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador, Locação de Mão de Obra Temporária, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
I	FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Fabiane Alano de Campos Castilhos e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

8150002064840

Fabiane

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**CONTRATO SOCIAL
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Lages - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lages, 24 de abril de 2025.

Fabiane A. C. Castilhos

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

CPF: 007.968.359-26

8150002064840

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



258002409

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	258002409 - 24/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209260178
 CNPJ 60.915.736/0001-11
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
 SOB N: 42209260178

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209260178

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 20/05/2025 às 13:04:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11



FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209260178, com sede Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo Lages, SC, CEP 88504357, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.915.736/0001-11, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras de Ar, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral Nao Especializado, Comercio Varejista de Material Eletrico, Comercio Varejista de Ferreagens e Ferramentas, Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, Comercio Varejista de Materiais de Construcao Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicacao, Comercio Varejista de Moveis Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicacao, Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico Nao Especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Livros Comercio Varejista de Arigos de Papelaria, Comercio Varejias de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessorios, Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Produtos para Escritorios, Atividades de Consultoria em Gestao Empresarial, Exceto Consultoria Tecnica Especifica, Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador, Locação de Mao de Obra Temporaria, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lages Sc, 21 de maio de 2025.

Req: 81500002292959

Página 1

Fabiane



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

04/06/2025



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11

Fabiane A.C. Castilhos
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

Req: 81500002292959

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/06/2025

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



257541268

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	257541268 - 03/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209260178
 CNPJ 60.915.736/0001-11
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025
 SOB N: 20257541268

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 03/06/2025 às 11:10:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/06/2025

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209260178, com sede Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo Lages, SC, CEP 88504357, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.915.736/0001-11, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Indios, Lages, SC, CEP 88.508-650.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lages, 21 de julho de 2025.

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

Req: 81500002812570

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 21/07/2025

Arquivamento 20256488932 Protocolo 256488932 de 21/07/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232316402866804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

25/07/2025





256488932

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	256488932 - 21/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209260178
 CNPJ 60.915.736/0001-11
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025
 SOB N: 20256488932

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 21/07/2025 às 16:54:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2025

Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 21/07/2025


Arquivamento 20256488932 Protocolo 256488932 de 21/07/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232316402866804


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2396844075

NOME
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4421960 SSP SC

CPF 007.968.359-26 **DATA NASCIMENTO** 27/10/1982

FILIAÇÃO
VERONIL SOUZA DE CAMPOS
ARLETE ALANO DE CAMPOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 03979763830 **VALIDADE** 10/05/2032 **1ª HABILITAÇÃO** 23/11/2006

OBSERVAÇÕES

Juliano C. C. Costa Elias

ASSINATURA DO PORTADOR

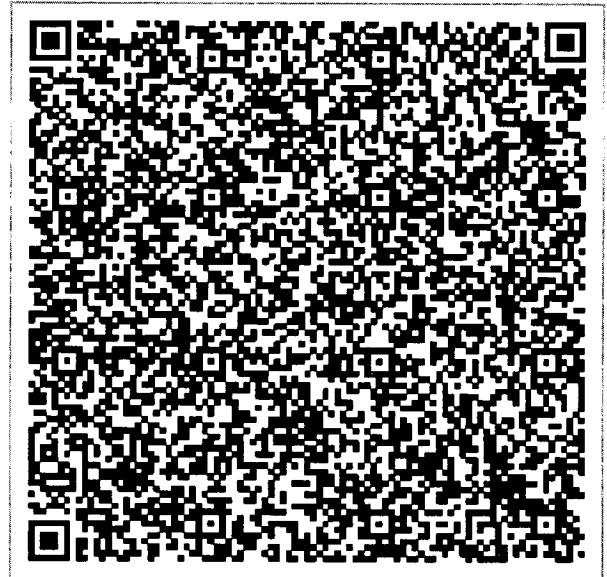
LÓCAL FLORIANÓPOLIS, SC **DATA EMISSÃO** 11/05/2022

90456060225
EC175579512

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42209260178	60.915.736/0001-11	20/05/2025	20/05/2025

Endereço:
RODOVIA BR 282, SN BRCAO 01A, INDIOS, LAGES, SC - CEP: 88508650

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERREGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOSA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARIGOS DE PAPELARIA , COMERCIO VAREJIAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

CAPITAL SOCIAL	FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS 007.968.359-26	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS 007.968.359-26	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

254761135

página: 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209260178	CNPJ 60.915.736/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2025	Início da atividade 20/05/2025
Endereço: RODOVIA BR 282, SN BRCAO 01A, INDIOS, LAGES, SC - CEP: 88508650			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/07/2025	Número 20256488932	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
 SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Índios, Lages, SC, CEP 88.508-650, vem por meio de sua representante legal, Sr^a. Fabiane Alano de Campos Castilhos, portadora do CPF sob nº 007.968.359-26, juntamente com seu contador, **DECLARAR** que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar N^o. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3^o, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4^o do Artigo 3^o da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages/SC, 31 de julho de 2025.

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:47:12
-03'00'

Vanderlei Alcides Avila
Contador
CRC nº SC-008686/O-1

Fabiane C. C. Castilhos
Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

CNPJ: 60.915.736/0001-11

Endereço: Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Índios, Lages, SC, CEP 88.508-650

Telefone: (49) 99183-7359

Data de abertura: 20/05/2025

NIRE: 42209260178

Inscrição Estadual: 263612635

Inscrição Municipal: 709877

E-mail: licitacao.campossolucoes@gmail.com**DADOS DO REPRESENTANTE:**

Nome do (a) Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: Fabiane Alano de Campos Castilhos

Endereço: Avenida Belisario Ramos, nº 160 B, Triangulo, Lages/SC - CEP: 88.504-357

CPF: 007.968.359-26

RG: 4421960 SSP SC

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome/Número do banco: (033) Banco Santander

Agência: 0160

Conta: 13007156-6

Chave pix: 60.915.736/0001-11

DECLARAÇÃO:

Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;

Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO

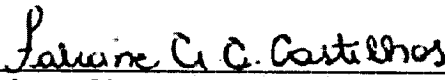
Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, que:


- a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

Lages (SC), 30/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Lages (SC), 30/10/2025.

Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS


Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lages (SC), 30/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

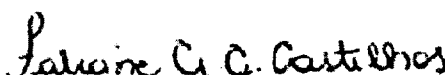
Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Lages (SC), 30/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

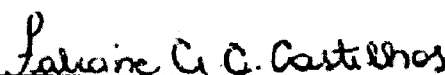
Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Lages (SC), 30/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora


Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE MANDAGUACU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação, que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;




Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

Fabiane A. C. Castilhos

Fabiane Alano de Campos Castilhos
 Sócia Administradora

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
 Sócia Administradora

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- ~~Que os~~ preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.


Fabiane A. C. Castilhos

Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.


Lages (SC), 30/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

13/10/2025, 16:59

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.915.736/0001-11 MATRIZ:	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2025
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A
CEP 88.508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9183-7359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13/10/2025, 16:59

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.915.736/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2025
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A
CEP 88.508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9183-7359
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.915.736/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:59 (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **60.915.736/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140189416527**
Data de emissão: **18/06/2025 09:56:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2025 09:56:31**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**
CNPJ/CPF: **007.968.359-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140189417094**
Data de emissão: **18/06/2025 09:56:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 16/10/2025 16h23min

Número
59363Validade
15/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA CNPJ: 60915736000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CW6CKKPUEU8IOS61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 16/10/2025 16h23min

Número
59364Validade
15/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIANE ALANO DE CAMPOS CPF: 007.***.***-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWKYJRZSBQTPJHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ: 60.915.736/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:09 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1831.58CC.1F23.D3A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
CPF: 007.968.359-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:54 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **7B45.4AF4.79A4.3BC0**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/10/2025, 16:58

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a) contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 60.915.736/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263612635		NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/05/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/05/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR 282	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A	
CEP 88508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE 49 91837359	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/05/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 13/10/2025 16:58:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.915.736/0001-11
Razão Social: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
Endereço: AV BELISARIO RAMOS 160 / TRIANGULO / LAGES / SC / 88504-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619316427329167

Informação obtida em 21/10/2025 08:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.915.736/0001-11

Certidão n°: 46743435/2025

Expedição: 13/08/2025, às 09:46:17

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.915.736/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

CPF: 007.968.359-26

Certidão nº: 46743478/2025

Expedição: 13/08/2025, às 09:46:32

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.968.359-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5223901
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

Raiz do CNPJ: 60.915.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : ROD BR 282, SN, BRCAO 01A, INDIOS, CEP 88.508-650

Certidão emitida às 14:22 de 10/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

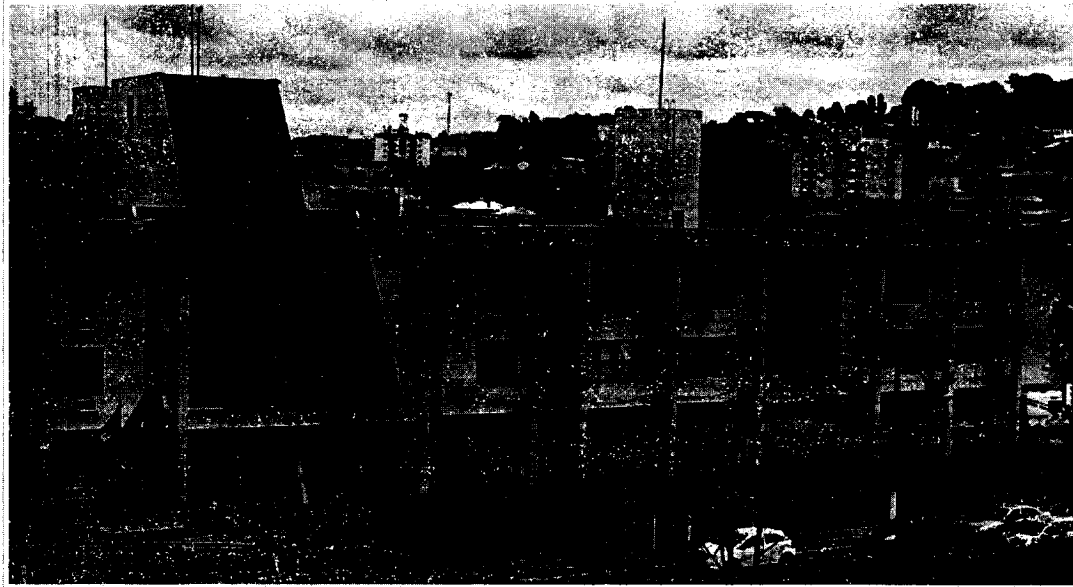


Comarca de Lages


Chefe de Secretaria do Foro: Yonara Zeschau Schimitz Silva

(49) 3289-3500

Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - SC, 88502-905



[ABRIR TODOS OS ITENS](#)



Comarca de Lages

Subseção: Capital

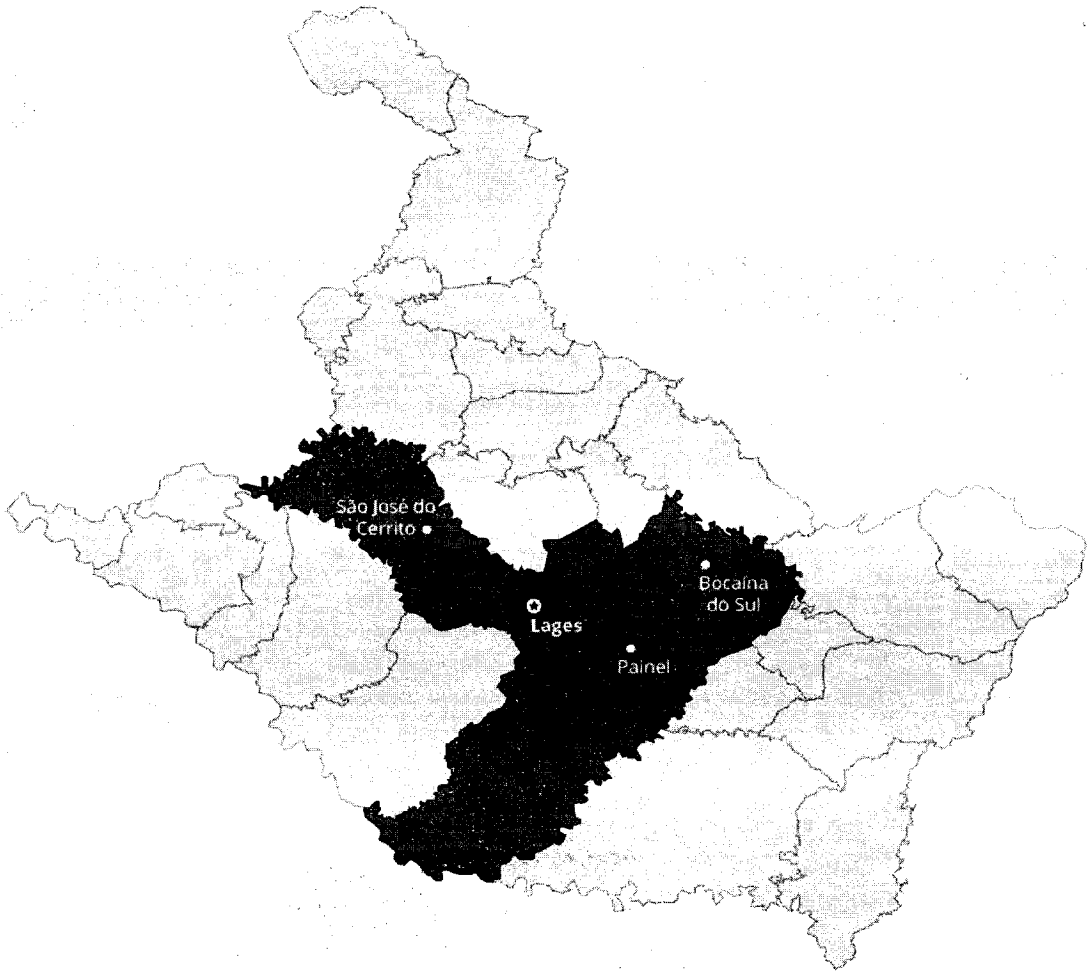
Região: Planalto Sul

Circunscrição: 12ª - Lages

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:

- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Paineira
- Bocaina do Sul



Acesse

- também:
- [Informações complementares](#)
 - [Lotação de magistrados](#)
 - [Despesas mensais](#)

- Contatos da Comarca
- Feriados
- Suspensões de prazos e atos normativos
- Como chegar

ABRIR TODOS OS ITENS

Fale conosco

Rua Alvaro Miller da Silveira, nº 8
 Centro - Florianópolis - Santa Catarina
 CEP: 88020-901
 NPJ: 83.845.701/0001-50
 Segunda a sexta das 12h às 19h
 Telefone: (48) 3387-1000

- Consulta de e-mails
- Endereços e telefones



- Centro de Atendimento e informações
- Pesquisa de Satisfação
- Plantão Judiciário
 - Comarcas
 - Tribunal de Justiça
 - Turmas Recursais

- Carta de serviços ao usuário
- Ouidoria
- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Institucional	Tribunal de Justiça	Comarcas
Documentação	Composição	Atos normativos
Estrutura Judiciária	Diretorias	Circunscrições
Eventos	Diretorias	Lotação de Magistrados
Galeria de presidentes	Grupo de Monitoramento e Fiscalização	Páginas das comarcas
Identidade e comunicação visual	Núcleo de Gerenciamento de Procedimentos e Ações Coletivas	Pauta de audiência

CIENTE

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 20/05/2025 a 20/05/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
Endereço: AVENIDA BELISÁRIO RAMOS, 160B
Bairro: TRIANGULO
C.E.P.: 88504357
Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42209260178 e arquivado em 20/05/2025.
Inscrição Estadual nº 263612635 e C.N.P.J. nº 60915736000111

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Data: 2025.06.20 11:10:23
-03'00'

VANDERLEI Assinado de forma digital por
ALCIDES VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949
AVILA:10404724949 LAGES/SC, 18 de Junho de 2025
Data: 2025.06.20
04724949 11:10:36 -03'00'

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSPSC



ASSINADO DIGITALMENTE POR : 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
 Natureza Jurídica: **2062**
 NIRE: **42209260178**
 CNPJ: **60.915.736/0001-11**
 Protocolo: **257052615**
 Tipo de Livro: **DIARIO**
 Número de Ordem: **1**
 Início da Escrituração: **20/05/2025**
 Término da **20/05/2025**
 Data da Autenticação: **18/06/2025 14:06:00**
 N. da Autenticação: **257052615**
 Hash do Requerimento:
 Hash do Livro: **05ab7e69802d387398012cb01c78c41049b100f53ea6162b90b72ba1ffd7751f**

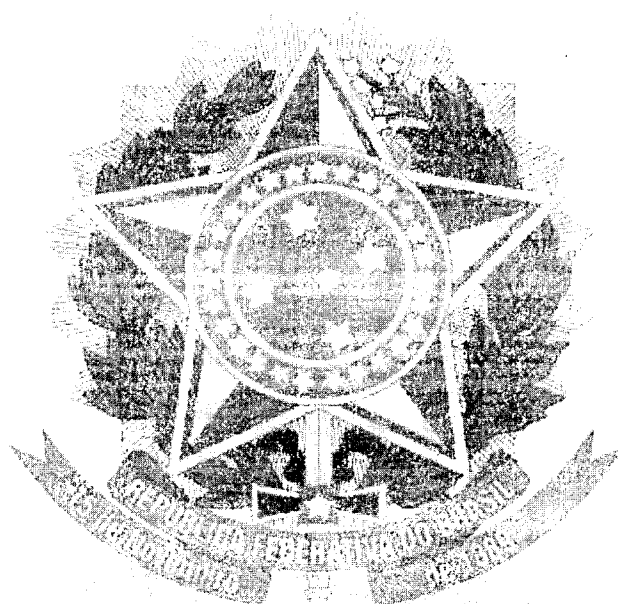
Florianópolis - SC, 18/06/2025 14:06:00

LUCIANO LEITE KOWALSKI
 Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	VANDERLEI ALCIDES AVILA	
CPF:	104.047.249-49	
Assinado em:	18/06/2025 14:06:00	PROCURADOR

Nome:	VANDERLEI ALCIDEV AVILA	
CPF:	104.047.249-49	
Assinado em:	18/06/2025 14:06:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2025
Arquivamento 239852007 Protocolo 257052615 de 18/06/2025
Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
NIRE 42209260178
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 230374289543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral



NIRE: 42209260178
CNPJ: 60.915.736/0001-11
Protocolo: 257052615
Arquivamento: 18/06/2025 14:06:00
Nome Empresarial: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA



Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
 I.P.J.: 60.915.736/0001-11
 Período encerrado em: 20/05/2025

Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			20/05/2025	19/04/2025
1	1	ATIVO	20.000,00D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	0,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	20.000,00D	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.000,00D	0,00
8	1.1.1.02.001	NUBANK	20.000,00D	0,00
149	2	PASSIVO	20.000,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
 FARIANE ALANO DE CAMPOS
 CASTILHOS:00796835926
 Dados: 2025.06.20 11:14:46
 -03'00'

FARIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
 Sócio Administrador
 CPF: 007.968.359-26

Assinado de forma digital por
 VANDERLEI ALCIDES
 AVILA:10404724949
 Dados: 2025.06.20 11:10:55
 -03'00'

Vanderlei A. Avila
 Reg. no CRC - 15C00868601
 CPF: 104.047.249-49

Balço Patrimonial 2024 48 de 62

Folha: 0004
Número livro: 0001

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
I.P.J.: 60.915.736/0001-11
c. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 20/05/2025

RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00
DUPLICATAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS COM VENDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:14:28
-03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:11
-03'00'

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC00868601
CPF: 104.047.249-49

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
 N.P.J.: 60.915.736/0001-11
 Período: 20/05/2025 - 20/05/2025 Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 0005
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 20 DE MAIO DE 2025**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	0,00
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	20.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00

Variação nas Disponibilidades	20.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926 Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
 Dados: 2025.06.20 11:14:12 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
 Sócio Administrador
 CPF: 007.968.359-26

Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
 Dados: 2025.06.20 11:11:24 -03'00'

Vanderlei A. Avila
 Reg. no CRC - 15C00868601
 CPF: 104.047.249-49

Balanço Patrimonial 2024 50 de 62

Folha: 0001

Número livro: 0001

Razão Social: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

CNPJ: 60.915.736/0001-11

Período: 20/05/2025 - 20/05/2025

Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		
em 19/05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mutações de Exercícios anteriores															0,00
Adição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Reavaliações de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reserva de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido															0,00
Reserva para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Extraordinárias															0,00
Reservas Propostas															0,00
em 20/05/2025	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:42 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC00868601
CPF: 104.047.249-49

Empresa: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ: 60.915.736/0001-11
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha:
Número livro:

6
0001

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de MAIO de 2025

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob numero 60.915.736/0001-11 é uma sociedade limitada com sede em Lages, Santa Catarina, e tem por objeto social o comércio varejista de produtos alimentícios e mercadorias em geral. Suas atividades são conduzidas em conformidade com as leis brasileiras e sua receita bruta anual enquadra-se no limite para aplicação da NBC TG 1002, destinada a microentidades.

Nota 2 - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações são preparadas com base no regime de competência e mensuradas pelo custo histórico.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

- Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias.
- Estoques: Avaliados ao custo de aquisição, utilizando-se o método de custo médio. São ajustados ao valor realizável líquido quando este é inferior ao custo.
- Ativo imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens, de acordo com critérios fiscais.
- Passivos: Reconhecidos quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável a saída de recursos.
- Reconhecimento de receitas: As receitas são reconhecidas quando ocorre a transferência de riscos e benefícios, normalmente no momento da emissão da nota fiscal.

Demonstrações Contábeis - NBC TG 1002

Nota 4 - Patrimônio Líquido

O capital social é composto por R\$ 20.000 integralizados em moeda corrente.

Nota 5 - Eventos Subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de forma relevante a posição patrimonial ou os resultados da entidade.

FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926

Assinado de forma digital por FABIANE ALANO
DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:13:53 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por VANDERLEI
ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:58 -03'00'

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC00868601

Empresa: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ: 60.915.736/0001-11
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 7
Número livro: 0001

VANDERLEI ALCIDES Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:12:12 -03'00'
AVILA:10404724949

CPF: 104.047.249-49

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
Crição: 60.915.736/0001-11
Ódio: 20/05/2025 - 20/05/2025
C. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 18/06/2025
Hora: 19:19:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 20/05/2025

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.000,00 + 0,00	20.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.000,00 - 0,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	20.000,00 - 1,00	19.999,00
Índice de Capital de Riscos	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	20.001,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	20.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Ativo	20.000,00	
Estabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:
 00796835926

Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
 Dados: 2025.06.20 11:13:32 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
 Diretor Administrativo
 CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
 AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
 Dados: 2025.06.18 19:31:15 -03'00'

Vanderlei A. Avila
 Reg. no CRC - 1SC00868601
 CPF: 104.047.249-49

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL

Referente aos Índices de Liquidez e Solvencia - Participacao em Licitacoes

A empresa Campos Solucoes Atacadistas Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, estabelecida em Lages/SC, iniciou recentemente suas atividades e, ate a data do balanço patrimonial apresentado para fins de habilitacao em licitacao publica, nao possuia passivos circulantes nem exigibilidades de longo prazo.

Em razao disso, os seguintes indices financeiros:

- Índice de Liquidez Geral
- Índice de Liquidez Corrente
- Índice de Liquidez Seca
- Índice de Liquidez Imediata
- Índice de Solvencia Geral (ou Índice de Dissolvencia)
- Capital Circulante Liquido

apresentam-se com resultados atipicos ou indeterminados em funcao da ausencia total de obrigacoes exigiveis no passivo. Tais indices, cujas formulas envolvem o passivo circulante ou o passivo total no denominador, resultam em divisao por zero, o que configura uma indeterminacao matematica e nao valores nulos.

Importante ressaltar que essa situacao nao representa fragilidade financeira, mas sim o oposto: evidencia a plena capacidade de solvencia da empresa, que opera exclusivamente com recursos proprios, sem dependencia de capital de terceiros.

Para atender as exigências formais do edital e possibilitar o cálculo técnico dos referidos índices sem comprometer a integridade das demonstrações contábeis, poderá ser incluído valor simbólico no passivo circulante, devidamente registrado de forma contábil, apenas para fins demonstrativos.

Esta nota explicativa visa garantir a transparência, a fundamentação técnica e a clareza na interpretação dos dados apresentados no balanço patrimonial.

Lages/SC, 18/06/2025

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.18 19:30:24
+03'00'

Vanderlei Alcides Ávila

CPF 104.047.249-49

CRC 1 SC0868601

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 20/05/2025 a 20/05/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Endereço: AVENIDA BELISÁRIO RAMOS, 160B

Bairro: TRIANGULO

C.E.P.: 88504357

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42209260178 e arquivado em 20/05/2025.
Inscrição Estadual nº 263612635 e C.N.P.J. nº 60915736000111

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:12:34 -03'00'

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20
11:12:47 -03'00'

LAGES/SC, 18 de Junho de 2025

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSPSC



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDERLEI ALCIDES AVILA
REGISTRO.....	: SC-008686/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.047.249-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 16/09/2025 as 15:54:19.

Válido até: 15/12/2025.

Código de Controle: 5316730.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rodovia Br 282, S/N, Brcao 01A, Índios, CEP – 88.508-650 - Lages-SC, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 20.000,00
- b) Solvência Geral (SG) = 20.000,00
- c) Liquidez Corrente (LC) = 20.000,000
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

DECLARA ainda, que a referida empresa se encontra em fase inicial de operação e, até a data de elaboração do Balanço Patrimonial apresentado para fins de habilitação em processo licitatório, não registrava obrigações exigíveis, tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante.

Os índices apresentam-se com resultados atípicos ou indefinidos, em virtude da inexistência de passivos exigíveis, elemento essencial ao denominador das fórmulas de cálculo dos referidos índices. Tal ausência conduz à ocorrência de divisão por zero, o que, sob o ponto de vista técnico-contábil, configura uma indeterminação matemática, e não a atribuição de valor nulo.

É importante enfatizar que tal situação não reflete qualquer fragilidade na estrutura financeira da empresa.

Para atendimento às exigências formais estabelecidas no edital, e com o intuito de possibilitar o cálculo técnico dos índices supracitados, sem comprometer a veracidade e a consistência das demonstrações contábeis, poderá ser inserido, exclusivamente para fins demonstrativos, um valor simbólico no Passivo Circulante, devidamente registrado e identificado de forma segregada na escrituração contábil, em conformidade com os princípios da transparência e da boa-fé objetiva.

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:46:42
-03'00'


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



Encontra-se presente uma nota explicativa adjunta ao Balanço Patrimonial de Abertura, sucedente aos índices.

Lages (SC), 31 de julho de 2025

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:48:26 -03'00'

Vanderlei Alcides Ávila

CPF 104.047.249-49

CRC 1 SC0868601

Fabiane A. C. Castilhos
Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, sediada à Avenida Belisário Ramos, nº 160 B, Triângulo, Lages/SC - CEP: 88.504-357, executou corretamente a entrega dos produtos mencionadas abaixo, para a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
LUVA LATEX BOMPACK	3
TOALHA DE BANHO	10
SABONETE EM BARRA	15
CREME DENTAL 90G	10
PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICACAO EM IMPRESSORA LASER	1 (Caixa c/ 10 resmas)
CADERNO ESCOLAR	2
CAFÉ TRADICIONAL	2
ÁGUA MINERAL	2
ÁLCOOL	4
FRALDA	26

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Serra (ES), 25 de julho de 2025

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

VERA
LUCIA DE
OLIVEIRA:
671356179

91

Assinado digitalmente por VERA
LUCIA DE OLIVEIRA:
67135617991
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiplis V5,
OU=32078931000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=VERA LUCIA DE
OLIVEIRA,67135617991
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.07.28 10:40:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RECEBEMOS DE CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 603,16 DESTINATÁRIO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - AVENIDA SETECENTOS, 0 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra-ES

NF-e

Nº 10

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

AVENIDA BELISARIO RAMOS, 160B
TRIANGULO - 88504-357
Lages - SC Fone: (49) 99183-7359

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 10
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0760 9157 3600 0111 5500 1000 0000 1013 8820 9220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250283619893 - 25/07/2025 17:56:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

263.612.635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

60.915.736/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

DATA DA EMISSÃO

25/07/2025

ENDEREÇO

AVENIDA SETECENTOS, 0

BAIRRO / DISTRITO

TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP

29161-414

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/07/2025

MUNICÍPIO

Serra

UF FONE / FAX

ES (494) 99973-3513

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.022.00-0

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:56:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

603,16

VALOR DO ICMS

42,23

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

8,22

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

603,16

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

37,88

VALOR TOTAL DA NOTA

603,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3770	LUVA LATEX BOMPACK TAMANHO PP COM PO CX 100 (NAO ESTERIL)	40151900 Ex01	700	6102	UN	1	20,83	20,83	20,83	1,46		7,00	
27466	LUVA LATEX SOFT AID COM PO TAM. G C/100 CEST: 13.012.00	40151200	700	6102	UN	2	21,15	42,30	42,30	2,96		7,00	
1175	TOALHA DE BANHO 70X140 (DALTEXTIL)	63026000	000	6102	UN	10	8,90	89,00	89,00	6,23		7,00	
1317	SABONETE EM BARRA 90G SUAVE (SENSUS) CEST: 20.034.00	34011190	000	6102	UN	15	1,50	22,50	22,50	1,58		7,00	
2971	CREME DENTAL 90G ICE CLEAN 1500PPM CAIXA COM 144 UNIDADES (CIN1498) CEST: 20.023.00	33061000	000	6102	UN	10	1,50	15,00	15,00	1,05		7,00	
3709	PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICACAO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, FOLHA TAMANHO210X297MM, 75G/MA2 (cin) CEST: 19.031.00	48025610	000	6102	CX	1	249,00	249,00	249,00	17,43		7,00	
3704	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA.ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA.CONTENDO 96 FO CEST: 19.021.00	48202000	000	6102	UN	2	8,00	16,00	16,00	1,12		7,00	
1076	CAFE OURO TRADICIONAL 500G A.VACUO (CIN16019) CEST: 17.096.00	09012100	000	6102	UN	2	23,50	47,00	47,00	3,29		7,00	
3036	AGUA MINERAL BOMBONA 2CL Armazem (CARGA) CEST: 03.006.00	22011000	000	6102	UN	2	10,00	20,00	20,00	1,40		7,00	
1432	ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L a (SUPER VALE) (CIN25172)	38089919	000	6102	UN	2	5,49	10,98	10,98	0,77		7,00	
2801	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT CX 12 UND (CIN25173)	38089419	000	6102	UN	2	9,90	19,80	19,80	1,39		7,00	
3551	FRALDA MILI ADULTO TAM - P C/ 10 UNIDADES (CIN9156) CEST: 20.048.00	96190000	000	6102	UN	10	2,50	25,00	25,00	1,75		7,00	
2260	FRALDA MILI BABY JUMBINHO XXG (CIN19710) com 16 unidades CEST: 20.046.00	96190000	000	6102	UN	16	1,609063	25,75	25,75	1,80		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LF 10147/2000, art2 -- -- LF 10925/2004, art1, incXXVII LF 10925/2004, art1, incXXI LF 2715/2012, art76

RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 16/10/2025 16:22:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.915.736/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.742.700/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2019
NOME EMPRESARIAL ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELERA MEDICAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMELIA SOSSAI ZANDONADI	NÚMERO 219	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 29.375-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BETANEA	MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ELERAMEDICAL.COM.BR	
TELEFONE (27) 4042-2405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 14:36:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTAORGÃO: PREFEITURA DE MANDAGUAÇU - PR
PROCESSO: REGÃO ELETRÔNICO 80/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Inscrição Estadual: 084093650

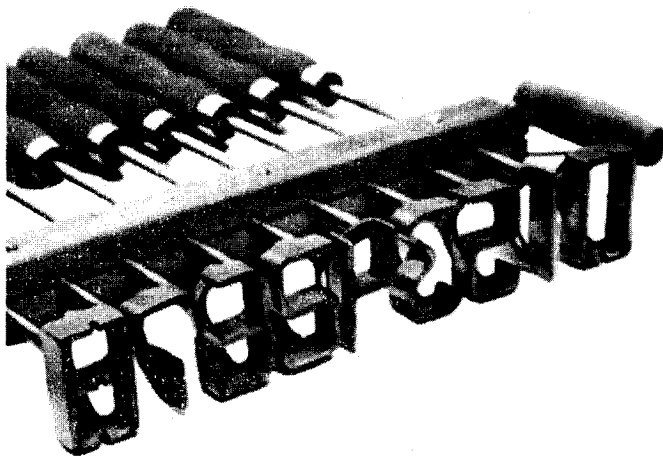
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES,
Cep: 29375-000E-mail: licitacao@eleramedical.com.br

Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	1	Eleravet	Unid	2	R\$ 664,53	R\$ 1329,06

Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Marcadores de gado em AÇO INOX, material especial para a marcação de animais, pois retém o calor, marcando o animal com menos risco de queimaduras e não havendo a necessidade de apertar no animal para a marcação. Além de ser um material extremamente resistente e não ENFERRUJA.

ESPECIFICAÇÕES:

MODELO : NUMEROS ABCZ 5 CM.

Material: Aço Inox (não descasca e não enferruja)

Cabo: madeira tratada com suporte para o dedão.

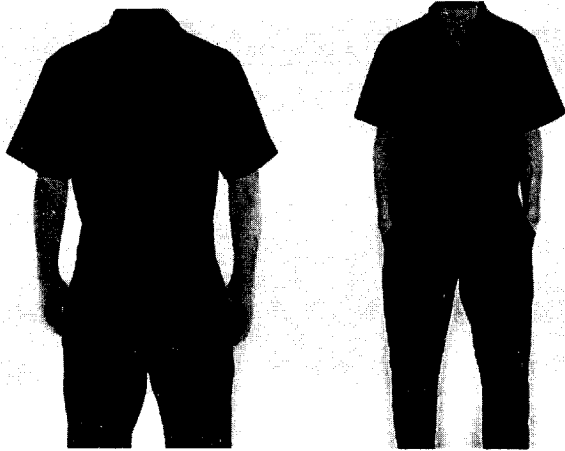
Comprimento da haste: 20 cm.

Comprimento do cabo: 19 cm. Comprimento total: 40 cm. Espessura: 4 mm.

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
14		Eleravet	Unid	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13

Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



O Macacão Unissex Brim Possui 4 bolsos (1 altura do peito, 2 laterais quadril e 1 traseiro), zíper, gola tradicional, elástico no cós.

Você pode utilizar o Macacão Brim para caça, pesca, trilhas, aventuras ao ar livre (esportes naturais, escalada, trekking, paintball), uso tático operacional ou trabalhos mais pesados.

O Brim Pesado Profissional, é produzido com um material muito resistente, com base em algodão, linho, fibra sintética, entre outros.

O benefício que o tecido Brim proporciona, é a durabilidade e a facilidade na hora de lavar.

Medidas Aproximada

TAMANHO P (36-38) VESTE DE 50 A 60 KILOS

TAMANHO M (40) VESTE DE 60 A 70 KILOS

TAMANHO G (42) VESTE DE 70 A 80 KILOS

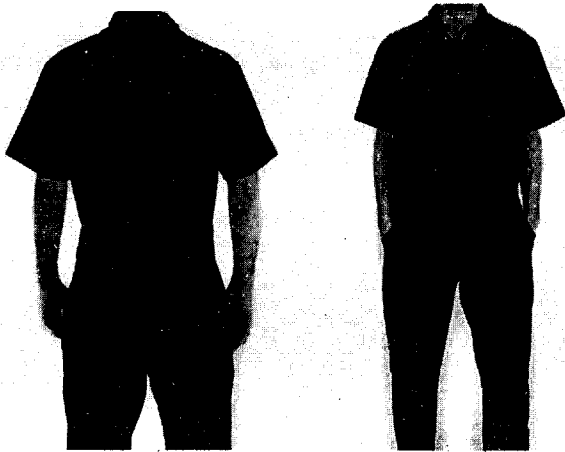
TAMANHO GG (46-48) VESTE DE 80 A 100 KILOS

TAMANHO EXG (50-52) VESTE DE 100 A 115 KILOS

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
15	1	Eleravet	Unid	1	R\$ 273,13	R\$ 273,13

Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



O Macacão Unissex Brim Possui 4 bolsos (1 altura do peito, 2 laterais quadril e 1 traseiro), zíper, gola tradicional, elástico no cós.

Você pode utilizar o Macacão Brim para caça, pesca, trilhas, aventuras ao ar livre (esportes naturais, escalada, trekking, paintball), uso tático operacional ou trabalhos mais pesados.

O Brim Pesado Profissional, é produzido com um material muito resistente, com base em algodão, linho, fibra sintética, entre outros.

O benefício que o tecido Brim proporciona, é a durabilidade e a facilidade na hora de lavar.

Medidas Aproximada

TAMANHO P (36-38) VESTE DE 50 A 60 KILOS

TAMANHO M (40) VESTE DE 60 A 70 KILOS

TAMANHO G (42) VESTE DE 70 A 80 KILOS

TAMANHO GG (46-48) VESTE DE 80 A 100 KILOS

TAMANHO EXG (50-52) VESTE DE 100 A 115 KILOS

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
16	1	Eleravet	Unid	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50° C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



Ampla Faixa de Medição: Mede temperaturas de -50°C até 300°C
Leitura Instantânea e Precisa: Oferece resultados rápidos e confiáveis em segundos, garantindo o ponto ideal de cada alimento.
Display Digital Claro: Tela de fácil leitura que exibe a temperatura em graus Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F) com alternância simples.
Sonda em Aço Inox: Higiênica, resistente e fácil de limpar
Design Compacto e Leve: Com formato ergonômico e 23 cm de comprimento, é prático de manusear e armazenar em qualquer gaveta ou estojo de utensílios.
Versatilidade Total: Ideal para churrascos, confeitaria, panificação, bebidas e gastronomia em geral.

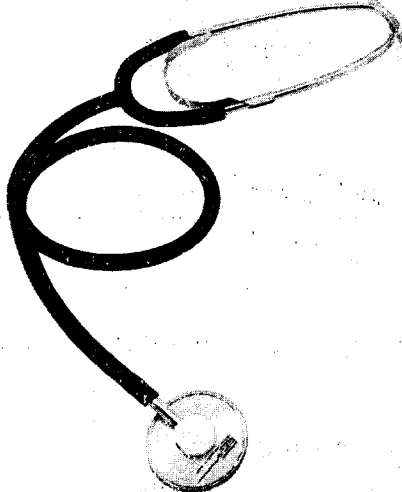
Características Técnicas

Cor: Preto
 Alimentação: Bateria (inclusa)
 Faixa de Medição: -50°C a +300°C
 Material: Plástico ABS e Sonda em Aço Inoxidável
 Dimensões: 23 cm (comp.) x 2 cm (larg.) x 2,5 cm (alt.)
 Exibição: Display Digital – Celsius / Fahrenheit

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
24	1	Eleravet	Unid	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Estetoscópio – Equipamento médico para ausculta de sons corporais

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



Ogivas macias, que se adaptam confortavelmente na cavidade auditiva;
Tubos sem costura com mola com molas de aço especial que oferecem ótima elasticidade e firmeza;
Fácil manuseio;
Não requer calibração ou aferição;
Confeccionado em material cromado.
Porta diafragma confeccionado em metal cromado;
Diafragma de forma achatada, que permite efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares;
Tubo em "Y" confeccionado em PVC que são duráveis e isolam ruídos externos;
Olivas em plástico resistente;
Acabamento sem rebarbas;

Valor total da proposta: R\$ 2615,32 (Dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos.)

Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

- I) **Cumprimento dos requisitos do edital:** Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

- II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.
- III) **Integridade dos custos:** Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- IV) **Reserva de cargos:** Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.
- V) **Não emprega menores:** Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- VI) **Não realiza trabalho degradante:** Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- VII) **ME/EPP:** Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.
- VIII) **Idoneidade:** Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.
- IX) **LGPD:** Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.
- X) **Inmetro e ABNT:** Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.
- XI) **Entrega:** Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.
- XII) **Veracidade das informações:** Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - IE: 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante - ES CEP: 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 e-mail: licitacao@eleramedical.com.br

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de Outubro de 2025.

ALAN
BUSATO
BELTRAME:12
805226747

Assinado de forma digital
por ALAN BUSATO
BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.10.30
11:17:42 -03'00'

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ABB IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.742.700/0001-00, sediada na Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, por seu sócio proprietário **ALAN BUSATO BELTRAME**, inscrito no CPF sob o n.º 128.052.267-47 e RG n.º 2.286.676, DECLARA, sob as penas da Lei:

- I) **Cumprimento dos requisitos do edital:** Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.
- II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.
- III) **Integridade dos custos:** Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- IV) **Reserva de cargos:** Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.
- V) **Não emprega menores:** Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- VI) **Não realiza trabalho degradante:** Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- VII) **ME/EPP:** Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.
- VIII) **Idoneidade:** Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.
- IX) **LGPD:** Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - IE: 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante - ES CEP: 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 e-mail: licitacao@eleramedical.com.br

los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

- X) **Inmetro e ABNT:** Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.
- XI) **Entrega:** Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.
- XII) **Veracidade das informações:** Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ALAN BUSATO
BELTRAME:12
805226747

Assinado de forma
digital por ALAN
BUSATO
BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.22
11:44:06 -03'00'

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - IE: 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante - ES CEP: 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 e-mail: licitacao@eleramedical.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇAS SANITÁRIAS E REGISTRO DE PRODUTOS

A empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **33.742.700/0001-00**, sediada no seguinte endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219, Loja 02, CEP 29375-000, bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, por intermédio de seu representante legal Alan Busato Beltrame, CPF 128.052.267-47, **DECLARA** para os devidos fins que:

- 1) **As atividades de varejo exercidas por esta empresa com a finalidade de comércio de produtos para uso veterinário serem dispensadas:**
 - **LICENÇA SANITÁRIA:** de Alvará Sanitário Estadual e Municipal, bem como AFE da Anvisa, por **serem de baixo risco e destinadas ao comércio de produtos de uso veterinário**, conforme RDC/ANVISA nº153/2017, RDC 16/2024, Portaria SESA nº 033-R/2021 e Parecer Técnico da Vigilância Sanitária Municipal.
 - **MAPA:** de Registro do Estabelecimento previsto no Capítulo II, Art. 4º do Decreto nº 5053/2024, por comercializar **produtos veterinários que não se enquadram na definição “produtos de uso veterinário”** previsto no Capítulo I, Inciso XX do Art. 2º do Decreto nº 5053/2024.
- 2) **Os produtos para uso veterinário fornecidos por esta empresa serem dispensados de registro:**
 - **ANVISA:** por **não serem destinados ao uso Humano**, conforme previsto na RDC 185/2001 e RDC 751/2022.
 - **MAPA:** por **serem isentos**, conforme previsto no Capítulo IX, Inciso VI do Art. 44º do Decreto nº 5053/2024.
 - **INMETRO:** por **não possuir obrigatoriedade**, conforme produtos previstos nos Regulamentos Voluntário e Compulsório.

Anexamos a documentações comprobatórias para apreciação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante - ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

ALAN
BUSATO
BELTRAME:1
2805226747

Assinado de forma
digital por ALAN
BUSATO
BELTRAME:128052
26747
Dados: 2025.07.11
12:21:00 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de Abril de 2025.

Alan Busato Beltrame

Sócio Administrador

ABB IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
P A R E C E R T É C N I C O

Requerente: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Endereço: R. AMELIA SOSSAI ZANDONADI, Nº219, LOJA 02

Considerando a declaração de dispensa emitido pelo contribuinte no protocolo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante, nº202500038 declarando que exerce as atividades porém sem ser para uso humano, restrito a veterinário: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. As demais atividades passíveis de licenciamento sanitário : 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, são classificadas como baixo risco e isentos de alvará conforme RDC/ANVISA nº153/2017, considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO-ES de 25/03/2021, e a sua lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Estado do Espírito Santo por grau de risco e dependente de informação. Em anexo declaração do contribuinte. Sendo assim está dispensado conforme declaração e legislação.

Atenciosamente.

Venda Nova do Imigrante, 23 de Abril de 2025.

Francis Martinelli Miranda
Fiscal Sanitário

DECLARAÇÃO

A empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonai, nº. 219, Loja 02, Bairro Vila Betânea, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29.375-000, representada por Alan Busato Beltrame, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 128.052.267-47, residente e domiciliado na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Apto. 201, Bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, DECLARA para os devidos fins que exerce as atividades **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** e a atividade **46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças sem atendimento presencial e sem estoque no local, não destinadas para uso humano.**

E por ser verdade e para que a mesma produza seus efeitos de direito firmo a presente.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN BUSATO BELTRAME
Data: 27/01/2025 15:24:43-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.742.700/0001-00 DUNS®: 89*****17
Razão Social: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
Nome Fantasia: ELERA MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2025
Receita Municipal	Validade:	13/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/09/2025 08:52

CPF: 128.XXX.XXX-47 Nome: ALAN BUSATO BELTRAME

Ass: _____



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Diretoria Geral Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.742.700/0001-00, forneceu à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro o material abaixo discriminado, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la quanto à qualidade e ao prazo de entrega do mesmo.

Material	Unidade	Valor Unitário	Quant.	Valor total	Observações
Bomba de Infusao Veterinaria	Unid	R\$ 2.500,00	5	R\$ 12.500,00	Processo Administrativo: SEI-260002/006277/2024 Processo de Execução: SEI-260002/003995/2025 Nota de Empenho: 2025NE00508
Doppler Vascular Veterinario	Unid	R\$ 1.630,00	1	R\$ 1.630,00	

Campos dos Goytacazes, 21 julho de 2025

Pedro César da Costa Soares
Diretor Geral de Administração - UENF
ID. Funcional 641672-1



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar da Costa Soares, Diretor**, em 21/07/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105091393** e o código CRC **FC24ED3E**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001472/2025

SEI nº 105091393

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDACAO DE APOIO INSTUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, neste ato, representado por seu Gerente Administrativo e Financeiro, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, nos Termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar, datado de 21 de dezembro de 2023, atesta para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219, Loja 2, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPJ nº 33.742.700/0001-00, detém qualificação técnica de acordo com o objeto abaixo descrito, onde a empresa cumpriu fielmente os prazos não tendo nenhum fato que desabone a qualidade dos produtos.

Produto:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bomba de Seringa Empilhável EM-MS31 Veterinária	Unidade	01

Nota Fiscal relacionada abaixo.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e Financeiro FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

28/03/2025 08:20:27 (BRT/UTC-3)

Documento**Atestado de Capacidade Técnica_ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda.****Arquivo:**

Volume_000021\a16cfd43beed4eda95dc61901b9fd4c3.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

27/03/2025 17:33:29 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

109D-F56A-0808

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/109D-F56A-0808>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **27/03/2025 17:44:42 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

**Assinaturas**

[275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan
reginaldo.baldan@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 27/03/2025 17:44:42 (BRT/UTC-3)

Eventos

27/03/2025 17:33:29 [417.336.168-88] Jéssica Aparecida Bertogo de Paula publicou.

27/03/2025 17:44:42 [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan (IP: 200.133.233.101) assinou. Não visualizou.



FUNDAÇÃO
GUIMARÃES
DUQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **33.742.700/0001-00**, com sede à Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº219, Loja 02, Vila Betânea, 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado para **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.350.241/0001-72**. Conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
Máquina de tosa - 220V, motor de rotação magnético, plugues intercambiáveis, no mínimo 2 velocidades, acompanha: Lâmina e cabo de alimentação.	1
Aparelho de anestesia inalatória com ventilação mecânica para pacientes com peso de 500g a 150 kg. Tela Capacitiva de 8". Quatro rodízios com sistema de travamento nas rodas. Alimentação 110V. Bateria Recarregável. Com autonomia mínima de 90 minutos. Deve detectar apnéia durante a ventilação mecânica entrando automaticamente com suporte ventilatório. Possui turbina integrada. Permite os modos ventilatórios: Ventilação controlada a volume (VCV), ventilação controlada a pressão (PCV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), ventilação anual/espontânea e Ventilação de suporte de volume(VS). Fluxômetro: individual para oxigênio. Fluxo de oxigênio com funcionamento independente de energia elétrica. Escala de fluxo dos fluxômetros de 0 a 4 L/min (ou maior). Possui botão de fluxo de oxigênio direto, sem passar pelo vaporizador. Vaporizador calibrado para isoflurano com sistema de fixação no aparelho de anestesia	1
Aparelho de anestesia inalatória com ventilação manual , adequado para pacientes de qualquer peso, permite ser montado em bancada e em carrinho. Não necessita de fonte de energia elétrica, permitindo testes de vazamento no circuito manual e testes do sistema respiratório. Equipado com um vaporizador calibrado que não sofre interferência de temperatura e pressão, e um fluxômetro individual para oxigênio com fluxo variando de 0 a 4 L/min (ou maior), funcionando independentemente da energia elétrica. Inclui um botão de fluxo de oxigênio direto, sem passar pelo vaporizador. Vaporizador calibrado para isoflurano e possui sistema de fixação no aparelho de anestesia. Permite a exportação de dados de tendências.	1

A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

Mossoró, 01 de julho de 2025

ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400
2424400

Assinado de forma digital por ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400
Dados: 2025.07.01 17:09:55 -03'00'

Aline Lidiane Batista
PORTARIA UFERSA/GAB Nº XXX/XXX
Presidente da FGD
08.350.241/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219 na Vila Betânia, inscrita no **CNPJ sob nº 33.742.700/0001-00**, forneceu, itens registrados na Dispensa Eletrônica 018/2025, valor R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais). Dispensa Eletrônica 018/2025, sendo os objetos, um canil de ferro para 03 animais e kit aparelho de anestesia portátil. Esta contratação da empresa teve o objetivo para fornecer equipamentos veterinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paraty.

Registramos ainda que, as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paraty, 01 de julho de 2025.

Patrícia Hiromi Kunihiro
Secretária de Agricultura
Mat. 303.717

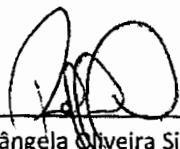
Patrícia Hiromi Kunihiro
Secretária de Agricultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, com sede na cidade de Venda Nova do Imigrante - ES, à RUA AMÉLIA SOSSAI ZANDONADI, 219, inscrita no CNPJ/MF nº 33.742.700/0001-00, forneceu para a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA - FACULDADE DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ no 48.031.918/0015-20, situada na Avenida Brasil, nº 56, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-007, os materiais abaixo em plenas condições de uso e dentro do prazo de entrega estabelecido:

MATERIAL	Quantidade
Fita métrica para pesar bovinos	15 unidades
Fumegador Pequeno De Aço Inox Com Fole Em Vinil - 800ml	1 unidade
Jogo de Peniera para classificação de ração de bovinos	2 jogos
Peneira granulométrica 4,75 mm em aço inox	1 unidade
Macacão Para Apicultura 100% Antiferroadas De Malha Cross Amarelo	1 unidade
Colmeia INPA de Madeira para Abelha Sem Ferrão 12 x 12 com Alimentador 1N1M	1 unidade

Ilha Solteira-SP, 01 de julho de 2025



Rosângela Oliveira Silva

Supervisora da Seção Técnica de Materiais

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS VINICIUS LIMAS DA COSTA
DATA: 01/07/2025 10:06:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Vinicius Limas da Costa
Assistente Administrativo II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.742.700/0001-00**, forneceu os produtos abaixo descritos para **HAYA SERVIÇOS VETERINÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.977.440/0001-60**, atendendo plenamente às exigências contratuais:

Descrição dos Produtos Executados:

- 5 Bombas de Infusão de Equipo Veterinária
- 1 Monitor Multiparamétrico Veterinário
- 2 Bombas de Seringa Veterinária
- 1 Monitor de Pressão Digital Veterinário
- 2 Kits de Manguitos Veterinários
- **Local de execução ou entrega:** Haya Vet – Av Luis Stamatis 508, Conj 2 - São Paulo/SP – Cap: 02.260-000.
- **Período de entrega:** Anos de 2024 e 2025.

Ressaltamos que os produtos foram fornecidos com qualidade e dentro dos prazos e condições estabelecidos, atendendo às exigências técnicas e contratuais especificadas.

Emitimos o presente atestado a pedido da empresa interessada, para que produza os efeitos legais necessários.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

Maysa de Lima Reiner
Médica Veterinária
CRMV-SP 62293

Maysa de Lima Reiner (sócia e responsável técnica)

53.977.440/0001-60
HAYA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, inscrito no CNPJ sob nº **11.173.405/0001-48**, com sede à Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 – Centro, CEP 88501-050, Lages/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.742.700/0001-00**, estabelecida na Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219 – Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, executou de forma **satisfatória** o fornecimento abaixo discriminado:

- **Objeto do fornecimento:** Aquisição de **Microchips para Identificação Animal e Leitor de Microchip**, conforme Contrato nº **57/2025**, Pregão Eletrônico nº **17/2025**.
- **Descrição detalhada:** Fornecimento de **2.000 (dois mil) microchips para identificação animal**, marca **Eleravet EV-MC1**, tecnologia **FDX-B**, encapsulados em biovidro, esterilizados, em embalagem individual com agulha descartável, em conformidade com as normas **ISO 11784, ISO 11785 e ISO 14223**.
- **Valor do fornecimento:** **R\$ 8.760,00** (oito mil, setecentos e sessenta reais).
- **Data da autorização de fornecimento:** 05 de agosto de 2025.
- **Contrato vinculado:** Contrato nº **57/2025**, firmado em 28/07/2025, com vigência até 28/07/2026.

Certificamos que a empresa cumpriu **integralmente** as condições contratuais, atendendo de forma satisfatória às exigências técnicas e prazos estabelecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Lages/SC, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE CORDEIRO
Data: 12/09/2025 11:52:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago Henrique Cordeiro
Coordenador de projetos CISAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Secretária Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastro Econômico

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

Nome da fantasia: ELERA MEDICAL

Endereço: Rua AMELIA SOSSAI ZANDONADI Nº219 - LOJA 02 - VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000

ATIVIDADES

CNAE - Atividade

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Inscrição Municipal: 0000022103

CNPJ/CPF: 33.742.700/0001-00

Insc. Estadual:

Processo de Insc.:

Início da atividade: 27/05/2019

Área Utilizada: 48,00

Horário de Funcionamento: Seg a Sex 07h00min as 17h00min

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Nº: 464 /2025

Data de Emissão: 10/06/2025

Validade: 31/03/2026

Data Concessão Prorrogação :

Novo Vencimento:

Informações Complementares:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO

Observações:

ALVARÁ EMITIDO CONFORME PROTOCOLO ESP2503443109.

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no endereço
<https://www.vendanova.es.gov.br/> através da chave de validação dc5bce11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA NIRE : 32203090914 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500496419			
NIRE (Sede) 32203090914		CNPJ 33.742.700/0001-00		Data de Ato Constitutivo 27/05/2019	Início de Atividade 27/05/2019	
Endereço Completo Rua AMÉLIA SOSSAI ZANDONADI, Nº 219, LOJA 02, VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29375-000						
Objeto Social ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.						
Capital Social R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome ALAN BUSATO BELTRAME		CPF/CNPJ 128.052.267-47	Participação no capital R\$ 115.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ALAN BUSATO BELTRAME		CPF 128.052.267-47		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 02/06/2025	Número 20250822733	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 15:35:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **QSLDCA5P**.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 33.742.700/0001-00

N.º 876720

Razão Social/Nome Fantasia

891803 - ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA / ELERA MEDICAL

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 100,00.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

43270/2025

Projeto Aprovado

Endereço

AMELIA SOSSAI ZANDONADI, 219, LOJA 02, VILA BETANEA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES- 29375000

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Observação

Data de Emissão

04/09/2025

Data de Validade

04/09/2028

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19914945b

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

ALAN BUSATO BELTRAME, brasileiro, natural de Venda Nova do Imigrante-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1989, empresário, CPF/MF Nº. 128.052.267-47, documento de identidade CNH Nº. 04687241471, DETRAN-ES, residente e domiciliado à Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000.

Na condição de Titular da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Loja 01, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, inscrito na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 32803402127 e inscrito no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, resolve fazer alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

I – O sócio delibera retificar e ratificar o Contrato Social registrado em 07/05/2025 sob o nº. 20250615258, no que tange ao endereço constante no preâmbulo do contrato, que traz a informação de nº 233 – Loja 01, no entanto, o correto é nº 219 – Loja 02. Por este motivo o preâmbulo deve ser considerado conforme a redação a seguir:

ALAN BUSATO BELTRAME, brasileiro, natural de Venda Nova do Imigrante-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1989, empresário, CPF/MF Nº. 128.052.267-47, documento de identidade CNH Nº. 04687241471, DETRAN-ES, residente e domiciliado à Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Apto. 201, Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, na condição de Titular da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, inscrito na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 32803402127 e inscrito no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, resolve fazer alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

I – O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a integralização neste ato em moeda corrente de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

II - A empresa que já exerce intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); comércio atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista e importação de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças (4669-9/99) e comércio varejista e importação de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02); manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (3312-1/03) manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3312 1/02); comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-gospitales (4618-4/02) e comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), passa a exercer, também, a partir deste ato: (4744-00/1) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e (4789-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação anterior, consolida-se o ato constitutivo e a alteração realizada, a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, e tem sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.375-000.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), já integralizado no ato constitutivo, distribuído da seguinte forma: Sócio Nº de Quotas Valor em R\$ Alan Busato Beltrame % 115.000 115.000,00 100

Cláusula 3ª – O objeto será: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); comércio atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista e importação de outras máquinas e

equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças (4669-9/99); comércio varejista e importação de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02); manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (3312-1/03) manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3312 1/02); comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (4618-4/02); comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); (4744-00/1); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4753-9/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4763-6/04) ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e (4789-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao titular ALAN BUSATO BELTRAME, já qualificado acima, autorizado ao uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Cláusula 14 – Fica eleito o foro de Venda Nova do Imigrante para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Venda Nova do Imigrante, 27 de maio de 2025.

ALAN BUSATO BELTRAME



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12805226747	ALAN BUSATO BELTRAME



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025 09:23 SOB N° 20250822733.
PROTOCOLO: 250822733 DE 30/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508872147. CNPJ DA SEDE: 33742700000100.
NIRE: 32203090914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2025.
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria Municipal de Saúde de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

Alvará Sanitário

Nº 2025 / 125

Protocolo PMVNI Nº: 202500981

Para: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

Nome: ELERA MEDICAL

Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219, Loja 02 – Vila Betânea

Atividade: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Inscrição CNPJ/CPF: 33.742.700/0001-00

Inscrição Estadual: 084.093.65-0

Restrições:

Validade: 01/10/2025 A 01/10/2026

Observação: Este alvará poderá ser recolhido caso o estabelecimento passe a não atender às normas sanitárias exigidas para o seu funcionamento.

Joemilly Grecco Cezati
Gerente do Departamento de Vigilância em Saúde
Decreto nº4791/2024



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001530474

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.742.700/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/10/2025**, válida até **13/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.3F3D.4870.E496**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7792/2025

Certifico, para os devido fins que:

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

Endereço: Rua AMELIA SOSSAI ZANDONADI Nº219 - LOJA 02 - VILA
BETANEA - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **17690f13**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Domingo, 14 de Setembro de
2025

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:20 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **FA94.9C0C.7265.0BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.742.700/0001-00
Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
Endereço: R AMELIA SOSSAI ZANDONADI 219 LOJA 02 / VILA BETANEA / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101502295446976994

Informação obtida em 27/10/2025 13:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Certidão n°: 54113596/2025

Expedição: 14/09/2025, às 06:54:57

Validade: 13/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.742.700/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Data de Expedição: 13/10/2025 15:28:41

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025216200 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Data de Expedição: 15/10/2025 16:17:11

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025226957 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO SALA 03
---	----------------------	-------------------------------

CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9766-1685
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 08:39:36 (data e hora de Brasília).



J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,

MARINGÁ – PARANÁ

TELEFONE: (44) 3037-5077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2025

TEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Luvas descartáveis - tamanho M (pacote)	CAIXA	5	SS PLUS	28,97	144,85
23	Toucas descartáveis para fiscalização (pacote)	CAIXA	5	FARMATEX	9,85	49,25
R\$: 194,10 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos)						194,10

Maringá, 30 de Outubro de 2025

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de CONFORME EDITAL, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito

Taniclea Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121

licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287

Sala 03 – CEP 87030-170 Maringá – Paraná

CNPJ: 32.282.308/0001-63 – Inscrição Estadual: 90800527-98

Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tanidear Adrieli S. Brito
Tanidear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121

licitacaolokamed@outlook.com / licitacaolokamed2@outlook.com

Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 - CEP 87030-170 Maringá - Paraná

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98

Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2025**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário do presente, em nome da proponente JDE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.282.308/0001-63, sediada a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, n° 287, sala 03, Vila Santo Antonio, no município de Maringá-PR, Declara.

(1º) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

(2º) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(3º) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação à documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

(4º) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, Portador(a) do RG sob n° 10872476-5 CPF n° 074.257.239-05, cuja função/cargo é SÓCIA GERENTE, responsável pela assinatura do Contrato.

(5º) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Presidente, Vice-Presidente, Membros do Conselho Fiscal, Secretário-Executivo e Diretores por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Consórcio.

(6º) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

(7º) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(8º) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

(9º) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



- (10) Tem ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes em edital;
- (11) Disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital;
- (12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lokalmmed@outlook.com ou licitacaolokalmmed@outlook.com

Telefone / Celular: (44) 3037-5077

- (13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao consórcio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DECLARA, para fins do disposto no processo supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que queira participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, sob as penas da lei que:

✓ Recebeu os documentos que compõem o Edital de licitação nº 016/2025, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações do objeto deste pregão eletrônico.

✓ Não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 70 II da Lei nº 14.133/2021);

✓ Não está impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

✓ Concorda com os termos do processo e seus anexos.

✓ Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 90/2025 do Município de MANDAGUARI-Pr.
2. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 90/2025, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Temos plena capacidade de efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos, referente ao presente Pregão.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 90/2025 do Município de MANDAGUARI, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, no art. 68, VI, da Lei 14.133/21 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por essa Administração, que cumpre com o art. 14, inciso IV da Lei nº 14.133/21, que não existem no quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Que não temos sócios com parentesco com servidores municipais.
6. Declaramos para os devidos fins de direito que nossa empresa, não foi declarada inidônea para licitar, por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
7. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2025, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
8. Concorde com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025.
9. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
10. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.



Maringá, 30 de Outubro de 2025.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			Protocolo: PRC2504547693			
NIRE : 41210410446						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210410446		CNPJ 32.282.308/0001-63		Data de Ato Constitutivo 19/12/2018	Início de Atividade 19/12/2018	
Endereço Completo Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº 287, SALA 03, Vila Santo Antônio - Maringá/PR - CEP 87030-170						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITE E LATICINIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.						
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO		074.257.239-05	R\$ 22.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DE BRITO		578.121.959-53	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO		074.257.239-05		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
JOSE DE BRITO		578.121.959-53		Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status	
12/09/2022	20226266192	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2025, às 07:50:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJABOFGN.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, sediada a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sl 03, vila Santo Antonio, Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que:

- Preenche todos os requisitos para qualificação no regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

Bem como:

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria dos estágios supervisionados, sem vínculo empregatício e/ou funcional bem como, a este Edital, seus anexos.

- Não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação consoantes no presente Edital.

- Que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município, Não tendo algum vínculo de parentesco.



- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o 3º grau na forma da Sumula Vinculante nº 103 do STF.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, Portador(a) do RG 42108724765 SESP/PR e CPF nº 07425723905, cuja função/cargo e REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: lokalmmed@outlook.com 44 30375077 e comprometemo-nos a comunicar eventual alteração.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- O signatário da presente, em nome da proponente para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do equipamento licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante. Declara que o equipamento/produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso e equipamento. Declara ainda que o Equipamento/produto está dentro das normas vigentes.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em questão, desta Prefeitura Municipal de, que a empresa J de Brito distribuidora de medicamentos e correlatos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- Pessoa responsável pela assinatura e fiscalização da execução do contrato:



- Taniclear Adrieli Santos Brito RG 10872476-5 sesp/pr, CPF 074.257.239-05, domiciliada a Rua Clementino Vigilato, 41, Jd Pioneiros CEP 87140-000, na cidade de Paçandu. Solteira. Profissão Farmacêutica, Email :lokalmmed@outlook.com, Fone 44 3037-5077.

- Declaramos de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Declaramos de que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimentodos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos;

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag 2379-5

C/C 28188-3

Maringá, 09 de Setembro de 2025.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli
Santos
Brito:0742572390
5

Assinado de forma digital
por Taniclear Adrieli
Santos Brito:07425723905
Dados: 2025.09.09
11:00:38 -03'00'



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.380/0001-63, sediada na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações:

a) Se enquadra como (x) Microempresa, ou () Empresa de Pequeno Porte; () MEI;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905

Assinado de forma digital por
Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2025.10.08 14:00:45 -03'00'

J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CARLOS HENRIQUE
ALCANTARA:01024307999

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE ALCANTARA:01024307999
Dados: 2025.10.08 13:55:06 -03'00'

CARLOS HENRIQUE ALCANTARA
Contador - CRC PR 059513/O-0
Ideale Contabilidade

Maringá, 08 de Outubro de 2025.



J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000,

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante essa alteração o objeto social da empresa passará a ser comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
NIRE: 41210410446 de 26/11/2021
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº 2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000.

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº 41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede na Rua Vereador Pereira de Castro, nº 287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP: 87.030-170 – Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada****CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social**

O objeto Social é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$25.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente,

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

**Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de
Sociedade Empresária Limitada**

Elas, assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 09 de setembro de 2022.

Assinatura digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

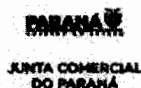
Assinatura digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 14:16 SOB N° 20226266192.
PROTOCOLO: 226266192 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211960787. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº 41 - Jardim Ploneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10822476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº 2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**JOSE DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerará-se à investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o profeta de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interdido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento

**JOSE DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO(DO(S) ASSINANTE(S))	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEA ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.
PROTOCOLADO EM 18017405 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDR: 32282308000163.
NIRE: 41210410446, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

MARCO MARCOS RAYSEL BISCIAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresasfca11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE)		NIRE (NIRE)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		ABRIGAMENTO (estado)	
Masculino		Comunidade	
NOME DE GRUPO		NOME	
JEOVA DE BRITO		IDELMA FORNALIM DE BRITO	
DATA DO NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	
16/07/1966		43087700	
MUNICÍPIO (UF)		ESTADO	
XXX		PR	
MUNICÍPIO (UF)		MUNICÍPIO (UF)	
RUA Venâncio Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO	
Sala 03		287	
Bairro/Distrito		CEP	
Vila Santo Antônio		87030-170	
MUNICÍPIO		UF	
Maringá		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (endereço)		NÚMERO	
RUA Venâncio Joaquim Pereira de Castro		287	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA 03		87030-170	
Bairro/Distrito		UF	
Vila Santo Antônio		PR	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Maringá		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	
25.000,00		jdenle@jdenlecontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
vinte e cinco mil reais		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA)		Descrição do Objeto	
4644301		Comércio atacadista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de manutenção do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal e conservação domiciliar, equipamentos para dentista, produtos para odontológico-hospitalar, partes e peças.	
4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4661800, 4771701, 4713300, 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12/12/2018		<i>Jose de Brito</i>	
DEFERIDO, PUBLICADO SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
1/1		 PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
 PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 134009159 NIRE: 41108533585
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BILGAL
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Página 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIDO DE EMPRESA - NIRE/XXX		NOME DO REQUERIDO (nome completo ou nome fantasia e filiação) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS Comunhão	NOME DO REQUERIDO (nome) IDELMA FORNALOP DE BRITO	
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe)	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 42087700	CPF (número) 578.121.959-53
RESIDÊNCIA (logradouro e número ou nome do imóvel) XXX			
ENDEREÇO (logradouro) - (n.º, (pr. etc.) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO Sala 03	BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	MUNICÍPIO Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que a requerente não possui registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 060 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGADOURO (logradouro) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	MUNICÍPIO Maringá
MUNICÍPIO Maringá		PAÍS BRASIL	E-MAIL ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por exemplo) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4644301	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXX	TRANSPARENCIA DE OUTRA JURISDIÇÃO Serviço Distrital de Paçandu	UF PR
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DIFERIDO, PÚBLICO-SÍ E ARQUIVE-SÍ AUTENTICAÇÃO			
		PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



REGISTRO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
 PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1110229159. WIRE: 41108533585

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHOFF
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SERVIÇO DISTRIAL DE PAICANDU
Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cliente
Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cliente
Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cliente

210 Digital 01/2013 0045 1307-308
Consulte nos registros em andamento
Reconhecido por VERDADERO (O) SINDICATO JOSÉ
Paicandu-PR, 19 de dezembro de 2013. 13:45
Em test. da ver.


Evani da Veiga Montezchi
ESCRIVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/12/2013 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO 187274401 DE 14/12/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118035209. NIRE: 41108533585.
J DE EMPRESAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BISCIAI
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2013
www.comerciofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CNPJ 33885		XXX		XXX	
NOME DO PRECATORISTA (nome completo)					
JOSE DE BRITO					
ESTADO		ESTADO DO			
BRASILEIRA		CASADO(A)			
SEXO		REGIME DE			
Masculino		Comunhão de bens			
NOME DO		NOME DO			
JEOVA DE BRITO		DELMIA FORMALINO DE BRITO			
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número)		UF (Estado)	
18/07/1953		42087700		PR	
EMPREGADO POR (nome do empregador - somente no caso de titular)					
XXX					
COMERCIO NA LOCALIDADE - (na. de. de)					
RUA Generalis Vilela					
CÓDIGO DE		MUNICÍPIO		NÚMERO	
XXX		Jardim Pinheiro		41	
MUNICÍPIO		VALOR DO		CÓDIGO DO	
Palmeira		71140.000		XXX	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não seja o outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO			XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO	
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				ME (Microempresa)	
COORDENADOR GERAL				NÚMERO	
RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro				287	
CÓDIGO DE		CÓDIGO DE		CÓDIGO DE	
BALA 00		Vila Santo Antônio		505 - Maringá	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE		CÓDIGO DE	
Maringá		67030-170		505 - Maringá	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em moeda)		VALOR DO CAPITAL - (em moeda)	
25.000,00		em reais e cêntavos		em reais e cêntavos	
CÓDIGO DE TIPO DE ESTABELECIMENTO		Descrição do Objeto			
4844001		Comércio atacadista de instrumentos e acessórios para produtos de perfumaria, aparatos			
4831100, 4842702, 4845101, 4845102, 4845103, 4846001, 4849402, 4849408, 4849500, 4771201, 4773300, 4785005		Comércio de medicamentos, artigos de higiene e cosméticos, artigos ortopédicos, comércio atacadista de laboratórios, roupas e artigos odontológicos, cosméticos e produtos para uso doméstico, artigos de higiene, limpeza e desinfecção, artigos de higiene e limpeza para uso doméstico, artigos de higiene e limpeza para uso doméstico, artigos de higiene e limpeza para uso doméstico			
DATA DE INSCRIÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		TIPO DE FÉRMEN DE REGISTRO	
19/12/2018		32.282308/0001-8		OUTRA UF NÃO AUTENTICAÇÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO TITULAR			
24/01/2019		<i>Jose de Brito</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO/PUBLICADO E ARQUIVADO			AUTENTICAÇÃO		
			 PR2190002337256		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:01 SOB Nº 20190682140.
PROT. Nº: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190682140-19571-NIRE: 41108533885.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ANDRÉ MARCOS RAYSEL DIETZ
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE DA EMPRESA (NIRE) (NIRE)		NIRE DA EMPRESA (NIRE) (NIRE)		NIRE DA EMPRESA (NIRE) (NIRE)	
4110050686		XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)					
JOSE DE BRITO					
ESTADO DO EMPRESÁRIO		ESTADO CIVIL			
BRASIL/PR		CASADO(A)			
SEXO		REGIÃO DE ORIGEM (país)		CÓDIGO DE ORIGEM (país)	
Masculino		Comunidade		0000	
NOME DO PAI		NOME			
JEOVA DE BRITO		IDELMA FORMALONI DE BRITO			
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (UF)	
18/07/1945		A2087700		PR	
Nº DE REGISTRO (NIRE) (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CNPJ (Número)			
XXX		889			
CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CNPJ (Número)			
XXX		889			
CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CNPJ (Número)			
RUA Clementino Viçoso		NÚMERO			
XXX		41			
CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CNPJ (Número)		CNPJ (Número)	
XXX		Jardim Pioneiro		87140-000	
MUNICÍPIO		UF			
Palcoandú		PR			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO		XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO			
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO			
RUA Yacopar Joaquim Pereira de Castro		287			
CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CEP		CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)	
SALA 04		Vila Santo Antônio		87030-170	
MUNICÍPIO		UF			
Maringá		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - para empresas de pequeno porte		VALOR DO CAPITAL - para empresas de pequeno porte	
25.000,00		vinte e cinco mil reais		vinte e cinco mil reais	
CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)		CATEGORIA DE REGISTRO (nome do usuário, número do cartão de usuário)			
1644301		1644301			
DATA DE EMISSÃO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE REGISTRO		TRANSMISSÃO DE SOCIEDADE (NIRE) DE OUTRA UF MESMO ANTERIOR	
19/12/2018		32.202.306/0001			
DATA DE EXPIRAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
24/01/2019		<i>Jose de Brito</i>			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2019 SOB Nº 20190582140.
 PROTOCOLO Nº 190582140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 119004... NIRE: 4110533585.
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 RO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2019
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90800527-98	32.282.308/0001-63	12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03; - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170**
FONE: (44) 9766-1685
 Município de Instalação **MARINGÁ - PR, DESDE 12/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.257.239-05	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	578.121.959-53	JOSE DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/11/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2025 9:44:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI

CNPJ 11.302.919/0001-31

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, localizada na Av. Vinte e Oito de Setembro n° 711 – Centro, CEP: 86.895-000, na cidade de Novo Itacolomi – Paraná, inscrita no CNPJ: 95.639.472/0001-03, atesta para os devidos fins que adquirimos da empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.282.308/0001-63, situado a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, n° 287, SL 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, CEP 87030-170, afirma que a licitante acima mencionado, já forneceu em tempo hábil estabelecido pelo edital, a este município, **MEDICAMENTOS EM GERAL (A-Z), MATERIAIS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, FILMES E INSUMOS PARA RAIOS-X, EPI'S, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL E DESCARTÁVEIS, FÓRMULAS ALIMENTARES (LEITE), LAVANDEIRIA (QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS)**, tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos. Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Alguns produtos entregues no ano de 2024 e 2025

PRODUTOS	QUANTIDADE (UND)
AGULHA HIPODERMICA	1350
ALCOOL LIQUIDO, GEL	630
ALGODÃO HIDROFILO	115
ATADURA CREPE	3250
AVENTAL/MACACÃO DESCARTAVEL	970
CATETER DESCARTAVEL	100
COMPRESSA DE GAZE	110
COMPRESSA ESTERIL	140

Avenida 28 de Setembro, 685- Fone/Fax: (43) 3437-1007 - CEP 86.895-000

NOVO ITACOLOMI - PARANÁ



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:02:20 que o documento de hash (SHA-256) 2c539480f00730c3a82e2b0c5873f56b17f3827fc41d0302db52ec368d2deaa5 foi validado em 29/08/2025 11:01:08 através da transação blockchain 0xcd45be084af71b02ca5e51cd947199632b5454b1a2729f3bde755d806183f68 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285422)





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI

CNPJ 11.302.919/0001-31

EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO	25
ESCALP DESCARTAVEL	100
FITA HOSPITALAR (CREPE, AUTOCLAVE, ESPARADRAPO, MICROPORE)	120
DESCARTAVEIS (TOUCA, PROPE, LEÇOL, MASCARA TRIPLA, PFF2, N95, COLETOR, SONDA)	1100
LUVAS DESCARTAVEIS (LATEX, VINIL, NITRILICA, CIRURGICA, USO GERAL)	890
PAPEL TOALHA	910
SACO DE LIXO (HOSPITALAR, PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO)	1100
MATERIAL DE EQUIPAMENTO (TERMOMETRO CLINICO, TESTA, OXIMETRO, APARELHO DE PRESSÃO, ESTETOSCOPIO, BALANÇA)	39
SABONETE LÍQUIDO	72
MEDICAMENTOS EM GERAL A-Z (ÉTICO, SIMILAR, GENÉRICO)	390
SORO (FISIOLÓGICO, GLICOSE, GLICOFISIOLOGICO, MANITOL, RINGER, GLICERINA)	350
FÓRMULAS ALIMENTAR	75
PRODUTOS QUIMICOS PARA LAVANDEIRIA	20
PRODUTOS SANEANTES	70
PRODUTOS COSMÉTICO	79
PRODUTOS DE HIGIENE	40
PRODUTOS DE LIMPEZA	62
EQUIPAMENTOS	5

Validade: 1 (Um) ano

Novo Itacolomi, 27 de Fevereiro de 2025

Marcio Adriano Fernandes de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4002/2025

Marcio Adriano Fernandes de Jesus

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4002/2025

Avenida 28 de Setembro, 685- Fone/Fax: (43) 3437-1007 - CEP 86.895-000

NOVO ITACOLOMI - PARANÁ



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2c539480f00730c3a82e2b0c5873f56b17f3827fc41d0302db52ec368d2deaa5 foi validado em 29/08/2025 11:01:08 através da transação blockchain
0xcd45be084af71b02ca5e51cd947199632b5454b1a2729f3bde755d806183f68 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285422)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2c539480f00730c3a82e2b0c5873f56b17f3827fc41d0302db52ec368d2deaa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO NOVO I"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO NOVO I"**, faz prova de que em **29/08/2025 11:01:00**, o responsável **Taniclear Adrieli Santos Brito (074.***-***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Taniclear Adrieli Santos Brito a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2025 11:02:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd45be084af71b02ca5e51cd947199632b5454b1a2729ff3bde755d806183f68**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Yamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantas Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Oladema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitak Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-takahayamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Vytra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia - GO CEP: 74583-250
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Antonio Camargo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 3306440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santana Petri, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Gluzatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.869.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.576447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GNEROS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.482/0001-36
PROCESSO: 25351.391983/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01162.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.193.322/0001-10
PROCESSO: 25351.361917/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01156.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGERIO CONTINI LEAL SOLUÇÕES DE LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA UBALDO FAGGIANI, Nº 355
BAIRRO: JD.RESIDENCIAL LAS PALMAS CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 28.678.104/0001-79
PROCESSO: 25351.391969/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.01160.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 04.124.267/0001-41
PROCESSO: 25351.361859/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01153.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COTIRO COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO, 173, LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 86.858.164/0001-70
PROCESSO: 25351.121989/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01152.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VISALA HOME FRAGRANCES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACRE, 47
BAIRRO: JARAGUA ESCUERO CEP: 89253110 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 23.658.306/0001-35
PROCESSO: 25351.367272/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01125.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARCELO GUES, N 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800109 - TRÉFILO OTONI/MG
CNPJ: 04.294.194/0001-36
PROCESSO: 25351.978422/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01158.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VASS COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rua são francisco, 362
BAIRRO: santo antonio CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.455.299/0001-67
PROCESSO: 25351.248753/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01150.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA - KM 4.10
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 49.211.717/0001-71
PROCESSO: 25351.389045/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01164.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.221/0001-14
PROCESSO: 25351.362215/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01134.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CELLAVIT REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO MATO DENTRO KM 3 CXA POSTAL 400
BAIRRO: DISTRITO CAMPOS DE HOLAMBRA CEP: 18725000 - PARANAPANEMA/SP
CNPJ: 26.474.123/0001-58
PROCESSO: 25351.362737/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01141.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CUPIUBA, 260
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 59075060 - MANAUS/AM

CNPJ: 09.379.673/0001-78
PROCESSO: 25351.376431/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01145.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMMEI PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: rodovia Julia Budak, sn - km 21 - sítio s/Jo José - CX POSTAL 51
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 16.545.750/0001-88

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.362166/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01133.0
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: C L COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATALHAO PIRATININGA, Nº 226
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 09607030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.362.571/0001-43

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.376428/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01143.4
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Tombini e Cia LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
CNPJ: 82.809.088/0001-51

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.362211/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19040.1
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A A CARVALHO ROCHA
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE BARROSO 2989 SALA 01
BAIRRO: ALVORADA CEP: 8906535 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.008.598/0001-77
PROCESSO: 25351.377236/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19092.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.193.322/0001-10
PROCESSO: 25351.361914/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19086.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREADES JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.382.306/0001-43
PROCESSO: 25351.393174/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.19095.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 981 - L A TERREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060325 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.801.083/0001-10

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.362163/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19034.1
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILLERMO ANDRES SACSIAZ ALVEZ - ME
ENDEREÇO: RUA VASCO ALVES Nº 1.273, LOJA 03
BAIRRO: HIDRAULICA CEP: 87574230 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 23.361.092/0001-30

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.794206/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.19068.0
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santinha Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: M'Rio Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.361862/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.19083.1
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 04.124.267/0001-41

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.361859/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19081.3
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LORENA & LORENA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: Avenida doutor Manoel Ildefonso Archer de Castilho, 227 sala 5
BAIRRO: Parque da represa CEP: 13214565 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.074.479/0001-15

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.376980/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.19088.9
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ

32.282.308/0001-63

Nome Fantasia

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 -
VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Responsável LegalTANICLEAR ADRIELI SANTOS
BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.19095-2

Data da Autorização

22/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.391976/2019-40**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: q scl/norte quadra 316 bloco A subsolo lojas 75 e 81, s/n
BAIRRO: ssa norte CEP: 70775100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 30.963.700/0001-42
PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17388.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
ENDEREÇO: rua alameda da inovação, 270 - salas 4, 5 e 6
BAIRRO: zona industrial CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 21.579.468/0001-52
PROCESSO: 25351.238922/2018-76 AUTORIZ/MS: 0X3168L589W4 (8.16584.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACONN LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 150
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.159.816/0001-13
PROCESSO: 25351.221718/2006-82 AUTORIZ/MS: K8L3X588172H (8.03128.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV IGUACU 1689
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.348.479/0001-88
PROCESSO: 25351.021586/2007-93 AUTORIZ/MS: U897XW30L78Y (8.14470.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Milira Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-04 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV MOEMA 863
BAIRRO: MOEMA CEP: 04077023 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.446.810/0001-03
PROCESSO: 25004.027043/96 AUTORIZ/MS: 1.03183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Datasupri Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Av Otaviano Alves de Lima, nº 2724 - Bloco A
BAIRRO: Jd das Graças CEP: 02701000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.479.137/0001-21
PROCESSO: 25351.756375/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08340.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2480
BAIRRO: GUAMA CEP: 68065108 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.938.920/0001-71
PROCESSO: 25351.329306/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08060.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.087/0001-08

PROCESSO: 25351.146096/2011-47 AUTORIZ/MS: 3.04780.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.016933/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R GOTARDO MAZZAROLLO 330, SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 27.130.979/0001-79
PROCESSO: 25351.346747/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07491.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PALTERM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 89330370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 72.559.297/0001-30
PROCESSO: 25025.076803/2000-96 AUTORIZ/MS: 3.02751.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.990, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A
BAIRRO: ARISTEU COSTA RODS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.566.888/0001-10
PROCESSO: 25351.114289/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09537.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 48080130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 13.687.769/0001-74
PROCESSO: 25351.463045/2016-01 AUTORIZ/MS: P27LW9HHWH8H (8.14387.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLÂNDIA PROTESES DENTARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.582.366/0001-28
PROCESSO: 25351.157494/2016-35 AUTORIZ/MS: KHL70HL30047 (8.13825.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ BRAVATTI FRANCOSE LEITE DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 1.179, TÉRREO, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480083 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 05.035.678/0001-23
PROCESSO: 25351.639110/2017-63 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.15866.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTAL HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, QD. 29, LOTES 7/9
BAIRRO: VILA NOSSA SRA. LOURDES CEP: 74912340 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.086.231/0001-60
PROCESSO: 25005.067784/98 AUTORIZ/MS: 1.03659.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.991, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 944, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



ANEXO

EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: R. SANTA MONICA 1306 sala 03
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 22.225.052/0001-07
 PROCESSO: 25351.402845/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jose Rogério Gonçalves da Silva - ME
 ENDEREÇO: Rua Copa 70, nº 183
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29941820 - SÃO MATEUS/ES
 CNPJ: 27.479.932/0001-15
 PROCESSO: 25351.380470/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19107.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
 CNPJ: 16.717.062/0001-59
 PROCESSO: 25351.402168/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 22.778.969/0001-20
 PROCESSO: 25351.399884/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19122.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
 ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 SALA D2 GALPAO 1A RUA SA
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 21.812.204/0010-88
 PROCESSO: 25351.324017/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19129.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320 AV A Nº 237 LOTE 7/8/9
 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 48.740.351/0088-16
 PROCESSO: 25351.401892/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19132.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA NORTE LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: rua poeta mario newtin filho, nº 16
 BAIRRO: parque santos dumont CEP: 28073450 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.866.243/0001-40
 PROCESSO: 25351.399832/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19121.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica itamaraty comercial-eireli
 ENDEREÇO: av. goioere, 180
 BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 29.426.310/0001-54
 PROCESSO: 25351.393478/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19113.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: V DICA ANEL III, nº 1111 - QUADRA11 LOTE 1
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 52.548.435/0198-64
 PROCESSO: 25351.389245/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
 BAIRRO: ALTO DA BALANCA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 20.301.535/0001-00
 PROCESSO: 25351.386607/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19110.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: Rua bassan 540
 BAIRRO: são miguel CEP: 17506190 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 12.420.164/0004-08
 PROCESSO: 25351.378426/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19103.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 33.282.308/0001-63
 PROCESSO: 25351.391907/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19116.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FABIO TADEU TEIXEIRA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
 BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 27.201.054/0001-71
 PROCESSO: 25351.382899/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19118.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
 ENDEREÇO: AV GENERAL DAVID SARNOFF, 3445 LOT 02 GALPÃO 05 SALA 02 QUADRA 31A
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 24.585.959/0004-87
 PROCESSO: 25351.400082/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19126.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Avião Paulistinha, nº 198
 BAIRRO: Jardim Souto CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 29.196.670/0001-07
 PROCESSO: 25351.393382/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.19099.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.831.575/0001-80
 PROCESSO: 25351.402183/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 SUL 3640 - KM 73 - SALA 01
 BAIRRO: BARRO CEP: 50800400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.206.820/0011-79
 PROCESSO: 25351.855234/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.19064.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
 BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 48.740.351/0101-28
 PROCESSO: 25351.402045/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1208
 BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13380050 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 37.971.961/0001-30
 PROCESSO: 25351.394914/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19123.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A DAINERS MEDICAL EIRELI
 ENDEREÇO: PC C 109 NÚMERO 88 QD 214 LOTE 09 CASA 2
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.849.094/0001-08
 PROCESSO: 25351.389212/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19109.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPAO 1 E 2
 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 48.740.351/0109-85
 PROCESSO: 25351.401882/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19131.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.992, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GC PRESTACAO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAUJ/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: ROD BR-153 - S/N - KM 42 PARTE B SUBPARTE 2
 BAIRRO: PARQUE CALIXTOPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 15.127.898/0005-64
 PROCESSO: 25351.713979/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17330.1
 ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ

32.282.308/0001-63

Nome Fantasia

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 -
VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Responsável LegalTANICLEAR ADRIELI SANTOS
BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.19116-5

Data da Autorização

29/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.391907/2019-36**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 745, LDOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98200000 - IBIRUBÁ/RS
 CNPJ: 17.040.906/0113-99
 PROCESSO: 25351.313094/2018-62
 AUTORIZ/MS: 7.58898-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Motta & Gouveia LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua São Paulo 10
 BAIRRO: centro CEP: 98830000 - TRÊS DE MAIO/RS
 CNPJ: 26.870.755/0001-30
 PROCESSO: 25351.110996/2017-68
 AUTORIZ/MS: 7.50435-E
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS MACOES UNIDAS Nº 15187
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.543.915/0004-24
 PROCESSO: 25351.069798/2014-69
 AUTORIZ/MS: 7.10794-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 1130
 BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 22.644.512/0006-38
 PROCESSO: 25351.811023/2016-69
 AUTORIZ/MS: 7.43234-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
 CNPJ: 04.100.513/0001-25
 PROCESSO: 25351.019387/2009-70
 AUTORIZ/MS: 0.30799-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GLOBIO FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DALMA DUTRA Nº 1854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 03.061.891/0001-84
 PROCESSO: 25351.569771/2014-71
 AUTORIZ/MS: 7.30211-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 874
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC
 CNPJ: 27.502.146/0001-81
 PROCESSO: 25351.400801/2017-79
 AUTORIZ/MS: 7.53273-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
 ENDEREÇO: Avenida João Valentim Pascoal, 132 b
 BAIRRO: Centro CEP: 35160000 - IPATINGA/MG

CNPJ: 22.844.512/0008-08
 PROCESSO: 25351.002837/2009-80
 AUTORIZ/MS: 0.23447-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 74
 BAIRRO: Matinas Velho CEP: 92330000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 17.040.906/0071-45
 PROCESSO: 25351.88518/2016-80
 AUTORIZ/MS: 7.48716-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: XV de Novembro, 584
 BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS
 CNPJ: 84.498.706/0013-02
 PROCESSO: 25351.598721/2015-82
 AUTORIZ/MS: 7.41712-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: COMDE & DAZ DROGARIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JULIO MESQUITA 466
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13900060 - ARARAS/SP
 CNPJ: 20.013.453/0006-74
 PROCESSO: 25351.137006/2016-87
 AUTORIZ/MS: 7.46165-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica Ltda
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas 1758
 BAIRRO: Centro Histórico CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.448.833/0001-08
 PROCESSO: 25351.397090/2019-18
 AUTORIZ/MS: 1.19139-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 [EMPRESA: TECNOCPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORREA DUTRA 105
 BAIRRO: CATETE CEP: 22210050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.575.186/0032-37
 PROCESSO: 25351.399803/2019-70
 AUTORIZ/MS: 1.19140-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: estrada galvão bueno, 10020
 BAIRRO: belizini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 20.542.019/0001-08
 PROCESSO: 25351.380754/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.03168.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALVOBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01



ENDERECO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1938 - Sala 1007
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 21.590.916/0001-19
 PROCESSO: 25351.227083/2019-41 AUTORIZ/MS: 3K310M60779H (8.18486.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 7749, BLOCO 1.
 BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.453.454/0002-74
 PROCESSO: 25351.389067/2019-41 AUTORIZ/MS: P2HM7170M096 (8.18454.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA - ME
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES 74
 BAIRRO: VILA MILVA CEP: 05109130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.075.384/0001-50
 PROCESSO: 25351.393388/2019-41 AUTORIZ/MS: PM66MWY569HM (8.18440.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
 BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MUNILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 48.740.351/0201-28
 PROCESSO: 25351.401899/2019-43 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3055H (8.18491.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 48010130 - ALAGONINHAS/BA
 CNPJ: 13.687.769/0001-71
 PROCESSO: 25351.368020/2019-44 AUTORIZ/MS: P27LW9HWHWH (8.18465.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ BRAVATTI FRANCO LEITE DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 1.178, TÉRREO, SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13400083 - UMEIRA/SP
 CNPJ: 05.035.678/0001-23
 PROCESSO: 25351.109866/2019-44 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.18498.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOFISIO PERSONAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E TRATAMENTOS
 FISIOTERAPEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2071
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 28090590 - UBERABA/MG
 CNPJ: 18.943.884/0001-87
 PROCESSO: 25351.387461/2018-45 AUTORIZ/MS: 77H1270MSL9Y (8.18472.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOS SOLUCOES PARA DIAGNOSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1161
 BAIRRO: VILA EBENEZER CEP: 19807180 - ASSIS/SP
 CNPJ: 30.321.480/0001-64
 PROCESSO: 25351.362808/2019-47 AUTORIZ/MS: 39W1495L4H6W (8.18456.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 446 GRP 1602
 BAIRRO: Centro CEP: 20071807 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.723.950/0001-82
 PROCESSO: 25351.376441/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.18487.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RONDOINIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1301
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 78804037 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 31.053.112/0001-85
 PROCESSO: 25351.393322/2019-51 AUTORIZ/MS: 67Y1686MW11H (8.18436.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPO - NUCLEO INTEGRADO DE PROTESE E ORTESE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA 376 LOJA 01
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 35100215 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 12.132.393/0002-57
 PROCESSO: 25351.381080/2019-52 AUTORIZ/MS: P80W9MXL14Y9 (8.18459.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE JULHO, 207
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09530810 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 33.727.782/0001-14
 PROCESSO: 25351.395425/2019-55 AUTORIZ/MS: LXH117VL2M51 (8.18482.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FREGUES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAJUNO JOAO ROSAR, 88, SALA 02
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 89160184 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 27.114.815/0001-64

PROCESSO: 25351.342986/2019-55 AUTORIZ/MS: 9X814WX24H15 (8.18462.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROCHAEL DA SILVA LIMA
 ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ N. 372 - GALPÃO 01
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.395.182/0001-89
 PROCESSO: 25351.382912/2019-58 AUTORIZ/MS: P2X77Y7XM184 (8.18470.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: R RESENDE DA COSTA S/N QUADRA 62 LOTE 05
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 24722921 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 26.117.900/0001-07
 PROCESSO: 25351.391318/2019-58 AUTORIZ/MS: 1L715ZLW6WY (8.18464.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLÂNDIA PROTESES DENTARIAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUARI, 1307
 BAIRRO: MARTINS CEP: 3840464 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 08.582.365/0001-18
 PROCESSO: 25351.407837/2019-59 AUTORIZ/MS: PHL70HL30047 (8.18495.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 72.306.947/0001-38
 PROCESSO: 25351.382404/2019-70 AUTORIZ/MS: 3L144H548470 (8.18468.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biomolecular Technology comercio, Importação, Exportação e Distribuição de
 Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA
 ENDEREÇO: Rua Texas - numero 111 - sala 213
 BAIRRO: Jardim Rancho Alegre CEP: 06515200 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 07.767.477/0002-27
 PROCESSO: 25351.364302/2019-72 AUTORIZ/MS: PO175W183281 (8.18473.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgica Itamaraty comercial-eireli
 ENDEREÇO: Av. Bolson, 180
 BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 29.426.310/0001-54
 PROCESSO: 25351.393463/2019-73 AUTORIZ/MS: 3LX11185X1H2 (8.18445.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g-medical comercio de produtos medico hospitalares - eireli
 ENDEREÇO: avenida frei nazareno confaloni s/n qd 30 ll 07 S/N
 BAIRRO: golandia 2 CEP: 79663280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.227.210/0001-85
 PROCESSO: 25351.380301/2019-75 AUTORIZ/MS: 8061H36Y937M (8.18451.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA
 ENDEREÇO: RUA PAQUETADA PS MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 33.173.097/0004-96
 PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [REDACTED]
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 BAIRRO: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 PROCESSO: [REDACTED] AUTORIZ/MS: [REDACTED] (8.18497.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOTULINEA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 440 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88181010 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 30.508.067/0001-00
 PROCESSO: 25351.393373/2019-82 AUTORIZ/MS: MWW1M76342MD (8.18437.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TINTA MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cecília Maria José Azevedo, s/n
 BAIRRO: MAR DAS PEDRAS CEP: 68160518 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 95.591.723/0049-63
 PROCESSO: 25351.399671/2018-86 AUTORIZ/MS: DM652VHX3247 (8.18475.8)
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.18467-9 (L5Y108M43X93)	29/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391908/2019-81</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91780, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alara S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Medicos Ltda.
CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biotecnologias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-takabayashi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-93
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited
Endereço: Newmills Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-93
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Vytra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia - GO CEP: 74589-350
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Antonio Camardo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376456/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodox Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.486/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 Cj 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONILO, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santana Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Giurizzato CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.669.731/0001-30
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



EMPRESA: HSPINE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DO FORTE, 1274, SALA 508
 BAIRRO: VILA IPRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 33.511.417/0001-78
 PROCESSO: 25351.367215/2019-77 AUTORIZ/MS: X7H1W1L72M03 (8.18370.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 1261
 BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 87.712.055/0001-02
 PROCESSO: 25351.361887/2019-79 AUTORIZ/MS: 6LM41HY062L7 (8.18420.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PM & COSTA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CINCO, 43
 BAIRRO: VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG
 CNPJ: 24.789.180/0001-09
 PROCESSO: 25351.393302/2019-80 AUTORIZ/MS: W86144HX67X (8.18444.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 32.582.556/0001-20
 PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YX7387M1 (8.18425.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 3
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 07.213.420/0009-71
 PROCESSO: 25351.376973/2019-86 AUTORIZ/MS: PM8665187663 (8.18422.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. COQUEIRAL, 621
 BAIRRO: CIDADE SERÓDIO CEP: 07150000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 26.058.764/0001-21
 PROCESSO: 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MS: 3W71MS7497W1 (8.18382.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Deserto, nº 08
 BAIRRO: Cocal CEP: 29105480 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.150.257/0001-86
 PROCESSO: 25351.391968/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08781.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO: 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08769.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 93200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08766.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402
 BAIRRO: Parque Industrial Engolha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 11.193.372/0001-10
 PROCESSO: 25351.361897/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
 ENDEREÇO: Rua euripedes da silva sales 481
 BAIRRO: São Francisco CEP: 75707260 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 07.058.158/0001-61
 PROCESSO: 25351.380149/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Santana Presti, 80 Galpão 03

BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
 CNPJ: 33.013.528/0001-54
 PROCESSO: 25351.361886/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08772.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87090170 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.282.308/0001-63
 PROCESSO: 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 23.669.731/0001-20
 PROCESSO: 25351.362223/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08764.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
 CNPJ: 00.857.492/0001-36
 PROCESSO: 25351.391985/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 SANEANTES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 895
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 33.440.684/0001-00
 PROCESSO: 25351.362221/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08763.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUNO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. ADONIRNO LADEIRA, 300
 BAIRRO: VILA NOVA JUNDIAIOPOLIS CEP: 13210800 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 57.970.782/0001-09
 PROCESSO: 25351.388916/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08784.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPAKTA SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.855.273/0001-83
 PROCESSO: 25351.375617/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08765.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V. RIBAS VIEIRA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1000
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 20.758.552/0001-70
 PROCESSO: 25351.362161/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08754.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: g-medical comércio de produtos medico hospitalares - eireli
 ENDEREÇO: avenida freij nazareno confalone s/n qd 30 k 07 S/N
 BAIRRO: goiania 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.227.210/0001-85
 PROCESSO: 25351.380279/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.08785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS,435
 BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 29.945.221/0001-14
 PROCESSO: 25351.362177/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 9686
 BAIRRO: TEXTO CENTRAL CEP: 89107000 - POMERODE/SC
 CNPJ: 17.882.205/0001-40
 PROCESSO: 25351.377402/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08777.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIPIÁ, 260
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.379.673/0001-79
 PROCESSO: 25351.376433/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08768.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
3.08780-1	22/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391909/2019-25</u>	Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ

32.282.308/0001-63

Nome Fantasia

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 -
VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Responsável LegalTANICLEAR ADRIELI SANTOS
BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.01161-6

Data da Autorização

22/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.391973/2019-14**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes


Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção	
Nenhum registro encontrado	
<input type="button" value="Voltar"/>	

Dados de Inspeção	
Nenhum registro encontrado	

Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C705BC206B75091C

		MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Cadastro: 204917	CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63		
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO			
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
LOCALIZAÇÃO RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR, 287 SALA 03 LT. 50/2 Área Construída Utilizada: 103,74 m ² Área de Pátio: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 103,74 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²		<u>Zona / Quadra / Data</u> 11 000 050 <u>Cadastro Imobiliário</u> 11006220	
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, LEITE E LATICÍNIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			
NIB 1227256;			

Expedido em 22/02/2022

Prova de Autenticidade válida até 27/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/07/2025 11:23:29 que o documento de hash (SHA-256)
fd99bcd835c6843bdca809d8490501543269eca6435da1cf1971e1d6d7d95d foi validado em 29/07/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf19ec00db81d1bf5a95a6462c13f0d68df7a14bd96131c313734242b9657c9bf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280391)



Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C705BC206B75091C

Código validador nº D8AB1430D

Prezado contribuintel

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O *código* será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd99bcdd835c6843cbdca809d8490501543269eca6435da1cf1971e1d6d7d95d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 280391** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**A-2025**", cujo assunto é descrito como "**A-2025**", faz prova de que em **29/07/2025 11:20:35**, o responsável **Taniclear Adrieli Santos Brito (074.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Taniclear Adrieli Santos Brito a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2025 11:23:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf19ec00db81d18f5a95a6462c13f0d68df7a14bd96131c313734242b9657c9bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001227256-39

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CPF/CNPJ: 32.282.308/0001-63 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Número: 287 Complemento: SALA 03; Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.262,78 m ² Área Vistoriada: 103,74 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 4 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA HIDRANTE E MANGOTINHOS Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA

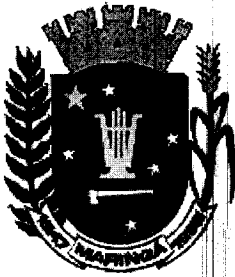


Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Junho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 4463/2025

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63

Data da Vistoria

27/08/2025

Data de Validade

27/08/2026

Razão Social : J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Endereço : RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR Nº : 287 Complemento : Sala 03 LT.50/2
Bairro : Vila Santo Antônio
Cidade : Maringá - PR CEP : 87030170

Responsáveis Técnicos
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Conselho Regional Nº
CRF-PR 26612

CNAE :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E OUTROS ITENS, LEITE E LATICÍNIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Observações

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20253466-GGQ2
Emitida em 02/09/2025 às 08:14:28
Dados transmitidos de forma segura



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 239645/2025

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 32.282.308/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/09/2025**

Válida até: **08/12/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **C7E65144B906C0A443B44CDAAAD54A61**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037742251-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.282.308/0001-63**

Nome: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:25 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **34F2.9454.718C.7105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.282.308/0001-63
Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA
SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101501535318452089

Informação obtida em 21/10/2025 16:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão n°: 30332230/2025
Expedição: 02/06/2025, às 11:56:44
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.282.308/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510211246583196662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: **32.282.308/0001-63**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 21 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/10/2025 11:02:49

LOTE 2 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

2 - Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: BASPAN	Modelo: BASPAN
Descrição: Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros. Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 170,19	Valor Total: 510,57	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	115	02.863.499/0001-96	170,19	170,19		Sim
2 TANKAVEL LTDA	576	47.326.875/0001-41	171,00	171,00	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

3 - Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança. Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 366,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	060	02.863.499/0001-96	2,01	1,22		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	696	34.064.557/0001-08	2,01	2,01	64,75	Sim
3 TANKAVEL LTDA	550	47.326.875/0001-41	3,00	3,00	49,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	711	51.740.794/0001-60	2,01	1,21		Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 4 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

4 - Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: SOFT+AID	Modelo: LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ
Descrição: Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35,27	Valor Total: 176,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	672	60.915.736/0001-11	37,45	35,27		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	663	34.064.557/0001-08	37,45	37,45	6,18	Sim
3 TANKAVEL LTDA	211	47.326.875/0001-41	38,00	38,00	1,47	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	84,00	84,00	121,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

5 - Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 153,18	Valor Total: 765,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	630	02.863.499/0001-96	153,18	153,18		Sim
2 TANKAVEL LTDA	312	47.326.875/0001-41	154,00	154,00	0,54	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	229	51.740.794/0001-60	549,76	549,76	256,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

6 - Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: GELOTECH Modelo: GELOTECH
 Descrição: Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados. Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.
 Quantidade: 62 Valor Unit.: 9,87 Valor Total: 611,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	812	02.863.499/0001-96	9,87	9,87		Sim
2 TANKAVEL LTDA	258	47.326.875/0001-41	10,00	10,00	1,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:45

7 - Pistola de Aço - 50 MI: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
 Descrição: Pistola de Aço - 50 MI: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível. Pistola de Aço - 50 MI: Aplicador de vacinas em aço inoxidável, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removível.
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 339,98 Valor Total: 679,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	103	02.863.499/0001-96	462,62	339,98		Sim
2 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	245	33.742.700/0001-00	465,00	340,00	0,01	Sim
3 TANKAVEL LTDA	485	47.326.875/0001-41	463,00	463,00	36,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

8 - Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da aço fiscal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
 Descrição: Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da aço fiscal. Agulhas de Aço (12x15): Agulhas veterinárias de aço inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da aço fiscal.
 Quantidade: 24 Valor Unit.: 8,09 Valor Total: 194,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	700	02.863.499/0001-96	8,09	8,09		Sim
2 TANKAVEL LTDA	725	47.326.875/0001-41	9,00	9,00	11,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

**9 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	693 02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	388 47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

**10 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	750 02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	056 47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

**11 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	448	02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	489	47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

12 - Flambador com boca de 10 furos para vacinao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: CINFER	Modelo: CINFER
Descrição: Flambador com boca de 10 furos para vacinao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vacinao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 249,99	Valor Total: 499,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	851	02.863.499/0001-96	348,97	249,99		Sim
2 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	225	33.742.700/0001-00	350,00	250,00	0,00	Sim
3 TANKAVEL LTDA	466	47.326.875/0001-41	349,00	349,00	39,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46

13 - Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros. Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 664,53	Valor Total: 1.329,06	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	080	33.742.700/0001-00	665,00	664,53		Sim
2 TANKAVEL LTDA	234	47.326.875/0001-41	665,00	665,00	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 14 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:46
14 - Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 273,13	Valor Total: 273,13	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	467	33.742.700/0001-00	280,00	273,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	411	47.326.875/0001-41	274,00	274,00	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:47
15 - Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 273,13	Valor Total: 273,13	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	543	33.742.700/0001-00	280,00	273,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	504	47.326.875/0001-41	274,00	274,00	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:47
16 - Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento. Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	374	33.742.700/0001-00	135,00	120,00		Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	872	02.863.499/0001-96	134,50	125,00	4,17	Sim
3 TANKAVEL LTDA	410	47.326.875/0001-41	135,00	135,00	8,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 17 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:47
17 - Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaçao: -50Â° C a +550Â° C.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaçao: -50Â° C a +550Â° C.Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaçao: -50Â° C a +550Â° C.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 93,00	Valor Total: 186,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	770 33.742.700/0001-00	110,00	93,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	629 34.064.557/0001-08	108,68	108,68	16,86	Sim
3 TANKAVEL LTDA	850 47.326.875/0001-41	109,00	109,00	0,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
K & M MEDICAL COMERCIO DE	425 40.892.801/0001-23	108,68	90,00		Sim

**LOTE 22 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:48
22 - Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: Caixas	Marca: SS PLUS	Modelo:
Descrição: Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,97	Valor Total: 144,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	719 32.282.308/0001-63	28,98	28,97		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	030 34.064.557/0001-08	28,98	28,98	0,03	Sim
3 TANKAVEL LTDA	104 47.326.875/0001-41	29,00	29,00	0,07	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	962 51.740.794/0001-60	79,20	79,20	173,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:48
23 - Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 23 Unidade: Caixas Marca: FARMATEX Modelo:
 Descrição: Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 9,85 Valor Total: 49,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	639	32.282.308/0001-63	14,91	9,85		Sim
2 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	478	60.915.736/0001-11	14,91	9,87	0,20	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	445	51.740.794/0001-60	14,91	14,91	51,06	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	531	34.064.557/0001-08	14,91	14,91	0,00	Sim
5 TANKAVEL LTDA	010	47.326.875/0001-41	15,00	15,00	0,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:48
24 - Estetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporais**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet
 Descrição: Estetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporaisEstetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporais
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	746	33.742.700/0001-00	580,00	250,00		Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	046	02.863.499/0001-96	568,34	255,00	2,00	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	173	51.740.794/0001-60	568,34	299,99	17,64	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	994	34.064.557/0001-08	568,34	568,34	89,45	Sim
5 TANKAVEL LTDA	502	47.326.875/0001-41	569,00	569,00	0,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:48
26 - Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: GB LUVAS Modelo: GB LUVAS
 Descrição: Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaquetaLuva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 38,50 Valor Total: 154,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	686	02.863.499/0001-96	38,51	38,50		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	621	34.064.557/0001-08	38,51	38,51	0,03	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

3 TANKAVÉL LTDA	365	47.326.875/0001-41	39,00	39,00	1,27	Sim
-----------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:48
27 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 7,82	Valor Total: 281,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	517	02.863.499/0001-96	7,82	7,82	Sim	
2 TANKAVEL LTDA	931	47.326.875/0001-41	8,00	8,00	2,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:49
28 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 315,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	997	02.863.499/0001-96	8,76	8,76	Sim	
2 TANKAVEL LTDA	432	47.326.875/0001-41	9,00	9,00	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - ADJUDICADO - 31/10/2025 08:16:49
29 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 315,36	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	080 02.863.499/0001-96	8,76	8,76		Sim
2 TANKAVEL LTDA	765 47.326.875/0001-41	9,00	9,00	2,74	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/10/2025 11:02:49

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

2 - Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: BASPAN	Modelo: BASPAN
Descrição: Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros. Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 170,19	Valor Total: 510,57	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	115	02.863.499/0001-96	170,19	170,19		Sim
2 TANKAVEL LTDA	576	47.326.875/0001-41	171,00	171,00	0,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

3 - Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança. Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 366,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	060	02.863.499/0001-96	2,01	1,22		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	696	34.064.557/0001-08	2,01	2,01	64,75	Sim
3 TANKAVEL LTDA	550	47.326.875/0001-41	3,00	3,00	49,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	711	51.740.794/0001-60	2,01	1,21		Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

4 - Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: SOFT+AID	Modelo: LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ
Descrição: Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35,27	Valor Total: 176,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	672	60.915.736/0001-11	37,45	35,27		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	663	34.064.557/0001-08	37,45	37,45	6,18	Sim
3 TANKAVEL LTDA	211	47.326.875/0001-41	38,00	38,00	1,47	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	078	51.740.794/0001-60	84,00	84,00	121,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

5 - Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 153,18	Valor Total: 765,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	630	02.863.499/0001-96	153,18	153,18		Sim
2 TANKAVEL LTDA	312	47.326.875/0001-41	154,00	154,00	0,54	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	229	51.740.794/0001-60	549,76	549,76	256,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

6 - Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: GELOTECH Modelo: GELOTECH
 Descrição: Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.
 Quantidade: 62 **Valor Unit.: 9,87** **Valor Total: 611,94**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	812	02.863.499/0001-96	9,87	9,87		Sim
2 TANKAVEL LTDA	258	47.326.875/0001-41	10,00	10,00	1,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

7 - Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
 Descrição: Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.
 Quantidade: 2 **Valor Unit.: 339,98** **Valor Total: 679,96**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	103	02.863.499/0001-96	462,62	339,98		Sim
2 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	245	33.742.700/0001-00	465,00	340,00	0,01	Sim
3 TANKAVEL LTDA	485	47.326.875/0001-41	463,00	463,00	36,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:52

8 - Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
 Descrição: Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.
 Quantidade: 24 **Valor Unit.: 8,09** **Valor Total: 194,16**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	700	02.863.499/0001-96	8,09	8,09		Sim
2 TANKAVEL LTDA	725	47.326.875/0001-41	9,00	9,00	11,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53

**9 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	693 02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	388 47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53

**10 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	750 02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	056 47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53

**11 - Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: GRENDENE	Modelo: PEGA FORTE
Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,13		Valor Total: 180,39

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	448 02.863.499/0001-96	60,13	60,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	489 47.326.875/0001-41	61,00	61,00	1,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53

12 - Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: CINFER	Modelo: CINFER
Descrição: Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vacinação: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 249,99	Valor Total: 499,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	851 02.863.499/0001-96	348,97	249,99		Sim
2 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	225 33.742.700/0001-00	350,00	250,00	0,00	Sim
3 TANKAVEL LTDA	466 47.326.875/0001-41	349,00	349,00	39,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53

13 - Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros. Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 664,53	Valor Total: 1.329,06	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	080 33.742.700/0001-00	665,00	664,53		Sim
2 TANKAVEL LTDA	234 47.326.875/0001-41	665,00	665,00	0,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53
14 - Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXG			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 273,13	Valor Total: 273,13	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	467	33.742.700/0001-00	280,00	273,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	411	47.326.875/0001-41	274,00	274,00	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53
15 - Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXG			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 273,13	Valor Total: 273,13	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	543	33.742.700/0001-00	280,00	273,13		Sim
2 TANKAVEL LTDA	504	47.326.875/0001-41	274,00	274,00	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53
16 - Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aço inoxidavel; Faixa de medicaçao: -50Â° C a +300Â° C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aço inoxidavel; Faixa de medicaçao: -50Â° C a +300Â° C; haste: minimo de 12 cm de comprimento. Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aço inoxidavel; Faixa de medicaçao: -50Â° C a +300Â° C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	374	33.742.700/0001-00	135,00	120,00		Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	872	02.863.499/0001-96	134,50	125,00	4,17	Sim
3 TANKAVEL LTDA	410	47.326.875/0001-41	135,00	135,00	8,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:53
17 - Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaao: -50Â° C a +550Â° C.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet
Descrição: Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaao: -50Â° C a +550Â° C.Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaao: -50Â° C a +550Â° C.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 93,00		Valor Total: 186,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	770 33.742.700/0001-00	110,00	93,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	629 34.064.557/0001-08	108,68	108,68	16,86	Sim
3 TANKAVEL LTDA	850 47.326.875/0001-41	109,00	109,00	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
K & M MEDICAL COMERCIO DE	425 40.892.801/0001-23	108,68	90,00		Sim

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
22 - Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: Caixas	Marca: SS PLUS	Modelo:
Descrição: Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,97		Valor Total: 144,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	719 32.282.308/0001-63	28,98	28,97		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	030 34.064.557/0001-08	28,98	28,98	0,03	Sim
3 TANKAVEL LTDA	104 47.326.875/0001-41	29,00	29,00	0,07	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	962 51.740.794/0001-60	79,20	79,20	173,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
23 - Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 23 Unidade: Caixas Marca: FARMATEX Modelo:
 Descrição: Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 9,85 Valor Total: 49,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	639	32.282.308/0001-63	14,91	9,85		Sim
2 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	478	60.915.736/0001-11	14,91	9,87	0,20	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	445	51.740.794/0001-60	14,91	14,91	51,06	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	531	34.064.557/0001-08	14,91	14,91	0,00	Sim
5 TANKAVEL LTDA	010	47.326.875/0001-41	15,00	15,00	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
 24 - Estetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporais**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet
 Descrição: Estetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporaisEstetoscopio - Equipamento medico para auscultação de sons corporais
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E	746	33.742.700/0001-00	580,00	250,00		Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	046	02.863.499/0001-96	568,34	255,00	2,00	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	173	51.740.794/0001-60	568,34	299,99	17,64	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	994	34.064.557/0001-08	568,34	568,34	89,45	Sim
5 TANKAVEL LTDA	502	47.326.875/0001-41	569,00	569,00	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
 26 - Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: GB LUVAS Modelo: GB LUVAS
 Descrição: Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaquetaLuva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 38,50 Valor Total: 154,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	686	02.863.499/0001-96	38,51	38,50		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	621	34.064.557/0001-08	38,51	38,51	0,03	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

3 TANKAVEL LTDA	365	47.326.875/0001-41	39,00	39,00	1,27	Sim
-----------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
27 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 7,82	Valor Total: 281,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	517	02.863.499/0001-96	7,82	7,82		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 TANKAVEL LTDA	931	47.326.875/0001-41	8,00	8,00	2,30	Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
28 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 315,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	997	02.863.499/0001-96	8,76	8,76		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 TANKAVEL LTDA	432	47.326.875/0001-41	9,00	9,00	2,74	Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 08:16:54
29 - Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR	Modelo: WALMUR
Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 315,36	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	080 02.863.499/0001-96	8,76	8,76		Sim
2 TANKAVEL LTDA	765 47.326.875/0001-41	9,00	9,00	2,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

JOSE

ROBERTO

MENDES:6345

3665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.10.31
16:20:48 -03'00'

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/10/2025 11:02:49

TOTAL DO PROCESSO: 8.407,69

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA				02.863.499/0001-96	5.235,92
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 170,19		Total: 510,57
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: BASPAN		Modelo: BASPAN	
Descrição: Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.					
Quantidade: 3		Val. Ref.: 170,25	Valor Unit.: 170,19		Total Item: 510,57
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 1,22		Total: 366,00
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: MEDIX		Modelo: MEDIX	
Descrição: Seringa Descartavel de 5 MI: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.Seringa Descartavel de 5 MI: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.					
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,01	Valor Unit.: 1,22		Total Item: 366,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 630	Lance: 153,18		Total: 765,90
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: MOR		Modelo: MOR	
Descrição: Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 153,18	Valor Unit.: 153,18		Total Item: 765,90
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 812	Lance: 9,87		Total: 611,94
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: GELOTECH		Modelo: GELOTECH	
Descrição: Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.					
Quantidade: 62		Val. Ref.: 9,87	Valor Unit.: 9,87		Total Item: 611,94
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 339,98		Total: 679,96
Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR		Modelo: WALMUR	
Descrição: Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.Pistola de Aco - 50 MI: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.					
Quantidade: 2		Val. Ref.: 462,62	Valor Unit.: 339,98		Total Item: 679,96
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 700	Lance: 8,09		Total: 194,16
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: WALMUR		Modelo: WALMUR	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal. Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 8,09 **Valor Unit.: 8,09** Total Item: 194,16

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 693 Lance: 60,13 **Total: 180,39**

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43

Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,13 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 750 Lance: 60,13 **Total: 180,39**

Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 38

Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,13 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 448 Lance: 60,13 **Total: 180,39**

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 39

Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,13 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 851 Lance: 249,99 **Total: 499,98**

Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: CINFER Modelo: CINFER

Descrição: Flambador com boca de 10 furos para vaccinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vaccinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 348,97 **Valor Unit.: 249,99** Total Item: 499,98

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 686 Lance: 38,50 **Total: 154,00**

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: GB LUVAS Modelo: GB LUVAS

Descrição: Luva de Couro para Trabalho - Luva de seguranga confeccionada em couro tipo vaqueta Luva de Couro para Trabalho - Luva de seguranga confeccionada em couro tipo vaqueta

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,51 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 154,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 517 Lance: 7,82 **Total: 281,52**

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18) Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)

Quantidade: 36 Val. Ref.: 7,82 **Valor Unit.: 7,82** Total Item: 281,52

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 997 Lance: 8,76 **Total: 315,36**

Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15) Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)

Quantidade: 36 Val. Ref.: 8,76 **Valor Unit.: 8,76** Total Item: 315,36

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 8,76 **Total: 315,36**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
 Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)
 Quantidade: 36 Val. Ref.: 8,76 Valor Unit.: 8,76 Total Item: 315,36

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA 60.915.736/0001-11 176,35

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 672 Lance: 35,27 Total: 176,35

Item: 4 Unidade: Caixas Marca: SOFT+AID Modelo: LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ

Descrição: Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 37,45 Valor Unit.: 35,27 Total Item: 176,35

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA 33.742.700/0001-00 2.801,32

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 664,53 Total: 1.329,06

Item: 13 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aco Inox 5 cm padrao ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcacao, como letras, numeros e marcadores, com capacidade para ate 10 ferros.Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aco Inox 5 cm padrao ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcacao, como letras, numeros e marcadores, com capacidade para ate 10 ferros.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 664,53 Valor Unit.: 664,53 Total Item: 1.329,06

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 467 Lance: 273,13 Total: 273,13

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Macacao de uso veterinario feminino tamanho XXGMacacao de uso veterinario feminino tamanho XXG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 273,13 Valor Unit.: 273,13 Total Item: 273,13

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 543 Lance: 273,13 Total: 273,13

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Macacao de uso veterinario masculino tamanho XXGMacacao de uso veterinario masculino tamanho XXG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 273,13 Valor Unit.: 273,13 Total Item: 273,13

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 374 Lance: 120,00 Total: 240,00

Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.Termometro de haste: Digital ou analogico com haste de aco inoxidavel; Faixa de medicaao: -50Â° C a +300Â°C; haste: minimo de 12 cm de comprimento.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 134,50 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 240,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 770 Lance: 93,00 Total: 186,00

Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaao: -50Â° C a +550Â° C.Termometro infravermelho, tipo laser: Faixa de medicaao: -50Â° C a +550Â° C.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 108,68 Valor Unit.: 93,00 Total Item: 186,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 746 Lance: 250,00 Total: 500,00

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Estetoscopio - Equipamento medico para ausculta de sons corporaisEstetoscopio - Equipamento medico para ausculta de sons corporais

Quantidade: 2 Val. Ref.: 568,34 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 500,00

**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA** 32.282.308/0001-63 **194,10**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 719 Lance: 28,97 **Total: 144,85**

Item: 22 Unidade: Caixas Marca: SS PLUS Modelo:

Descrição: Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,98 Valor Unit.: 28,97 Total Item: 144,85

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 639 Lance: 9,85 **Total: 49,25**

Item: 23 Unidade: Caixas Marca: FARMATEX Modelo:

Descrição: Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,91 Valor Unit.: 9,85 Total Item: 49,25

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2025, homologado em 31/10/2025, integrante do Processo Administrativo nº 214/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 02.863.499/0001-96, com endereço AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1004, CEP 87160000, representada por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, Carteira de identidade nº 46507878, inscrito no CPF nº 772.905.779-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE
ROBERTO
MENDES:63
453665953

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.11.04 13:23:28 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA.
LTDA:02863499000196

Assinado de forma digital por I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA:02863499000196
Dados: 2025.11.04 10:15:39 -03'00'

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

MANDAGUAÇU, 04 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 115	170,19	Total: 510,57
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: BASPAN	Modelo: BASPAN	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.Corda de Nylon: Corda trancada de nylon com resistencia minima de 200 kgf, diâmetro de 8 mm e comprimento de 28 metros.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 170,19** Total Item: 510,57

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 1,22 **Total: 366,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.Seringa Descartavel de 5 Ml: Seringa esteril, de uso unico, com agulha acoplada, livre de latex, atoxica, com bico Luer-Lok de segurança.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,22** Total Item: 366,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 630 153,18 **Total: 765,90**

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: MOR Modelo: MOR

Descrição: Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.Caixa Termica Pequena: Capacidade entre 5 e 10 litros, com isolamento termico em poliuretano, tampa com vedacao hermetica e alca de transporte.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 153,18** Total Item: 765,90

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 812 9,87 **Total: 611,94**

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: GELOTECH Modelo: GELOTECH

Descrição: Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.Gelo Reciclavel (Gel Termico): Gel termico reutilizavel, atoxico, em involucro plastico resistente, ideal para transporte de produtos refrigerados.

Quantidade: 62 **Valor Unit.: 9,87** Total Item: 611,94

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 103 339,98 **Total: 679,96**

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Pistola de Aco - 50 Ml: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.Pistola de Aco - 50 Ml: Aplicador de vacinas em aco inoxidavel, capacidade de 50 ml, com regulagem de dose e ponteira removivel.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 339,98** Total Item: 679,96

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 700 8,09 **Total: 194,16**

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.Agulhas de Aco (12x15): Agulhas veterinarias de aco inox, uso com pistola aplicadora, comprimento e calibre conforme necessidade da acao fiscal.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 8,09** Total Item: 194,16

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 693 60,13 **Total: 180,39**

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos. TAMANHO 43

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 750 60,13 **Total: 180,39**

Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 38

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 448 60,13 **Total: 180,39**

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: GRENDENE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39 Bota impermeavel de PVC, cano medio, com solado antiderrapante e resistente a produtos quimicos.
TAMANHO 39

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 60,13** Total Item: 180,39

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 851 249,99 **Total: 499,98**

Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: CINFER Modelo: CINFER

Descrição: Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg. Flambador com boca de 10 furos para vacinacao: Altura: 48 cm. Largura da boca: 23 cm. Comprimento da mangueira: 1 metro. Peso: Aproximadamente 4,076 kg.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 249,99** Total Item: 499,98

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 686 38,50 **Total: 154,00**

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: GB LUVAS Modelo: GB LUVAS

Descrição: Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta Luva de Couro para Trabalho - Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 154,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 517 7,82 **Total: 281,52**

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18) Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (15 x18)

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 7,82** Total Item: 281,52

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 997 8,76 **Total: 315,36**

Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15) Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X15)

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 8,76** Total Item: 315,36

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 080 8,76 **Total: 315,36**

Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: WALMUR Modelo: WALMUR

Descrição: Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18) Agulha de Ferro Hipodermica Veterinaria (10X18)

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 8,76** Total Item: 315,36

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.235,92

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2025, homologado em 31/10/2025, integrante do Processo Administrativo nº 214/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, com endereço RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, CEP 87030170, representada por TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, Carteira de identidade nº 108724765, inscrito no CPF nº 074.257.239-05, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:634353665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:6345366595
Dados: 2025.11.06 10:31:11 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

Taniclear Adrieli Santos Brito:07425723905
Assinado de forma digital por Taniclear Adrieli Santos Brito:07425723905
Dados: 2025.11.05 11:46:11 -03'00'

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

MANDAGUAÇU, 04 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 719	28,97	Total: 144,85
Item: 22	Unidade: Caixas	Marca: SS PLUS	Modelo:	
Descrição: Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)Luvas descartaveis - tamanho M (pacote)				

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 28,97** Total Item: 144,85

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 639 9,85 **Total: 49,25**

Item: 23 Unidade: Caixas Marca: FARMATEX Modelo:

Descrição: Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)Toucas descartaveis para fiscalizacao (pacote)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 49,25

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 194,10

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2025, homologado em 31/10/2025, integrante do Processo Administrativo nº 214/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ nº 60.915.736/0001-11, com endereço AVENIDA BELISÁRIO RAMOS, CEP 88504357, representada por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, Carteira de identidade nº 4421960, inscrito no CPF nº 007.968.359-26, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

**JOSE
ROBERTO
MENDES:6345
3665953** Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.11.04
13:27:48 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

**CAMPOS SOLUCOES
ATACADISTAS
LTDA:60915736000111** Assinado de forma digital por
CAMPOS SOLUCOES
ATACADISTAS
LTDA:60915736000111
Dados: 2025.11.04 11:53:21 -03'00'

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

MANDAGUAÇU, 04 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 672	35,27	Total: 176,35
Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: SOFT+AID	Modelo: LUVA NITRILICA SOFT AID SEM PÓ	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po. Luvas Descartaveis - Tamanho GG: Luvas de latex ou nitrilicas, nao estereis, resistentes a perfuracoes e produtos quimicos, livres de po.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 35,27

Total Item: 176,35

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 176,35

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2025, homologado em 31/10/2025, integrante do Processo Administrativo nº 214/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA**, CNPJ nº 33.742.700/0001-00, com endereço RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI, CEP 29375000, representada por **ALAN BUSATO BELTRAME**, Carteira de identidade nº 2286676, inscrito no CPF nº 128.052.267-47, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para aquisição de itens para trabalho no campo e uso veterinário, como botijão, corda, seringa, luva, entre outros.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.11.06 16:30:36 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.11.06 12:00:58 -03'00'

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA

MANDAGUAÇU, 04 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 080	664,53	Total: 1.329,06
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Marca: Eleravet	Modelo: Eleravet	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros. Jogo de marcadores gado bovino de 0 a 9 em aço Inox 5 cm padrão ABCZ: Dispositivo utilizado para aquecer ferros de marcação, como letras, números e marcadores, com capacidade para até 10 ferros.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 664,53** Total Item: 1.329,06

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 467 273,13 **Total: 273,13**

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG Macacão de uso veterinário feminino tamanho XXG

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 273,13** Total Item: 273,13

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 543 273,13 **Total: 273,13**

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG Macacão de uso veterinário masculino tamanho XXG

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 273,13** Total Item: 273,13

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 374 120,00 **Total: 240,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50°C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento. Termômetro de haste: Digital ou analógico com haste de aço inoxidável; Faixa de medição: -50°C a +300°C; haste: mínimo de 12 cm de comprimento.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 240,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 770 93,00 **Total: 186,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50°C a +550°C. Termômetro infravermelho, tipo laser: Faixa de medição: -50°C a +550°C.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 93,00** Total Item: 186,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 746 250,00 **Total: 500,00**

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: Eleravet Modelo: Eleravet

Descrição: Estetoscópio - Equipamento médico para ausculta de sons corporais Estetoscópio - Equipamento médico para ausculta de sons corporais

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total item: 500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.801,32

